



Associação Brasileira de Saúde Coletiva

DOSSIÊ ABRASCO

Um alerta sobre os impactos dos Agrotóxicos na Saúde

Parte 2 - Agrotóxicos, saúde, ambiente e sustentabilidade



Grupo Inter GTs de Diálogos e Convergências da ABRASCO

Cúpula dos Povos e Rio +20

Rio de Janeiro, junho de 2012

Ficha Catalográfica

Augusto, L G S.; Carneiro, F F; Pignati, W; Rigotto, R M; Friedrich, K; Faria, N M X.
Búrigo, A.C.; Freitas, V.M.T.; Guiducci Filho, E.

Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde.
ABRASCO, Rio de Janeiro, junho de 2012. 2ª Parte. 135p.

Colaboradores do documento:

Ada Cristina Pontes Aguiar – Núcleo TRAMAS/UFC

Guilherme Delgado – IPEA

Horácio Martins de Carvalho - Consultor de movimentos sociais populares no campo

Marcelo Firpo Porto – ENSP/FIOCRUZ

Marcelo José Monteiro Ferreira - Núcleo TRAMAS/UFC

Pedro Albuquerque – Programa de Residência Multiprofissional de Saúde
Coletiva/CPqAM/FIOCRUZ

Vicente Almeida - Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e
Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf)

Créditos da Foto da Capa: Wanderlei Pignati.

Lista de abreviaturas e siglas

ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
ABA	Associação Brasileira de Agroecologia
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CPqAM	Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães
DDT	Diclorodifeniltricloroetano
DF	Distrito Federal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPSJV	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
FAO	Food and Agriculture Organization
FBES	Fórum Brasileiro de Economia Solidária
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GTs	Grupos de Trabalho
IA	Ingrediente ativo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INCA	Instituto Nacional do Câncer
INCQS	Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
LMR	Limite máximo de resíduo
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MS	Ministério da Saúde
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MT	Ministério do Trabalho
NA	Agrotóxicos não autorizados
PARA	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RBJA	Rede Brasileira de Justiça Ambiental
UnB	Universidade de Brasília
UEP	Universidade Estadual de Pernambuco

UFC Universidade Federal do Ceará
UFG Universidade Federal de Goiás
UFMT Universidade Federal do Mato Grosso
UFPEl Universidade Federal de Pelotas

Sumário

Lista de abreviaturas e siglas.....	03
Lista de Quadros, Figuras, Gráficos e Tabelas.....	07
Apresentação.....	09
Por que um Dossiê?.....	11
O processo de construção do Dossiê.....	12
Parte 2 – Agrotóxicos, saúde, ambiente e sustentabilidade.....	14
1. Insustentabilidade socioambiental do modelo do agronegócio brasileiro.....	14
1.1 O dossiê no contexto da Rio + 20.....	14
1.2 As implicações socioambientais e econômicas do desenvolvimento agrário brasileiro.....	17
1.3 O consumo de agrotóxicos no Brasil.....	30
1.4 A agricultura transgênica requer agrotóxico e produz outros impactos socioambientais.....	34
1.5 É preciso desconstruir os mitos do agronegócio.....	36
2. Quem são os povos do campo e das florestas no Brasil hoje impactados pelo modelo do agronegócio e suas vulnerabilidades.....	39
3. Agrotóxicos e Saúde Ambiental.....	47
3.1 Introdução.....	47
3.2 O caso dos organofosforados.....	53
3.3 O caso dos organoclorados.....	65
3.4 A questão das embalagens dos agrotóxicos como indicador de poluição e responsabilização dos produtores e usuários.....	75
3.5 Estudos envolvendo a contaminação de mananciais.....	77
3.6 O caso da Chapada do Apodi.....	79
3.7 O caso de Lucas do Rio Verde Mato Grosso.....	82
3.8 O caso do Pantanal Matogrossense – Brasil.....	84
3.9 O caso do Pólo Fruticultor de Exportação de Petrolina-PE.....	93
3.10 O caso do uso de agrotóxicos inseticidas para controle de endemias e pragas urbanas.....	96
3.11 A invisibilidade dos agrotóxicos usados na produção animal e assistência veterinária.....	97

4. Lutas, resistências, (re)construção dos territórios e sustentabilidade.....	99
4.1 Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida.....	110
4.2 O Fórum Nacional de combate aos efeitos dos agrotóxicos.....	112
5. Lacunas de conhecimento e de política - Ações que o estado deveria fazer e não faz.....	113
5.1 A omissão do SUS frente aos impactos dos agrotóxicos na saúde.....	115
6. Doze pontos prioritários contra o uso dos agrotóxicos e na perspectiva da vida.....	118
7. Referências Bibliográficas.....	119
Anexo - Lista bibliográfica sobre o tema do campesinato na contemporaneidade do atual modelo agrícola e a relação com os agrotóxicos.....	135

Lista de Quadros, Figuras e Gráficos

Quadro 1	Indicações de associados para compor o grupo executivo de elaboração do Dossiê sobre os Impactos dos Agrotóxicos na Saúde	12
Quadro 2	Acesso a consultas médicas e odontológicas no Brasil, em percentual da população, por situação de domicílio, em 2003 e 2008.....	44
Quadro 3	Ingredientes Ativos utilizados na Pulverização Aérea na Chapada do Apodi e sua Classificação Toxicológica e Ambiental.....	80
Quadro 4	Classificação dos 108 agrotóxicos comercializados na região submédia do Vale do São Francisco.....	91
Quadro 5	Cronologia do aparecimento e desenvolvimento dos inseticidas.....	95
Quadro 6	Estrutura fundiária no Brasil em 2009.....	99
Figura 1	Etapas do processo produtivo do agronegócio e seus impactos na saúde do trabalhador, na população e no ambiente	32
Figura 2	Coefficiente de mortalidade por intoxicação por agrotóxicos (CM/100.000) entre trabalhadores da agropecuária, por sexo, Brasil, 2000-2008.....	52
Figura 3	Coefficiente de incidência de acidentes de trabalho por intoxicação por agrotóxico em trabalhadores da agropecuária (CI/1000). Brasil, 2007-2011.....	52
Figura 4	Estrutura química geral dos organofosforados (OP).....	54
Figura 5	Evolução das importações de metamidofós de 2000 a 2008.....	61
Figura 6	Mortandade de peixes por vazamento de endossulfam pela Servatis no Rio Paraíba do Sul.....	72
Figura 7	Contiguidade existente entre as áreas de plantio e as residências.....	81
Figura 8	Radiografias e aspectos morfológicos de anfíbios com malformações coletados em lagoas e córregos em Lucas do Rio Verde MT, em 2009.....	83
Figura 9	Conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil por agrotóxicos.....	102
Figura 10	Experiências agroecológicas distribuídas por todo território nacional	107
Figura 11	Experiência de economia solidária em agricultura.....	108
Gráfico 1	Série história da distribuição da população brasileira, por situação	39

	do domicílio, entre 1940 e 2010.....	
Gráfico 2	Cobertura de componentes do saneamento básico no Brasil, por situação do domicílio, 1991 e 2000.....	44
Tabela 1	Problemas identificados em estudos brasileiros decorrentes do uso de agrotóxicos.....	62
Tabela 2	Destino de embalagens de agrotóxicos por Unidade da Federação (% de estabelecimentos rurais).....	76
Tabela 3	Estudos brasileiros entre trabalhadores rurais que dimensionaram o destino das embalagens dos agrotóxicos.....	77
Tabela 4	Ingredientes ativos mais utilizados no Vale do São Francisco e suas fórmulas químicas.....	92

Apresentação

Este Dossiê é um alerta da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO à sociedade e ao Estado brasileiro. Registra e difunde a preocupação de pesquisadores, professores e profissionais com a escalada ascendente de uso de agrotóxicos no país e a contaminação do ambiente e das pessoas dela resultante, com severos impactos sobre a saúde pública.

Expressa, assim, o compromisso da ABRASCO com a saúde da população, no contexto de reprimarização da economia, da expansão das fronteiras agrícolas para a exportação de commodities, da afirmação do modelo da modernização agrícola conservadora e da monocultura químico-dependente. Soja, cana-de-açúcar, algodão, fumo e eucalipto são exemplos de cultivos que vêm ocupando cada vez mais terras agricultáveis, para alimentar o ciclo dos agrocombustíveis, da celulose ou do ferro-aço, e não as pessoas, ao tempo em que avançam sobre biomas como o cerrado e Amazônia, impondo limites ao modo de vida e à produção de alimentos pela agricultura familiar camponesa, consumindo cerca de metade dos mais de um bilhão de litros de agrotóxicos anualmente despejados em nossa Terra.

A identificação de numerosos estudos que comprovam os graves e diversificados danos à saúde provocados por estes biocidas impulsiona esta iniciativa. Constatar a amplitude da população à qual o risco é imposto sublinha a sua relevância: trabalhadores das fábricas de agrotóxicos, da agricultura, da saúde pública e outros setores; população do entorno das fábricas e das áreas agrícolas; além dos consumidores de alimentos contaminados – ou seja, quase toda a população, como evidenciam os dados oficiais.

A iniciativa do Dossiê nasce dos diálogos da ABRASCO com os desafios contemporâneos, amadurecido em pesquisas, Congressos, Seminários e nos Grupos de Trabalho, especialmente de Saúde & Ambiente, Nutrição, Saúde do Trabalhador e Promoção da Saúde. Alimenta-se no intuito de contribuir para o efetivo exercício do direito à saúde e para as políticas públicas responsáveis por esta garantia.

Ao tempo em que nos instigou a um inovador trabalho interdisciplinar em busca de compreender as diversas e complexas facetas da questão dos agrotóxicos, a elaboração do Dossiê nos colocou diante da enormidade do problema e da tarefa de

abordá-lo adequadamente. Reconhecendo nossos limites, assumimos abrir mão de preparar um documento exaustivo e completo, para não postergar a urgente tarefa de trazer a público o problema.

A expectativa é mobilizar positivamente os diferentes atores sociais para a questão, prosseguindo na tarefa de descrevê-la de forma cada vez mais completa, caracterizar sua determinação estrutural, identificar as lacunas de conhecimento e, muito especialmente, as lacunas de ação voltada para a promoção e a proteção da saúde da população e do planeta.

Alerta Geral!

Luiz Augusto Facchini

Presidente da ABRASCO

Por que um Dossiê?

Nos últimos três anos o Brasil vem ocupando o lugar de maior consumidor de agrotóxicos no mundo. Os impactos à saúde pública são amplos porque atingem vastos territórios e envolvem diferentes grupos populacionais como trabalhadores em diversos ramos de atividades, moradores do entorno de fábricas e fazendas, além de todos nós que consumimos alimentos contaminados. Tais impactos são associados ao nosso atual modelo de desenvolvimento, voltado prioritariamente para a produção de bens primários para exportação.

Nos recentes eventos da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), como o I Simpósio Brasileiro de Saúde Ambiental e o V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, foram aprovadas moções sugerindo um maior envolvimento de nossa entidade com essas questões, principalmente as relacionadas aos agrotóxicos.

O GT de Saúde e Ambiente da ABRASCO tem produzido várias reflexões sobre esse tema e, em sua oficina realizada no VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, decidiu contribuir com a iniciativa de construir, junto com os GTs, Comissões e associados da ABRASCO, um Dossiê sobre os impactos dos Agrotóxicos na Saúde no Brasil.

Esse Dossiê visa alertar, por meio de evidências científicas, as autoridades públicas nacionais, internacionais e a sociedade em geral para a construção de políticas públicas que possam proteger e promover a saúde humana e dos ecossistemas impactados pelos agrotóxicos.

O Dossiê será lançado durante os três mais importantes eventos relacionados ao tema realizados em 2012: o World Nutrition Congress em abril, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) - Cúpula dos Povos na Rio+20 por Justiça Social e Ambiental, em junho, ambos no Rio de Janeiro, e no X Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, da ABRASCO, em novembro, em Porto Alegre.

O processo de construção do Dossiê

A Direção da ABRASCO aprovou a composição de um grupo executivo composto por membros de Grupos de Trabalho (GTs) e Associados que manifestaram interesse em contribuir com a elaboração do Dossiê, após ampla convocatória da entidade.

O Quadro 1 informa a composição desse grupo executivo.

Quadro 1. Indicações de associados para compor o grupo executivo de elaboração do Dossiê sobre os Impactos dos Agrotóxicos na Saúde

GTs e Comissões	Nomes	Instituições
Saúde e Ambiente	Fernando Carneiro Raquel Rigotto Lia Giraldo	UnB UFC UEP e CPqAM FIOCRUZ
Saúde do Trabalhador	Wanderlei Pignati	UFMT
Nutrição	Anelise Rizollo	UnB
Promoção da Saúde	Veruska Prado Alexandre	UFG
Associada indicada pela Diretoria	Neice Muller Faria	SMS- BG/UFPEL

Colaboradores:

André Campos Búrigo	EPSJV/FIOCRUZ
Vinícius Mello Teixeira de Freitas	SINPAF
Karen Friedrich	INCQS/FIOCRUZ
Edson Guiducci Filho	SINPAF

Após a constituição do grupo e dos debates iniciais, decidiu-se pela organização do documento em três partes com focos distintos, de forma a possibilitar uma melhor apreciação de cada um, ao tempo em que amplia a divulgação no meio científico e para a sociedade:

Parte 1 - Agrotóxicos, Segurança Alimentar e Saúde – lançado no World Nutrition Congress, em abril de 2012, Rio de Janeiro.

Parte 2 – Agrotóxicos, Saúde e Sustentabilidade – lançado na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) - Cúpula dos Povos na Rio+20 por Justiça Social e Ambiental, 16 em junho de 2012, Rio de Janeiro.

Parte 3 – Agrotóxicos, Conhecimento e Cidadania – a ser lançado no X Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em novembro de 2012, Porto Alegre.

Parte 2 – Agrotóxicos, saúde, ambiente e sustentabilidade

1. Insustentabilidade socioambiental do modelo do agronegócio brasileiro

1.1 O dossiê no contexto da Rio+20

No início da década de 50, apesar de tragédias humanas e ambientais, como o que ocorreu no cenário de morte de pescadores e moradores contaminados por efluentes líquidos industriais contendo mercúrio, na Baía de Minamata/Japão, a proteção contra os impactos químicos do crescimento industrial desenfreado não estava incluída entre as prioridades internacionais.

Há 50 anos, quando a questão ambiental ainda não estava reconhecida e nomeada como problema na agenda política internacional, Rachel Carson lançou o livro *Primavera Silenciosa*, um alerta agudo e profundo ao mostrar a complexidade e a delicadeza das inter-relações ecológicas feridas pelos agrotóxicos, levantando fortes indagações sobre os impactos da acelerada expansão dos sistemas sócio-técnicos do desenvolvimento capitalista sobre a vida (CARSON, 2010).

Dez anos depois, sob o eco do relatório “Limites do Crescimento”, realiza-se em Estocolmo a I Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A formulação da noção de desenvolvimento sustentável, em resposta à necessidade de acomodar problemas sociais e ambientais com os interesses econômicos hegemônicos, resultou numa retórica que supõe esquecer que a civilização do capital é estruturalmente avessa a limites à sua permanente expansão e historicamente produtora de desigualdades.

Esta contradição de interesses ficou explícita no desastre de Bhopal / Índia, ocorrido em 1984, e que produziu cerca de 4000 mortes diretas e pelo menos 200 mil casos de efeitos crônicos, além de graves contaminações ambientais. A tragédia, ocorrida a partir de uma das fábricas da multinacional americana Union Carbide (atualmente pertencente à Dow Química), foi produzida pelo vazamento de 40 toneladas de gases tóxicos (isocianato de metila e hidrocianeto) usado no processo de fabricação de agrotóxicos e até hoje as consequências desta destruição impactam a vida de milhares de pessoas.

Os escassos avanços nos pactos que este paradigma orientou na Eco 92 – mudanças climáticas, biodiversidade, desertificação e a própria Agenda 21 – podem ser

compreendidos no contexto de crise do capital, fortemente expressa em 2008. Destrutividade, pilhagem ambiental, espoliação do trabalho e das populações, neocolonialismo e neodesenvolvimentismo são conceitos-chave para caracterizar este momento da civilização do capital, suportado pelo apoio dos Estados desde o financiamento à desregulação, pela violência física e simbólica contra os direitos dos povos da América Latina, África e Ásia; e especialmente os grupos étnicos, as comunidades tradicionais, os camponeses, os pobres, as mulheres, pressionando pela apropriação e mercantilização destes territórios nos fluxos internacionais da acumulação.

Na Rio+20 um passo a mais é dado, para além da retórica discursiva: os grandes grupos econômicos se colocam como atores centrais na resolução da crise ambiental e assumem cinicamente que esses enormes e graves problemas ameaçam na atualidade a sobrevivência da espécie humana, podendo se converter em nichos de mercado, transformando-se em novas fontes de acumulação – o mercado de carbono, comercializando o “direito de poluir”, é o exemplo mais evidente da ética e dos interesses que orientam a Economia Verde (LEROY, 2012).

Porto-Gonçalves (2012), ao analisar a “Minuta Zero do documento base de negociação da Rio+20”, evidencia a primazia com que a dimensão econômica aparece em detrimento de outras categorias consideradas centrais para o debate na atual conjuntura social. Segundo o autor:

a dimensão econômica aparece 55 vezes nas 19 páginas, contra apenas 7 referências ao ambiental e seus derivados e somente em 3 vezes aparece a explicitação da dimensão cultural, exclusivamente no item 16, ou seja, em somente um item dentre os 128 que compõem o documento aparece a referência a cultura (PORTO-GONÇALVES, 2012, p.2).

Este parece ser um forte indicativo das diretivas que estão sendo formuladas pelos representantes mundiais para o futuro do planeta Terra, explicitando a contradição em processo do modelo capitalista que transforma a crise civilizacional em nicho de mercado global, como nos alerta Leroy (2012).

Em contrapartida, movimentos sociais, organizações não governamentais e demais segmentos da sociedade civil se reúnem em evento paralelo denominado **Cúpula dos Povos na Rio+20 por Justiça Social e Ambiental**. O título explicita a centralidade com que a luta por justiça socioambiental ocupa nas agendas políticas de grande parcela dos povos que se coloca diametralmente oposta ao atual modelo de produção e consumo capitalistas. Nesse sentido, a Cúpula dos Povos não pretende ser

apenas mais um evento em grande escala, mas sim, a materialização de um constructo sócio-histórico que reúne nas convergências das resistências locais, regionais e globais, a força para engendrar a luta anticapitalista, classista, antirracista, antipatriarcal e anti-homofóbica¹.

O debate da construção da Cúpula dos Povos parte de uma avaliação de que na Rio+20 não será realizado um balanço profundo do que aconteceu nos últimos 20 anos (desde a Eco 92), procurando avaliar os impactos do desenvolvimento nesse período, e, a partir daí, de forma democrática traçar as estratégias de futuro para a humanidade. Diante desta avaliação, a Cúpula dos Povos está organizada sob três eixos: avaliar as causas estruturais da crise civilizatória, denunciar as falsas soluções apresentadas pelo capital e apresentar as soluções construídas pelos povos dos diferentes territórios do planeta¹.

No contexto desse Dossiê é fundamental ressaltar que a Rio+20 acontece justamente 50 anos após o lançamento do livro *Primavera Silenciosa*. Para denunciar a poluição ambiental provocada pelo uso indiscriminado de pesticidas nos campos americanos, Carson realizou extensa pesquisa científica. Em seu trabalho soube mostrar ao público que não estava acostumado aos termos técnicos a relação de causa e efeito que o uso indiscriminado de pesticidas, em especial o DDT, provoca nas plantas, águas, animais e homens.

Através de um debate a partir dos princípios ecológicos, explorando de que forma a vida na Terra está conectada a cada elemento, a autora defendeu que a definição mais apropriada para os pesticidas é “biocidas”.

há muitas [substâncias químicas] que são usadas na guerra da humanidade contra a natureza. Desde meados da década de 1940 mais de duzentos produtos químicos básicos foram criados para serem usados na matança de insetos, ervas daninhas, roedores e outros organismos descritos no linguajar moderno como “pestes”, e eles são vendidos sob milhares de nomes de marcas diferentes. Esses *sprays*, pós e aerossóis são agora aplicados quase universalmente em fazendas, jardins, florestas e resistências – produtos químicos não seletivos, com o poder de matar todos os insetos, os “bons” e os “maus”, de silenciar o canto dos pássaros e deter o pulo dos peixes nos rios, de cobrir as folhas com uma película letal e de permanecer no solo – tudo isso mesmo que o alvo em mira possa ser apenas umas poucas ervas daninhas ou insetos. Será que alguém acredita que é possível lançar tal bombardeio de venenos na superfície da Terra sem torná-la imprópria para toda a vida? Eles não deviam ser chamados ‘inseticidas’, e sim de ‘biocidas’. (CARSON, 2010, p. 23-24)

Carson trouxe prestígio ao conceito de ecologia, influenciando gerações. Foi além de denunciar os efeitos do DDT, escrevendo sobre o direito moral de cada cidadão saber

¹ www.cupuladospovos.org.br

o que estava sendo lançado de forma irresponsável na natureza pela indústria química. E foi mais além, despertou a consciência ambiental de uma nação para reagir e exigir explicações e soluções.

A publicação de *Primavera Silenciosa* foi decisiva para outros estudos que levaram a proibição do DDT nos EUA, no início da década de 1970, e, em outros países, ainda na mesma década. No Brasil, o DDT teve sua retirada do mercado em duas etapas: em 1985, quando sua autorização foi cancelada para uso agrícola; e em 1998, sendo proibido para uso em campanhas de saúde pública. Finalmente, em 2009, teve seu banimento definitivo. Através da Lei 11.936/2009, ficou proibida a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de DDT no país.

Outros produtos químicos reconhecidos cientificamente como danosos à saúde pública e ao meio ambiente, proibidos em outros países, continuam em circulação no Brasil. Segundo ANVISA, “dos 50 agrotóxicos mais utilizados nas lavouras de nosso país, 22 são proibidos na União Europeia” (CARNEIRO et al, 2012, p. 20), fazendo do Brasil, o maior consumidor de agrotóxicos já banidos por outros países².

A questão dos agrotóxicos, filha que é da Revolução Verde nos tempos da *Primavera Silenciosa* de Rachel Carson, reconfigura-se hoje no contexto da modernização agrícola conservadora e desta civilização do capital destrutiva e espoliadora. Possa este cinquentenário grito de alerta romper o silêncio e renovar as forças sociais comprometidas com a Vida.

1.2 As implicações socioambientais e econômicas do desenvolvimento agrário brasileiro

O modelo de produção agrária atualmente hegemônico no Brasil está marcado pela entrada do capitalismo no campo e pela chamada “revolução verde” que lhe dá sustentação, tendo um caráter perverso em relação ao modo de apropriação / exploração / expropriação da natureza e da força de trabalho. O agrotóxico é uma expressão de seu potencial morbígeno e mortífero, que transforma os recursos públicos e os bens naturais em janelas de negócios.

Autores como Breilh (2004, p. 15) alertam que “o espaço privilegiado onde adquiriria maior densidade a acumulação de capital eram as cidades, com todo o excesso

² Para maiores informações, consultar Primeira Parte do Dossiê sobre os Impactos dos Agrotóxicos na Saúde dos Brasileiros – www.abrasco.org.br.

de problemas ecológicos que isto acarretou para os espaços urbanos, mas agora a essa problemática se soma o rápido avanço da transnacionalização rural e novas sequelas para os ecossistemas rurais”. Tal enfoque vai de encontro ao papel do urbano em relação ao rural colocado por outros autores na década de 1980 (FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 1983). Esse novo padrão envolve a expansão dos latifúndios agroindustriais de alta complexidade tecnológica e com um alto grau de externalidades negativas, como também afirmam Soares e Porto (2007) em referência ao uso de agrotóxicos no cerrado brasileiro. Tais externalidades estão relacionadas aos danos ambientais e à saúde humana cujos custos acabam sendo socializados (CARNEIRO, 2007).

Breilh (2008) reconhece que na raiz da dominação social existente nesses contextos residem processos estruturais de um novo modelo de acumulação de capital, definido por Harvey (op cit Breilh) como acumulação por pilhagem. A lógica desse modelo já não só trabalha mediante a extração de mais-valia e os tradicionais mecanismos de mercado, mas mediante práticas predatórias, a fraude e a extração violenta, que se aplicam aproveitando as desigualdades e assimetrias entre os grupos sociais, para pilhar os recursos dos mais frágeis.

Esses grupos desfavorecidos vivem um processo de “vulnerabilidade populacional”, que segundo Porto (2007), corresponde aos grupos sociais que são mais vulneráveis a certos riscos, em função de sua classe, gênero, grupo étnico ou ainda à sua inserção em territórios e setores econômicos particulares. Portanto, tal conceito não se refere apenas aos grupos de maior exposição, mas das dificuldades que tais grupos possuem de reconhecer, tornar público e enfrentar os riscos, influenciando os processos decisórios que os afetam. Um ciclo que só se mantém a custa desse modelo, que vem se intensificando no contexto da globalização e do capitalismo contemporâneo.

No Brasil há dois Ministérios da Agricultura. Um se dedica ao agronegócio e o outro, ao produtor familiar. Tudo começou em 1996, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso criou o Programa Nacional de Fortalecimento da AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF). Sua idéia foi carimbar uma fatia dos recursos do crédito rural, obrigando sua aplicação nos pequenos produtores, incluindo os assentados da reforma agrária. Tradicionalmente, os grandes proprietários abocanhavam todo o dinheiro para financiamento rural. Quando Lula assumiu, porém, achou por bem transferir a gestão do PRONAF, entregando-a ao Ministério que cuida da reforma agrária.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário passou a operar o PRONAF. Um grave problema, porém, surgiu dessa medida. Ao apartar o atendimento aos pequenos agricultores em outra pasta, criou-se uma dicotomia. A polarização acirrou a distinção entre agronegócio e Agricultura Familiar. Uma política ambígua para dar resposta às pressões da globalização.

A compreensão profunda da origem sistêmica das contradições que marcam a expansão do agronegócio, os processos dos grandes empreendimentos tais como os complexos siderúrgicos, de transposição do Rio São Francisco, da produção hidroelétrica como de Belo Monte no Estado Pará, da exploração mineral e suas implicações para a vida dos povos da floresta e do campo, e para a saúde humana requer uma ciência engajada e cidadã, o que vale dizer uma academia militante da vida comprometida com o desenvolvimento de conhecimentos que atendam a necessidade das populações, em perspectiva de um novo modelo de sociedade que supere a crise civilizatória que vivemos. Nesse caminho, a ecologia e a economia política são campos disciplinares importantes a serem considerados (PORTO, 2012)³.

Delgado (2012) coloca esse debate no campo da contra-hegemonia. A visão agrária da década de 1980 deve ser revista a luz da globalização. A ideia é de que há uma especialização primária exportadora como projeto hegemônico de acumulação de capital, impondo limite ao desenvolvimento. É nesse contexto que se coloca o enfrentamento dos agrotóxicos ora em discussão, como uma questão mais ampla, mais geral.

No quadro de possibilidades e dificuldades da última década, primeiramente temos a inserção da economia brasileira como uma resposta a estagnação econômica das duas décadas precedentes. Estas estiveram marcadas pela gestão da dívida externa que se tornou muito mais complicada após a crise cambial de 1999. A saída dessa crise é articulada pelo Brasil como nova forma de inserção na divisão internacional do trabalho (DELGADO, 2012).

Assim ingressamos como provedores de bens primários no comércio mundial. O Brasil passou a gozar de um fluxo contínuo de capitais externos, a fazer reservas e isto

³ Nos dias 04 e 05 de junho de 2012, realizou-se, na Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) - Rio de Janeiro, o Seminário de Enfrentamento aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana e no Ambiente. O rico debate presente na primeira mesa deste seminário levou a equipe de formulação deste dossiê a transcrever as falas dos professores-pesquisadores Guilherme Delgado e Horácio Martins, submetendo o texto aos autores para validação e complementos, e, com suas autorizações, destacamos os principais aspectos debatidos nesse primeiro tópico da parte 2 do dossiê.

vem se apresentando como a salvação da pátria pela via conservadora, sem mudanças estruturais. O país ingressa no modelo primário e exportador, dentro de um ciclo econômico mundial liderado pela China.

No segundo governo FHC rearticula-se o processo de modernização técnica da agropecuária, que se fizera pelos militares no período de 1960-70. Reestrutura-se a aliança das cadeias agroindustriais, da grande propriedade fundiária e do Estado promovendo um estilo de expansão agrícola, sem reforma social. Agora esse pacto se dá com uma nova inserção externa e com um projeto de hegemonia política, que se inicia no segundo governo FHC e se amplia e se intensifica no primeiro e segundo governos Lula. E continua no governo Dilma (DELGADO, 2012).

Esse pacto de economia política nesta fase recente da história trouxe um poder sem par no período republicano ao setor rural, acompanhado de grande poder midiático, parlamentar e acadêmico que enreda o Estado brasileiro em um conjunto de políticas de acumulação de capital pelo setor primário, que captura recursos primários e renda fundiária ligada ao setor externo. Um processo de caráter altamente concentrador da propriedade e da renda fundiária para responder a uma pressão externa por ajustamento das transações de mercadorias e serviços.

No atual estágio de nossa dependência externa, esse modelo apela para super exploração de recursos naturais, concentração fundiária e “descarte” de populações camponesas, mobilizados para suprir, com produtos primários exportáveis, o déficit da indústria e de serviços e responder ao enorme desequilíbrio externo gestado pela própria especialização (DELGADO, 2012).

Foram eleitos alguns segmentos das cadeias agroindustriais (agronegócios) e minerais relacionadas com as commodities: a soja, o algodão, as carnes/ rações, celulose/ papel, etanol/açúcar, ferro, café, laranja, tabaco, alumínio, manganês e bauxita. O petróleo, que também é uma commodity, tem outra dinâmica de crescimento industrial, mas também fica sujeita à super exploração e aos riscos ambientais.

A agropecuária é capturada pelo comércio mundial e sua expansão se dá de duas maneiras: 1) pela expansão horizontal das áreas de lavoura, especialmente nos últimos 10 anos, que vem crescendo em média 5% ao ano; e, 2) pela intensificação do pacote tecnológico da revolução verde. Isto explica a duplicação do consumo interno de agrotóxicos no período de 2003-2009. As vendas cresceram 130% sem nenhum componente de inovação técnico industrial ou de pesquisa de ponta. São elevados e insustentáveis os custos sociais desse modelo de expansão agrária, assim como na

extração do petróleo, que tem como característica a super exploração da natureza (DELGADO, 2012).

A solução imediata para o déficit de Conta Corrente e saída da crise com que nos defrontamos em 1999, buscada em empréstimos do FMI, levou a uma aceleração das exportações primárias, principalmente componentes agrícolas, minerais e de produtos de leve beneficiamento industrial. Isto levou à geração imediata de superávits nas transações externas durante o período de 2003 a 2007, criando certa euforia passageira. Mas já em 2008 recrudescer o déficit externo (na Conta Corrente com o Exterior), que vem sendo relativizados pelo ingresso de capitais externos, que ainda não apareceu como um grave problema na economia. No entanto, a gravidade de tudo isto se expressa de duas maneiras: a dependência de capital estrangeiro por um lado; e por outro lado a ampliação dos custos sociais desse estilo de crescimento. Os custos sociais da especialização econômica do setor primário ainda não estão suficientemente percebidos pela sociedade (DELGADO, 2012).

Recentemente na tramitação legislativa do novo Código Florestal ficou evidenciada a imposição dos conceitos ruralistas – recurso natural como matéria prima à disposição do capital em contraposição ao pensamento contra-hegemônico, que estabelece limites de interesse público. A bancada ruralista e governo federal brasileiros estão associados de forma contraditória ao capital externo, evidenciando que uma parte do setor industrial tende a diminuir substancialmente sua importância como pólo dinâmico da economia brasileira a permanecer este padrão de acumulação pelo setor primário. Este explora vantagens comparativas naturais e se beneficia de custos sociais e ambientais exacerbados, perante uma sociedade sem capacidade de colocar limites a esse padrão. Isto tem sido viabilizado nos últimos três governos. Trouxe de volta a modernização técnica sem reforma, uma engenharia política que convence a sociedade de uma saída exitosa, no sentido da hegemonia política segundo Gramsci (DELGADO, 2012).

O pacto do agronegócio foi introduzido com a conquista de mentes e corações pela mídia, pela academia e pela política com representação no Congresso (Bancada Ruralista), como salvação da pátria, um modo mais ardiloso e difícil de ser combatido (DELGADO, 2012).

Por outro lado, há o Brasil real, com uma População Ativa de 105 milhões de pessoas. Esse padrão não tem condições de resolver os problemas de emprego, da urbanização complexa da sociedade e ainda de manter a indústria como um pólo

dinâmico de inovação que se desloca para a propriedade das terras e para a apropriação da renda fundiária, os grandes filões da acumulação de capital. Isto é conservador e depredador sob vários aspectos. Denunciar as consequências ambientais e sanitárias desse estilo de crescimento é útil e necessário para esclarecer a sociedade e criar condições de mudança estratégica (DELGADO, 2012).

No processo de aprovação do recente Código Florestal ficou evidente mais uma vez a aliança do poder federal com o setor agrário. Refém da bancada ruralista e do pacto de acumulação de capital primário, o que resta a sociedade brasileira? tentar a desarticulação desse pacto, criando novas alianças e posições. As vantagens com praticas naturais de produtos primários são um campo a ser explorado para essa contraposição.

Complementando sua fala, Delgado (2012) acrescenta textualmente:

Em tais condições, para viabilizar, no plano externo, o volume e o ritmo de crescimento dos saldos comerciais primários, necessárias à solvência externa da Conta Corrente, haverá uma pressão endógena desse sistema por super exploração dos recursos naturais. A isto também se soma a pressão por concentração da propriedade fundiária, que é também forma peculiar de captura da renda da terra. Esses são os elementos cruciais que caracterizam a apropriação da renda fundiária, com consequências agrárias e ambientais altamente negativas.

Há uma dupla pressão por obtenção de ganhos de produtividade com recursos naturais. De um lado a incorporação de novas áreas ao espaço econômico explorado, atual e potencialmente. Nestes novos territórios, a expansão agrícola se inicia adotando pacote tecnológico pré-existente, e exercendo um consumo crescente de recursos naturais não produzidos pelo trabalho humano – solos, água, biodiversidade, florestas nativas, luminosidade, condições climáticas, etc. De outro lado, nas zonas de agricultura já consolidada, haverá certamente pressão crescente por aumento de produtividade do trabalho mediante intensificação do pacote tecnológico agroquímico, com consequências ambientais também predatórias sobre o meio ambiente.

Por sua vez, à dinâmica de crescimento da produtividade física da agropecuária nas zonas consolidadas ou nas zonas de nova incorporação fundiária, não há evidência de correspondência com aumentos de salário, nem tampouco de elevação do emprego de trabalhadores não qualificados, vinculados ao crescimento da produção. Em outros termos, a taxa de salário, o emprego e a massa salarial geradas no processo de produção e exportação de bens primários⁴ não crescem ou até decrescem, enquanto que a produção e a exportação das principais cadeias agroindustriais se expandem a elevadas taxas de 8 a 10% .a.a.

Conquanto o trabalho humano venha sendo crescentemente mitigado nos processos produtivos tipicamente capitalistas ou de agronegócio, as relações de trabalho que se estabelecem na produção agropecuária parecem configurar um estilo de “super-exploração”, seja pela imposição de jornadas excessivas (corte de cana, por exemplo), seja pelo manejo de materiais agrotóxicos

⁴ Segundo a informação dos Censos Agropecuários de 1996 e 2006 o “Pessoal Ocupado” na agropecuária decresceu na década inter censitária (-7,2%) passando de 17,85 para milhões de pessoas em 1996 para 16,57 milhões em 2006.

altamente nocivos à saúde humana, seja pelas relações de precária contratação de trabalhadores migrantes nos picos da demanda sazonal das safras agropecuárias.

A super exploração do trabalho aqui referida assim como a super exploração dos recursos naturais, se amalgamam na abordagem histórico-concreta do agronegócio brasileiro dos anos 2000. Neste sentido, é conceito útil e necessário para caracterizar o padrão de extração do excedente econômico que se realiza no quadro de relações internacionais fortemente assimétricas.

Algumas evidências empíricas da dupla super exploração: do trabalho e dos recursos naturais. Já existe alguma evidência empírica de que o padrão de exploração dos recursos naturais e do trabalho humano na economia do agronegócio nesta primeira década do século XXI sugere uma dupla superexploração. No primeiro caso, alguma verificação se extrai da constatação, fortemente comprovada pelo IBAMA, da violação sistemática da norma ambiental-florestal exigida sobre limites da Área de Reserva Legal (florestal) e Área de Preservação Permanente (mata ciliar, de topos e encostas de morros). Estes, dentre outros ilícitos, tem sido recorrentemente verificados, a ponto de provocar sucessivos Decretos de prorrogação dos prazos de punição, previstos em Lei (Código Florestal), no aguardo de uma revisão legislativa que os ruralistas tentam aprovar no Congresso a qualquer custo (Projeto de Lei nº 1876/99, aprovado na Câmara Federal, modificado no Senado Federal e ora em tramitação de retorno na Câmara Federal, em princípios de 2012).

Por outro lado, ainda considerando a super exploração de recursos naturais, há dois outros vetores de degradação do meio ambiente que se associam ao estilo de expansão agropecuária das “commodities”, sobre as quais se dispõe de sólida evidência empírica: a) o aumento físico de queimadas e desmatamentos, tecnicamente responsáveis pela emissão de dióxido de carbono na atmosfera e b) a intensificação do uso de agrotóxicos na última década, com forte evidência de vários tipos de contaminação.

Observe-se que aos vários tipos de perda ou degradação de recursos naturais identificados, correspondem formas peculiares de pressão pela utilização extensiva ou intensiva da terra. Nos dois primeiros exemplos citados – violação de normas do Código Florestal; e no segundo desmatamentos e queimadas – a pressão é por incorporação legal ou ilegal de áreas novas (uso extensivo), dentro e fora da fronteira agrícola. Por sua vez, no terceiro caso – a intensificação do uso de agrotóxicos, a forma de deterioração de recursos é tipicamente de outra natureza (uso intensivo), qual seja, reflete a pressão por obtenção de rendas fundiárias extraordinárias, mediante intensificação das tecnologias associadas ao uso dos agrotóxicos e fertilização química, associadas a variedades biológicas adaptadas.

Se combinarmos os efeitos da emissão de dióxido de carbono, da redução de biodiversidade e da expansão acelerada dos agrotóxicos, temos vários componentes de morbidade potencial, tanto ambiental quanto humana, que não entram no cálculo privado da produção agrícola, mas provocam evidentes custos sociais. Estes precisam ser conhecidos, avaliados e principalmente evitados.

Carvalho (2012) traz uma indagação primeira: o que aconteceu neste país que permitiu se chegar a esse ponto, no qual um bilhão de litros de agrotóxicos é consumido por ano? Por que se permitiu a prática de concentração oligopolista das empresas que ofertam mundialmente agrotóxicos como Syngenta, Bayer, Basf, Dow, DuPont e Monsanto? O que levou a esse processo? Para o pesquisador a prática desse oligopólio

mundial de agrotóxicos na agricultura brasileira se deveu ao modelo econômico e tecnológico implantado no país a partir do que se denominou de modernização conservadora no campo a partir de 1965 e reforçada, porque atualizada, desde 1990 até os dias atuais.

Para que esse modelo econômico e tecnológico fosse adotado pelas grandes empresas capitalistas no campo foi necessário um conjunto articulado de medidas governamentais e legislativas que facilitassem a sua adoção, em particular o crédito rural subsidiado pelos governos.

Nesse ritmo de consumo de venenos, estamos caminhando para uma sociedade insana, consumidora de maneira considerável de produtos químicos que, destinados a eliminar o que o modelo técnico-científico dominante, considera como as pragas e doenças das plantas e animais, acabam por contaminar também os alimentos e reduzir a biodiversidade (CARVALHO, 2012).

Esse processo de utilização de agrotóxicos na agricultura, iniciado muito antes de 1965, mas, a partir dessa data, empregado de maneira massiva e indiscriminada, teve amplo respaldo dos governos, então no âmbito da ditadura civil-militar. E se afirmou e se reforçou pós 1990 na dinâmica de privatização dos organismos governamentais, de tal maneira que se poderia afirmar estar-se na presença de um Estado máximo para o capital e mínimo para o povo (CARVALHO, 2012).

Em contrapartida a esse Estado forte para o capital se ampliaram as políticas públicas compensatórias, de maneira a suscitar uma “consciência feliz” e consumidoras das massas, mesmo as mantendo exploradas e subalternas (CARVALHO, 2012).

É deveras improvável que a ampliação desmesurada do consumo de agrotóxicos na agricultura tivesse ocorrido, por um lado, sem o apoio incontestado do Estado e, por outro lado, sem que um processo político-ideológico de cooptação popular e de desmobilização política tivesse sido estimulado, de maneira a facilitar o afloramento dos valores neoliberais, entre os quais, o consumo do efêmero e a perda da memória histórica. Apesar do clamor dos ambientalistas e de alguns setores populares mais atentos à sanidade dos alimentos, poderia sugerir que mantida a atual tendência dominante é muito provável que estejamos no caminho da barbárie (CARVALHO, 2012).

Constata-se uma forte concentração entre as empresas capitalistas no campo, ou a elas relacionadas, através da disputa e de acordos para fusões e aquisições de

empresas da agroindústria, assim como para a aquisição privada da terra agricultável (CARVALHO, 2012).

Em 2003, 112 mil imóveis concentravam 215 milhões de hectares. Em 2010, 130 mil imóveis concentravam 318 milhões de hectares. Portanto, em sete (7) anos mais de 100 milhões de hectares passaram para o controle de grandes empresas, de latifundiários. Todavia, apenas 1/5 das posses de imóveis rurais tem documentos legais que permitem dizer que são de fato propriedade privada de alguém (CARVALHO, 2012).

As terras agricultáveis brasileiras, assim como a natureza amplo senso (mananciais, biodiversidade dos diversos biomas, rios, litoral...) estão cada vez mais nas mãos do capital monopolista internacional, seja como reserva de valor seja para a exploração econômica. Cresce o número e se diversifica a origem dos capitalistas interessados em investir em terras agricultáveis (CARVALHO, 2012).

Como em outras regiões do mundo, há um processo crescente de apropriação privada da natureza, em detrimento das distintas formas de apropriação social e ou pública. E é insuficiente a regulação dessas iniciativas a partir do Estado. Sem dúvida que a correlação de forças econômicas e políticas é muito desigual, mas os resquícios das estratégias de privatização tanto das instituições governamentais como do patrimônio público estão presentes nessa cessão indireta da soberania nacional (CARVALHO, 2012).

O governo federal retirou da agenda política a reforma agrária. E, consoante com os resquícios político-ideológicos da privatização, ensaia reduzir as áreas das APPs (Áreas de Preservação Permanente), das reservas indígenas e dos territórios quilombolas. Diversos trechos do litoral já estão em situação de fato de propriedade privada, ainda que ao arripio da lei, assim como inúmeras áreas isoladas no mar tem sido apropriadas para a carcinicultura e a ostreicultura (CARVALHO, 2012).

O crescimento acelerado dos investimentos estrangeiros para a apropriação privada direta ou o arrendamento de terras agricultáveis em várias regiões do mundo provocou, em 26 de abril de 2010, em Washington DC, durante a conferência anual de terras do Banco Mundial, a realização de uma mesa redonda, tendo como anfitriões Japão, Estados Unidos e a União Africana, para debaterem e aprovarem uma proposta elaborada pelas agências multilaterais (Banco Mundial, FAO, UNCTAD e FIDA) de um Código de Conduta (CdC) para orientar os investimentos agrícolas no mundo. Entre os diversos pontos desse CdC destacam-se: transparência nas negociações, respeito aos

direitos existentes, sustentabilidade ambiental e adesão a políticas comerciais nacionais (CARVALHO, 2012).

Estamos no meio de uma longa onda histórica de neocolonialismo, onde a mercantilização da natureza (a natureza como negócio), a artificialização da agricultura, a crescente presença de OGMs (organismos geneticamente modificados) e as decisões político-comerciais dos oligopólios que definem a matriz produtiva nacional na agricultura, além da redução do Estado e o estímulo a um suposto livre-cambismo, tornam o Brasil uma das principais economias do mundo, mas com pés de barro.

A artificialização das técnicas produtivas (OGMs, fertilizantes de origem industrial, uso de agrotóxicos), tendo como sustentação diversas políticas públicas, facilitam a expansão e a acumulação capitalista da agricultura. É tanto dinheiro oferecido pelos governos aos negócios na agricultura e agroindústria que chega a ser imoral. Somente nessas condições se explica que o agronegócio receba cerca de R\$ 90 bilhões de crédito para gerar um PIB de R\$ 120, de um total do PIB agrícola de R\$ 160 bilhões. E, mais ainda, as dívidas agrícolas de 2005 a 2008 geraram 15 leis e 115 atos do conselho rural para sua renegociação. Um grande favorecimento aos aliados dos grupos econômicos transnacionais de insumos (CARVALHO, 2012).

Não é, então, de se estranhar que no Brasil, o mercado de agrotóxicos esteja controlado por seis (6) grandes grupos transnacionais: Syngenta, Bayer, Basf, Dow, DuPont e Monsanto. E a oferta de fertilizantes concentrada entre três grupos transnacionais, controlada desde 2007 por: grupo Bunge (Amsterdã e Nova York), grupo Yara (internacional ASA, Oslo) e grupo Mosaic (EUA, principalmente fósforo e potássio). Não é em demasia lembrar que em 1992 as empresas estatais Ultrafertil y Fósferil, ambos de Petrobrás, controlavam a oferta de fertilizantes no país.

O comércio varejista de alimentos também é controlado pelos grupos econômicos transnacionais. 26% do comércio varejista está nas mãos de empresas transnacionais como a Nestlé, a Pepsi e a Coca Cola (CARVALHO, 2012).

Essa situação oligopolista determinada por grandes grupos econômicos transnacionais, tanto de insumos como de produtos agropecuários e florestais, influencia de forma consistente o comportamento dos governos cujas estratégias de médio e longo prazo se revela como de facilitação da expansão e da reprodução ampliada do capital na agricultura (entre outros setores).

Essa dinâmica de expansão e consolidação a grande empresa capitalista no campo nos faz indagar sobre onde estará o proletariado rural e os camponeses? Qual é a

perspectiva estratégica de superação dessa dinâmica de concentração e centralização da apropriação privada da natureza, da oferta de insumos e de produtos da agricultura no país?

Se desejo negar e superar a elevada utilização de venenos na agricultura, conforme referido no início desta exposição é necessário dar conta dessa correlação de forças econômicas, político e ideológica no campo, sempre levando em consideração que o problema da concentração dos registros de patentes, enquanto direitos e obrigações relativas à propriedade industrial, se apresenta como da maior relevância. Tanto assim que as 27 corporações internacionais que começaram as pesquisas sobre plantas tolerantes a herbicidas e a insetos são detentoras do maior número de depósitos de patentes (CARVALHO, 2012).

A indústria química está por detrás das ciências da vida e da morte (agrotóxicos). Por ironia da lógica capitalista, os agrotóxicos, denominados pelos empresários rurais de defensivos agrícolas, são produtos do campo das ciências da vida, ainda que paradoxalmente ‘combater as pragas’ signifique destruir a biodiversidade.

Na raiz do uso de agrotóxicos está o modelo econômico capitalista cuja racionalidade fundamenta o uso massivo de venenos no âmbito de uma permissividade que destrói a vida em nome do combate às pragas e do controle de doenças na agricultura.

Para avançar no enfrentamento dessa lógica é necessária não somente outra postura, mas, também, outro discurso. É indispensável deixar claro que a agroecologia, como síntese de diversas alternativas ambiental e socialmente apropriadas contrárias ao padrão tecnológico dominante, tem como base efetiva produtiva o campesinato contemporâneo, hoje representando 4,5 milhões de estabelecimentos rurais.

Nessa perspectiva, é necessária uma nova leitura do campo. É preciso reconsiderar o campesinato contemporâneo a luz da construção da sua autonomia relativa perante o capital, de uma relação de coevolução no processo de produção e de interação com a natureza, de vislumbrar outras forma de cooperação, de outra cultura que não a hegemônica (CARVALHO, 2012)⁵.

⁵ Aos interessados em aprofundar o estudo sobre campesinato apresentamos no Anexo I um quadro com uma lista de bibliografias, enquanto sugestão de leituras.

Almeida (2012) refere-se ao tipo de ciência que está atrelada ao modelo químico/biotecnológico dependente do agronegócio. E pergunta que alternativa estão sendo construídas, de caráter contra-hegemônico, para a produção agroecológica? Não só agrotóxico mata, o agronegócio também.

Segundo Sauer (2008, p. 20), a expressão Agricultura Familiar se popularizou no Brasil em meados da década de 90, traduzida do modelo norte-americano, ganhando espaço no movimento sindical e nos espaços governamentais e acadêmicos a partir de pesquisas realizadas pela FAO e pelo PNUD, feitas à época, em convênio com o Ministério da Agricultura brasileiro e INCRA.

Não é proposta deste texto analisar os impactos das políticas de financiamento para a Agricultura Familiar, promovendo maior ou menor autonomia dos agricultores em relação ao mercado de capitais e de produtos agrícolas. No entanto, este tema assume importância do ponto de vista do debate sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde do trabalhador (WEID, 2010. p. 4). É importante observar a iniquidade do financiamento quando se compara o financiamento público para o agronegócio que consome mais de 90% de todo o recurso disponibilizado pelo governo. Um disparate, pois a Agricultura Familiar é responsável por abastecer a mesa da população brasileira de alimentos.

A noção de Agricultura Familiar Camponesa com seu modo de produção fundada em diversidade produtiva, em economia de escopo, em territórios política e socialmente estabelecidos e viabilizada pelo encurtamento das cadeias de produção e comercialização.

Muitos setores, inclusive vinculados à noção de Agricultura Familiar, se distanciam dessa identificação camponesa, paradoxalmente, para fazer exatamente o enfrentamento ao agronegócio e sua voracidade por recursos públicos.

Com esse mundo “invisível” para a ciência e para a mídia, a Agricultura Familiar depara-se com uma realidade empírica na qual existem muito mais camponeses do que é reconhecido. Em todo o mundo, somam algo em torno de 1,2 bilhão de pessoas (PLOEG, 2008. p.25).

A noção de territorialidade é central para a agricultura camponesa que Carvalho (2012) a define como existente em função do território. No contexto de relações sociais que se expressam em regras instituições de uso das disponibilidades naturais (capacidades difusas internalizadas nas pessoas e aparatos infraestruturais tangíveis e intangíveis), de um dado espaço geográfico politicamente delimitado.

A divisão do espaço, na racionalidade econômica pretensamente “verde” do modelo capitalista passa conceber apenas dois espaços possíveis onde, ou tudo se pode (supressão da vegetação, contaminação química de rios, lagos, solo, ar e pessoas, destruição do solo) desde que demarcada a posse de um lugar, ou, nada se pode (natureza preservada), como compensação à destruição causada nos locais onde se desenvolve a agricultura empresarial-capitalista. Está aí a noção da “agricultura verde” colocada no mercado, à venda para as empresas do setor interessadas em adquiri-la (LEROY, 2011).

Caldart et al (2012) se refere ao *território camponês* como espaço de vida, local de residência da(s) família(s), predominantemente agropecuário e que contribui com a maior parte da produção de alimentos saudáveis, consumidos principalmente pelas populações urbanas.

No modo camponês de fazer agricultura, a lógica é a produção de máximo valor agregado possível usando, fundamentalmente, recursos auto-criados e auto-manejados, onde a co-produção entre o homem e a natureza viva torna-se um fator decisivo para o fortalecimento continuado da base de recursos e conseqüente redução da dependência quanto a insumos externos (PLOEG, 2008, p. 40 a 51). Aí esta a chave para a compreensão da sustentabilidade intrínseca da agricultura familiar camponesa e, por que não acrescentar de base agroecológica.

Como ciência, a agroecologia emerge de uma busca por superar o conhecimento fragmentário, compartimentalizado, cartesiano, em favor de uma abordagem integrada, fornecendo os princípios ecológicos básicos para estudar, desenhar e maneira agroecossistemas produtivos, conservadores de recursos naturais, apropriados culturalmente, socialmente, justos e economicamente viáveis, proporcionando bases científicas para apoiar processos de transição a estilos de agriculturas de base ecológica ou sustentável (CALDART et al, 2012, p. 60).

No contexto da “economia verde”, onde a proposta de “desenvolvimento” baseada na transgenia se apresenta como capaz de minimizar os efeitos ambientais nocivos da Revolução Verde. Mas trata-se de mais um engodo, posto que o agroquímico faz parte do pacote tecnológico, da venda casada de semente geneticamente modificada e do agrotóxico para o qual é resistente, graças a soja transgênica o Brasil passou a recordista mundial no mercado de agrotóxicos.

Segundo Rigotto (2011), a posição alcançada pelo Brasil como maior consumidor mundial de agrotóxicos está inserida em um contexto de reestruturação

produtiva no plano mundial e em especial na América Latina, cabendo a esses países o papel de produtores de commodities para o mercado internacional.

Não são raras as confusões com o uso do termo agroecologia vinculado à idéias reducionistas de “adoção de práticas ou tecnologias agrícolas”, “modelo de agricultura”, “oferta de produtos limpos ou ecológicos”, entre outras associações, que mesmo considerando uma provável boa intenção de quem assim se utiliza do termo, constitui um erro do ponto de vista da agroecologia com enfoque científico e político (CAPORAL, 2007).

Longe das falsas soluções técnicas oferecidas ao mercado por empresas do agronegócio, e considerando que, do ponto de vista da disponibilidade de alimentos hoje no mundo, a fome já não deveria ser mais uma realidade nas proporções ainda existentes, o combate à fome e pobreza extrema exige, na verdade, o enfrentamento de suas causas profundas, as quais se encontram na lógica de dominação das grandes empresas e corporações do agronegócio.

Tais organizações globais e nacionais não se intimidam em usurpar plantas cultivadas pela humanidade há milênios, ameaçando a soberania alimentar de povos de todo o planeta, para delas se apropriar na forma de patentes. Não contém sua criatividade na invenção de “mercados verdes”; e muito menos, se envergonham em “justificar” o uso do agrotóxico como “um mal necessário”, diante do desafio da fome no mundo que elas mesmo criaram e que mantêm, porque dá lucro.

1.3 O consumo de agrotóxicos no Brasil

O cenário do mercado de agrotóxicos, atualizado para 2010, mostra que houve um acréscimo nesse ano de 190%. As maiores empresas que controlam esse mercado são multinacionais instaladas no Brasil (BASF, Bayer, Dupont, Monsanto, Syngenta, Dow). Em 2010, eram 22% na América Latina, sendo 19% no Brasil, que é o maior mercado de agrotóxicos do mundo, seguido pelos EUA. Observam-se acordos e fusões de empresas que dominam ao mesmo tempo o mercado de agrotóxicos e de sementes. A estrutura de mercado mostra os acordos comerciais entre si. Bayer e Monsanto; BASF e Monsanto (núcleo controlador dos acordos de todos). No entanto, muitos deles envolvem acordos públicos com a Embrapa. O montante de dinheiro mobilizado é maior que o PIB de vários países o que os constitui como verdadeiros oligopólios. Há uma economia dos registros de agrotóxicos mediados por empresas de fachada.

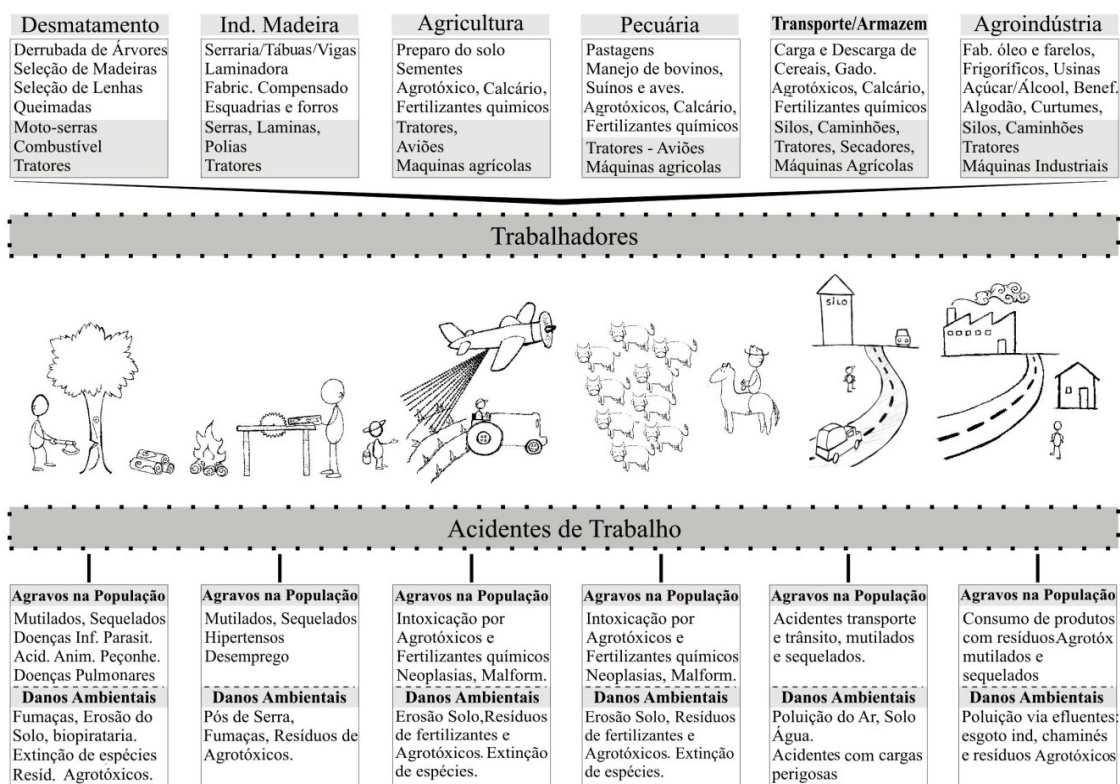
A taxa de crescimento de importação de princípios ativos cresceu 400% e de produtos formulados cresceu 700% a partir de 2008. Estão cadastradas 130 empresas, das quais 96 são apenas para comercialização; 53% não tem a menor capacidade produtiva, são apenas importadoras, com escritórios no Brasil, mobilizando a venda de 833.000 toneladas de 936 produtos. 90% dos produtos formulados são de material vindo de outros países, especialmente da China. 44% das vendas são diretas aos clientes; 24% para a indústria e 32% para revenda. Este comércio está sem fiscalização (ANVISA, 2012).

Os agrotóxicos registrados não têm prazo de registro. O custo pago para registro no Brasil é baixíssima. Enquanto para a ANVISA são pagos 90 reais, nos EUA custam 600 mil dólares por registro. A EPA tem 854 técnicos trabalhando na regulação de registros de agrotóxicos, o Brasil conta com apenas 50 profissionais (ANVISA, 2012).

Em 2008 a ANVISA colocou 14 produtos em reavaliação. E tem passado por processos de judicialização pelas empresas interessadas. As fiscalizações realizadas em empresas formuladoras têm mostrado vários problemas no controle de qualidade, incluindo alterações das formulações sem registro, etc. O Programa de Avaliação de Resíduos de Agrotóxicos – PARA de 2010 revelou que 28% das amostras foram insatisfatórias. As estratégias das empresas, além da judicialização, têm sido a influencia mediante lobby, parlamentares e gestores que pressionam as políticas de Estado. Entrou em consulta publica a revisão dos critérios de classificação toxicológica e da avaliação para registro de agrotóxicos (ANVISA, 2012).

Decorrente desse modelo químico dependente de agrotóxicos examinamos a cadeia produtiva do agronegócio que reveste-se de um processo de insustentabilidade ambiental, pois no seu espaço se cria um território com muitas e novas situações de vulnerabilidades ocupacionais, sanitárias, ambientais e sociais que induzem eventos nocivos que se externalizam em trabalho degradante e escravo, acidentes de trabalho, intoxicações humanas, cânceres, malformações, mutilados, sequelados e ainda, contaminação com agrotóxicos e fertilizantes químicos das águas, ar, chuva e solo em todos os espaços ou setores da cadeia produtiva do agronegócio, como nos indica a Figura 01 abaixo, descrita por Pignati (2007) e no Dossiê da Abrasco (CARNEIRO et al. 2012).

Figura 1. Etapas do processo produtivo do agronegócio e seus impactos na saúde do trabalhador, na população e no ambiente.



Fonte: original do autor, Pignati WA, 2007, tese doutorado FIOCRUZ, p.18.

Dentre os impactos à saúde relacionados ao processo produtivo do agronegócio, os de maior relevância para a saúde humana e ambiental são as poluições e/ou contaminações e as intoxicações agudas e crônicas relacionadas à aplicação de agrotóxicos, presente em todas as etapas desta cadeia produtiva descritas na Figura 01.

Devido ao modelo agrícola do agronegócio que alia o “uso e abuso” de agrotóxicos com deficientes comunicações sociais (rótulos, orientações e receituários) com as dificuldades de percepção de perigo pelos trabalhadores e população, esses tóxicos os atingem de maneira imediata que vendem, transportam e manipulam/pulverizam estes insumos, que indiretamente também atinge suas famílias que moram dentro ou na periferia das plantações, assim como através do armazenamento desses produtos dentro ou próximo de suas residências (PERES; MOREIRA 2003; SOBREIRA; ADISSI 2003; SILVA et al. 2005; PIGNATI; MACHADO 2011).

É interessante observar que a aplicação de agrotóxicos é, provavelmente, a única atividade em que a contaminação do ambiente de produção e trabalho é **intencional**. A poluição é provocada pelos fazendeiros no intuito de combater as “pragas da lavoura”, seja uma erva, fungo ou um inseto, consideradas por eles como “daninha, peste ou

praga” e que passam a serem alvos de da ação dos agrotóxicos como os herbicidas, fungicida ou inseticida. Entretanto, como essas “pragas” se reproduzem junto com a lavoura, sendo impossível separá-las ou individualizá-las, o fazendeiro ataca todo o conjunto lavoura-praga com esses biocidas na intenção de atingir aqueles alvos. Além disso, todos os agrotóxicos adquiridos estão classificados e rotulados de toxicidade I a IV (extremamente tóxico, altamente tóxico, medianamente tóxico e pouco tóxico) para o homem ou ambiente, não cabendo dúvidas ao fazendeiro e ao agrônomo que emitiu o receituário quanto à contaminação intencional que será realizada por uso daqueles tóxicos.

Nesse processo efetuam-se várias pulverizações de agrotóxicos, sendo que algumas névoas atingem o objeto, outras atingem as plantas e o solo e várias evaporam ou são levadas pelo vento ou chuva, para outros locais (PIGNATI et al. 2007; MACHADO, 2008; MACHADO, 2009). O mais grave deste processo é que na agricultura, o ambiente de trabalho se confunde o espaço global da produção. Nesse caso, como prevenir as poluições e contaminações? *“Normalmente, as contaminações dos ambientes de trabalho são indesejáveis e devem ser controladas, mas como proceder quando a contaminação é a finalidade da atividade?”*, comenta Garcia (2001, p.70). Para a prevenção destas situações de riscos, Garcia (2005, p.14) recomenda como medida fundamental, a adoção de práticas agrícolas que propiciem a redução da incidência de pragas e que *“se houver necessidade de uso de um agrotóxico, isso se dê dentro dos critérios agronômicos, ambientais e de saúde mais rígidos possíveis (o que raramente acontece)”*.

Esses desvios ou erros de alvo são considerados pelos fazendeiros e agrônomos como **“derivadas”** ou acidente na aplicação por falta de treinamento ou porque as condições climáticas mudaram rapidamente ou ainda, porque houve um descuido ou um ato inseguro do pulverizador, portanto eles culpabilizam o clima ou o trabalhador (tratorista, piloto). Entretanto, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) acrescenta que existe normalmente uma **“deriva técnica”** que acontece com os atuais equipamentos de pulverização, que mesmo com calibração, temperatura e ventos ideais, eles deixam apenas cerca de 32% dos agrotóxicos pulverizados retidos nas plantas, 19% vai pelo ar para outras áreas circunvizinhas da aplicação e 49% vai para o solo que após algum tempo, parte dele se evapora, outra parte lixívia para o lençol freático e outra parte se degrada (CHAIM, 2004).

Além disso, há pulverizações intencionais nas plantações cultivadas próximas às residências, córregos, criação de animais e reservas florestais e que também são classificadas erroneamente pelos fazendeiros como derivas, porém estes desrespeitaram a proibição de pulverizar nesses espaços como preconiza o Código florestal, a Lei dos agrotóxicos 7809/89 (Brasil 1989), o Decreto 4074/02 (Brasil 2002), a Instrução Normativa do MAPA nº 02/2008 (Brasil 2008) que em seu artigo 10 diz: **é proibido realizar pulverização aérea** de agrotóxicos a uma distancia mínima de 500 metros de residências, vilas, córregos e nascentes d'água e/ou como no decreto do estado de Mato Grosso n.2283/2009 (Mato Grosso 2009) que em seu artigo 46 diz **é proibido realizar pulverização terrestre (por trator ou costal) de agrotóxicos a uma distancia mínima de 300 metros de residências, vilas, córregos e nascentes d'água.**

Indagamos se neste modelo de desenvolvimento da agricultura química dependente, se os fazendeiros não estão praticando um “crime doloso” motivados pelas pulverizações/poluições intencionais com agrotóxicos e outros agroquímicos? Será que eles estão se responsabilizando social e economicamente pelos impactos negativos na saúde humana e danos ambientais? Será que os consumidores de alimentos estão conscientes e mobilizados para agir e cobrar alimentos, ambientes e vidas saudáveis? Onde vai parar o conteúdo de agrotóxicos que estavam nas embalagens? Nesse processo haverá contaminação das águas, do ar, da chuva, dos alimentos, do leite materno, do sangue e da urina dos humanos e dos outros animais. Portanto não existe uso seguro de agrotóxicos na agricultura.

1.4 A agricultura transgênica requer agrotóxico e produz outros impactos sócioambientais

A introdução de cultivos transgênicos no Brasil deu-se pela política do fato consumado e ao arrepio da lei. Sabe-se que a transgenia trouxe mais dependência econômica, interferência cultural, insegurança alimentar e poluição genética. Estes são alguns dos impactos apontados por pesquisadores, povos indígenas, agricultores, representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e por ONGs ambientalistas.

Rubens Nodari refere que a tecnologia de transgenia na agricultura traz impactos sociais, econômicos e culturais. Nesse tipo de tecnologia são inseridos genes que dependem de um produto químico para que voltem a ter funcionalidade. Em ambas as situações os produtores serão obrigados a pagar royalties a cada compra de semente, o que vai aumentar os custos da produção. Para Nodari pode haver disseminação de

sementes geneticamente modificadas para outras plantações, devido a polinização natural (NODARI, 2001).

O conhecimento que dispomos sobre os efeitos e riscos dos transgênicos ainda requerem maiores investimentos. A soja foi lançada nos Estados Unidos em 1996. Eles apenas fizeram estudos de segurança alimentar de curta duração e não se sabe, por exemplo, o efeito no valor adaptativo dos indivíduos, e na reprodução. Os estudos apresentados pelas empresas são mínimos e de curta duração, com número reduzido de características avaliadas. A soja foi avaliada sem glifosato, o que impede a avaliação de efeitos colaterais. Com o milho ocorreu a mesma coisa. O milho Bt tem uma toxina dentro dele mortal para alguns tipos de insetos, mas sobre a alimentação humana pouco se conhece. É verdade que não temos informações suficientes de que ocorrem riscos dimensionados, mas também não sabemos se os riscos não existem, até porque isso não foi pesquisado suficientemente. O que podemos assumir de fato é que conhecemos muito pouco sobre o assunto (NODARI, 2001).

Somente em 2003 foi publicado o primeiro grande estudo de longa duração feito na Inglaterra, que começou em 1999. Foram selecionadas três espécies, milho, beterraba e canola e foi estudado o impacto na biodiversidade. No caso da beterraba e da canola, os sistemas transgênicos causavam impacto maior na biodiversidade do que o convencional. A Inglaterra fez 60 estações experimentais, cobrindo todo o País. Infelizmente o Brasil, sem essas estações experimentais para realizar estudos de impacto ambiental e de segurança alimentar vem tomando a decisão de liberar transgênicos (NODARI, 2001).

No Brasil é concomitante o uso de agrotóxicos e plantio de plantas transgênicas. Somos, desde 2010, os campeões mundiais no uso de agrotóxicos, com uma média de mais de 5 kg para cada brasileiro por ano. Esses dois crescimentos estão relacionados.

“Em 2001 no Brasil se usou o equivalente a 2,7 kg de agrotóxicos por hectare cultivado. Em 2010, foram cerca de 5 kg. Neste período cresceu a área cultivada com soja e milho transgênicos. (NODARI, 2007). Esse fato indica que esses produtos estão causando problemas, entre outros, na medida em que são os responsáveis pelo aumento do uso de agrotóxicos.

Nos EUA, os agricultores de algodão, soja e milho já se deparam com outro problema. Nessas culturas, a maior parte dos produtores recorrem a sementes geneticamente modificadas, dotadas de um gene que lhes confere resistência ao glifosato – desenvolvido originalmente pela Monsanto sob o nome comercial de Round

Up, e hoje já pode ser adquirido também de outras companhias. Em 1994 foram aplicadas no EUA cerca de 3,6 mil toneladas de glifosato e, em 2005, esse número saltou para quase 54 mil toneladas. O surgimento de novas pragas resistentes tem induzido também o maior consumo nesse país.

Augusto (2012), pesquisadora que foi membro titular da Comissão Nacional de Biossegurança no período de 2005-2006, corrobora com Nodari, e refere que as plantas transgênicas resistentes aos herbicidas aumenta o grau de dependência dos agricultores aos agrotóxicos. A venda de sementes transgênicas é casada com a dos agrotóxicos, produzidos, em geral, pelas mesmas indústrias.

Mesmo com o uso intensivo desse herbicida, já surgiram pragas que apresentam algum grau de resistência ao glifosato. Os agricultores estão sendo obrigados a elevar a quantidade desse veneno e até requerendo outros tipos de agrotóxicos.

A trajetória que levou à imbricação entre transgênicos e agrotóxicos é o resultado do modelo tecnológico hegemônico que considera o agrotóxico o único caminho para aumentar a produtividade agrícola.

Outro fenômeno que deve ser observado é que anteriormente a produção de sementes e de agrotóxicos eram áreas distintas. Atualmente meia dúzia de empresas que domina o mercado de agrotóxicos domina também o a produção de sementes geneticamente modificadas.

1.5 É preciso desconstruir os mitos do agronegócio

É possível legitimar esse modelo de desenvolvimento no campo sem a força de um discurso poderoso que desenhasse no imaginário dos diferentes segmentos sociais a promessa de progresso e desenvolvimento? Compreender este processo exige olhar cuidadosamente sobre as formas de dominação simbólica que o sustentam. Os mecanismos que atuam para garantir a reprodução de uma ordem social injusta, promotora da desigualdade e da degradação socioambiental são mais complexos do que poderia propor uma abordagem que contemplasse apenas as relações materiais de produção e reprodução do capital (Rigotto et al, 2012). Segundo Thompson (2009), para entender as relações de dominação simbólica é preciso analisar como palavras e imagens – compreendidas aqui como construções discursivas, são capazes de sustentar e reproduzir uma ordem social opressora e dificultar o caminho para transformações sociais.

No cotidiano do trabalho, das lutas e das tensões sociais presentes no território, se evidenciam as contradições do modelo de desenvolvimento que se reproduz atravessado por discursos dissonantes. De um lado a grande promessa, nunca cumprida às populações locais, de uma vida melhor. De outro, a realidade vivida pelas populações que pagam cotidianamente o preço da busca interminável pelo progresso. Bourdieu (2007) nos provoca sobre a importância de enveredarmos pelo campo da análise do poder simbólico...

...como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo, poder quase mágico que permite o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário (BOURDIEU, 2007, p. 14)

Os modos de vida e de produção existentes na produção camponesa e familiar passam a ser descritos como “arcaicos” e vários mitos vão sendo construídos e replicados para justificar as diversas intervenções ocasionadas pelo modelo agrícola conservador que, mesmo carregando as mais atrasadas práticas, se reveste de “moderno” em seu discurso.

Barthes (2001) nos adverte que a busca do mito é simplificar o mundo naturalizando-o, em outras palavras, a função do mito é retirar a história das coisas de modo a torná-las naturais. Esta “captura” da história das coisas promovida pelo mito mostra-se útil para a legitimação do discurso desenvolvimentista.

Nesse contexto, torna-se importante narrar o processo vivido pelas populações locais como uma tentativa de devolver a história das coisas e desnaturalizar os significados dados. Iremos usar como exemplos as reflexões produzidas por Rigotto et al (2012) em pesquisa realizada na Chapada do Apodi, no Estado do Ceará.

MITO 1: Não existia vida na Chapada do Apodi antes do agronegócio chegar.

MITO 2: O agronegócio é moderno e traz o progresso para nós: gera emprego e renda, produz alimentos para acabar com a fome no Brasil e potencializa a riqueza do país.

MITO 3: É possível usar venenos com toda a segurança. Os pequenos agricultores é que são o problema! Nem usam os equipamentos de proteção. O efeito do veneno é só no dia em que se pulveriza.

MITO 4: O agronegócio se preocupa com o meio ambiente.

MITO 5: O agronegócio promove o desenvolvimento local.

MITO 6: Não há problemas com o uso de agrotóxicos, porque “as autoridades estão cuidando da gente”.

MITO 7: Não existe outra forma de produzir que não seja a do agronegócio.

Uma primeira análise desses mitos, a luz do que já foi discutido nesse Dossiê, é a necessidade de desocultar essa complexidade e tira-lhes o status de “naturais”, revelando que ali existiam há séculos modos de viver e produzir próprios, que existem na região formas de produção agroecológicas, que o Estado está imbricado com a reprodução do capital, que os pequenos agricultores também são vítimas do discurso da Revolução Verde, a precarização das relações de trabalho e os agravos a saúde dos/as trabalhadores/as, os graves impactos ambientais, etc.

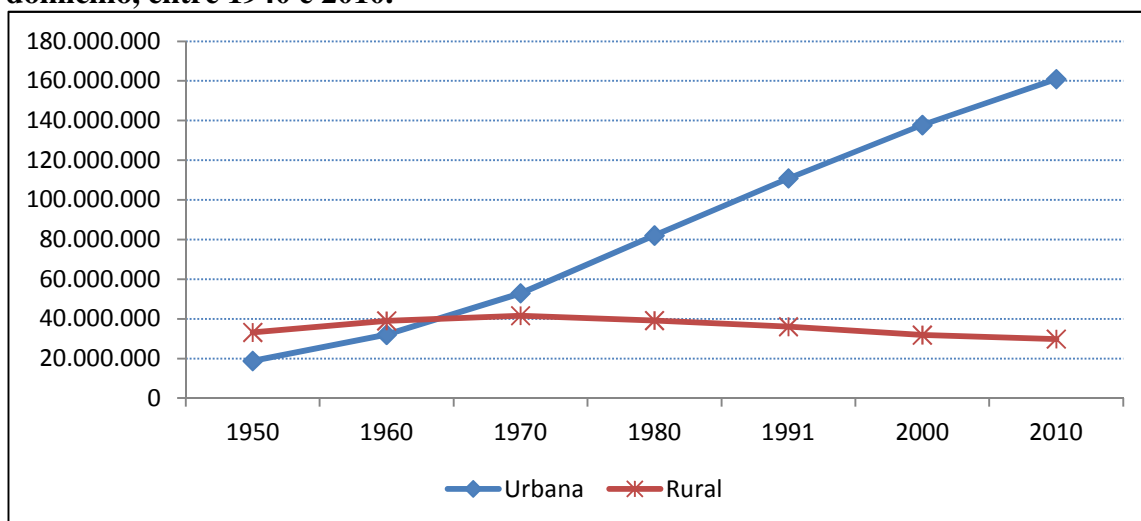
No exercício de contar e recontar a história das coisas - articulando a experiência daqueles que fazem o território com os elementos trazidos pela pesquisa e com a força de mobilização dos movimentos sociais -, é que se tornou possível apontar para a construção de novas “falas” sobre a realidade. Isso se coloca como relevante na medida em que conseguimos avançar na perspectiva proposta por Barthes (2001, p. 178) quando diz que “é isso que devemos procurar: uma reconciliação entre o real e os homens, a descrição e a explicação, o objeto e o saber”.

2. Quem são os povos do campo e das florestas no Brasil hoje impactados pelo modelo do agronegócio e suas vulnerabilidades

De acordo com os Censos Demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1950 a população brasileira era de 51.944.397 habitantes e em 2010 foram contados 190.732.694 brasileiros, o que representa um crescimento de 267,2% em sessenta anos. A partir de 1940 o censo brasileiro passou a diferenciar população presente e residente no domicílio, o que permite distinguir, desde então, a população considerada urbana e rural a partir da situação do domicílio, “definido conforme a legislação municipal vigente por ocasião da realização do último Censo Demográfico” (IBGE, 2012).

Como consequência do processo de industrialização e realização de grandes obras principalmente a partir da década de 1950 e da modernização da agricultura no Brasil a partir da década de 1960 a população brasileira deixou de ser predominantemente rural no período 1960-1970. Mesmo assim nessa última década a população rural apresentou crescimento chegando em 1970 a pouco mais de 41 milhões de habitantes regredindo progressivamente a partir desta data a pouco menos de 30 milhões de habitantes em 2010 (15,65% da população total), uma diminuição de 29,3% em 40 anos (Gráfico 1).

Gráfico 1. Série história da distribuição da população brasileira, por situação do domicílio, entre 1940 e 2010.



Fonte: IBGE, Séries Estatísticas e Séries Históricas.

A modernização da agricultura no Brasil aprofundou a concentração de terras, levando tanto a migração de milhares de pequenos proprietários, parceiros, arrendatários e colonos para áreas de expansão da fronteira agrícola, nas regiões centro-oeste e norte,

quanto ao êxodo rural para os centros urbanos mais industrializados. Assim, o incremento do pacote tecnológico da Revolução Verde resultou no agravamento de diversos problemas sociais e ambientais, que a história do desenvolvimento da agricultura no país perpetuava, assumindo a forma de “modernização conservadora” (HESPANHOL, 2008b).

A mecanização da produção agrícola não alcançou todas as fases dos ciclos produtivos. Desta forma, também como consequência deste processo, cresceu o contingente de trabalhadores rurais assalariados temporários no campo. Esses trabalhadores, que passam boa parte do ano desempregados, e os trabalhadores rurais que migraram para as cidades, mas não conseguiram emprego, passaram a se organizar em Movimentos Sociais, reivindicando a realização da Reforma Agrária como meio que lhes garantisse acesso à terra (HESPANHOL, 2008b).

A intensificação na realização de grandes obras promovidas pelo Estado brasileiro também tem importância para a manutenção do êxodo rural na última década. Muitas dessas obras são de interesse direto de setores do agronegócio, como àquelas para irrigação na agricultura e para escoar a produção para exportação.

Em 2010 haviam no Brasil 5565 municípios, 38 (0,7%) desses apresentavam população acima de 500 mil habitantes. Nessas grandes e mega cidades, onde vivem 29,28% dos brasileiros, 99% da população foi considerada urbana. Isso expressa a importância das maiores cidades brasileiras para a caracterização do país como urbano.

Quando são analisados os dados do censo de 2010 por município fica mais evidente a importância da população considerada rural no país: em 29% dos municípios brasileiros a população considerada rural é maior que a população urbana, chegando a 40% nos municípios com menos de 20 mil habitantes.

Vale ressaltar, para efeito de comparação e da importância desta população em termos quantitativos, somente Argentina, Colômbia e México, entre os países da América Latina, tem população total superior a população que vive em área rural no Brasil. Isso é extremamente importante, pois estamos tratando de uma imensa população que vive em territórios ameaçados ou sob o impacto direto ou indireto dos agrotóxicos.

Muitas críticas são realizadas pelo método de classificação e distinção entre rural e urbano adotados no Brasil, que privilegia o critério da densidade demográfica. Mesmo considerando a densidade demográfica existem outros critérios como o da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que utiliza o critério de

150 hab/km² que dobraria a população rural em relação aos atuais índices do IBGE (VEIGA, 2002). Dessa forma, como consequência, o rural passa a ser compreendido como território não-urbano, como o que não é cidade. Assim, a qualificação do que é rural e urbano se coloca como um desafio complexo na atualidade, onde questionam alguns teóricos: será o rural do Brasil de 1940 o mesmo rural brasileiro do século XXI? Que critérios podem distinguir campo e cidade, urbano e rural atualmente? (ENDLICH, 2006).

Para esta autora os limites entre essas duas dimensões, rural e urbano, tornaram-se mais evidentes e problemáticos ao ser evidenciado por uma série de estudos sobre pequenas cidades. Há autores que defendem que a ocupação econômica da população deve ser adotada como critério de distinção, ou seja, há indicações de que em pequenas cidades pessoas que se dedicam às atividades primárias podem residir em áreas consideradas urbanas pela metodologia do IBGE. De acordo com o último censo realizado (IBGE, 2010) dos 5565 municípios brasileiros 3915 (70,35%) tinham uma população inferior a 20 mil habitantes.

Outra crítica importante a metodologia que adota o local de residência como critério de classificação diz respeito aos trabalhadores que migram durante o dia para trabalhar. Desta forma, os trabalhadores temporários, ou bóias-frias, que segundo a PNAD de 2008 representavam 43% do total de empregados ocupados no campo, são considerados como população urbana. A alta taxa de participação dos temporários sintetiza algumas das características ainda dominantes na área rural: “sazonalidade das ocupações, relações de trabalho altamente instáveis, baixos salários, trabalho braçal e extenuante e péssimas condições de trabalho” (IPEA, 2010, p. 18).

Os trabalhadores temporários apresentaram um rendimento médio mensal de 344 reais (52,92% desses com renda mensal média até meio salário mínimo) e 84,28% não tinham carteira de trabalho assinada (IPEA, 2010). Esse é um grupo populacional importante de exposição aos agrotóxicos, pois atuam nas cadeias produtivas do agronegócio em situação de grande vulnerabilidade socioambiental. Apresentamos abaixo dois estudos que avaliaram os níveis de condições de vida desses trabalhadores rurais.

Estudo que avaliou as condições de saúde de famílias de bóias-frias, que residiam em bairro da periferia de Unaí (MG), demonstrou que a oferta de trabalho limitava-se, em média, a apenas seis meses ao ano, de forma inconstante, fazendo que as famílias tivessem renda variável e baixa; as famílias dos bóias-frias apresentavam alto

índice de insegurança alimentar (39,5% das famílias enfrentaram falta de comida nos últimos três meses tendo como referência a data de realização da pesquisa); os trabalhadores temporários sofriam com a exposição aos agrotóxicos e apresentavam baixo nível de organização política. Além disso, para esses trabalhadores rurais, entre o que havia de pior no trabalho estava a hora de acordar (44,52%), o deslocamento (19,5%), a comida, os danos a saúde, o cansaço e a “exploração” (14,3%).

Essas condições chegavam a situações extremas. Os relatos incluem até quatro horas de tempo gasto para chegar ao local de trabalho diariamente, fazendo que muitos iniciassem seu deslocamento no início da madrugada. Os trabalhadores chegavam a viajar mais de 130 Km para às fazendas onde vão trabalhar com tempo de deslocamento médio de três horas (CARNEIRO, 2007).

A produção de cana-de-açúcar é uma das monoculturas que mais emprega trabalhadores temporários nos Estados onde se concentra sua produção. A expansão da área plantada desse cultivo aumenta a demanda por trabalhadores temporários. Estudo sobre as condições de trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar no Estado de São Paulo, concluiu que os processos de produção e de trabalho vigentes no Complexo Agroindustrial Canavieiro exigem que os trabalhadores aumentem o esforço despendido no trabalho. O esforço é tamanho que o dispêndio de energia resulta em morte dos trabalhadores ou a perda precoce de capacidade de trabalho: para cortar uma média de 12 toneladas de cana por dia o trabalhador caminha 8.800 metros, carrega 12 toneladas de cana em montes de 15 quilos em 800 trajetos e 800 flexões de pernas, despende 133.332 golpes de facão para cortar a cana, flexionando o corpo 36.630 vezes para golpear, o que leva a uma perda diária, em média, de 8 litros de água sob os efeitos de sol forte, poeira e fuligem expelida pela cana queimada (ALVES, 2006).

Os(as) trabalhadores(as) rurais que vivem em pequenas propriedades de terras formam outro grupo importante das populações que vivem em áreas consideradas rurais no Brasil. A Agricultura Familiar⁶, apesar de ocupar apenas 24,3% da área total dos estabelecimentos agropecuários, é responsável por 74,4% das pessoas ocupadas no campo, com uma taxa de ocupação média de 15,3 pessoas por 100 hectares, enquanto a agricultura não familiar (agronegócio) ocupa 1,7 pessoas por 100 hectares. Ainda, responde pela produção nacional de 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho,

⁶ A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, define o que é agricultura familiar a partir dos seguintes critérios: a área do estabelecimento não pode exceder 4 módulos fiscais, a mão-de-obra deve ser predominantemente da própria família, a renda deve ser originada predominantemente nas atividades da propriedade e o estabelecimento tem que ser dirigido pela própria família.

38% do café, 34% do arroz, 59% dos suínos, 58% do leite e 50% das aves. Com isso, contribui com a geração de 38% do Valor Bruto da Produção (BRASIL, 2009).

Esses dados são impressionantes quando avaliados com outras duas informações importantes do papel do Estado na indução da produção agrícola: 1) somente em 1996, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) os pequenos produtores passaram a ter acesso a crédito oficial (HESPANHOL, 2008a); e, 2) o Plano Safra tem destinado, atualmente, entre 80 e 90% do orçamento para o financiamento do agronegócio, ficando a parcela restante para a agricultura familiar.

As populações rurais vivem em situação precária e com limitações de acesso às políticas públicas. Segundo o Censo Agropecuário (IBGE, 2006), 39% dos produtores rurais nunca freqüentaram a escola e outros 43% responderam que não possuíam o ensino fundamental completo. Ainda, havia mais de 1 milhão de menores de 14 anos de idade trabalhando na agropecuária. 12 de junho de 2012 14:47A Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004 revela dados da situação de Segurança Alimentar no Brasil por situação de domicílio. Aproximadamente 35% dos domicílios particulares do país enfrentam algum grau de insegurança alimentar, sendo a população rural a que mais sofre com a carência alimentar: 43,45% dos domicílios particulares rurais enfrentam a situação de insegurança alimentar, desses 40% com insegurança alimentar de grau leve, 39% de grau moderado e 21% de grau grave (IBGE, 2004).

Ainda utilizando dados do IBGE apresentamos dois indicadores em relação ao acesso às ações e serviços de saúde, ambos comparando a população urbana com a rural: acesso à consultas médicas e odontológicas e cobertura de componentes do saneamento básico. Apesar da melhoria do acesso à assistência em saúde no período compreendido entre 2003 e 2008, nesse ano 20% da população rural informou nunca ter sido atendida por um dentista e 30% das crianças menores de 4 anos não haviam realizado consulta médica no último ano. Para a população urbana, também em 2008, esses indicadores são de 10% e 17,3% (Quadro 2).

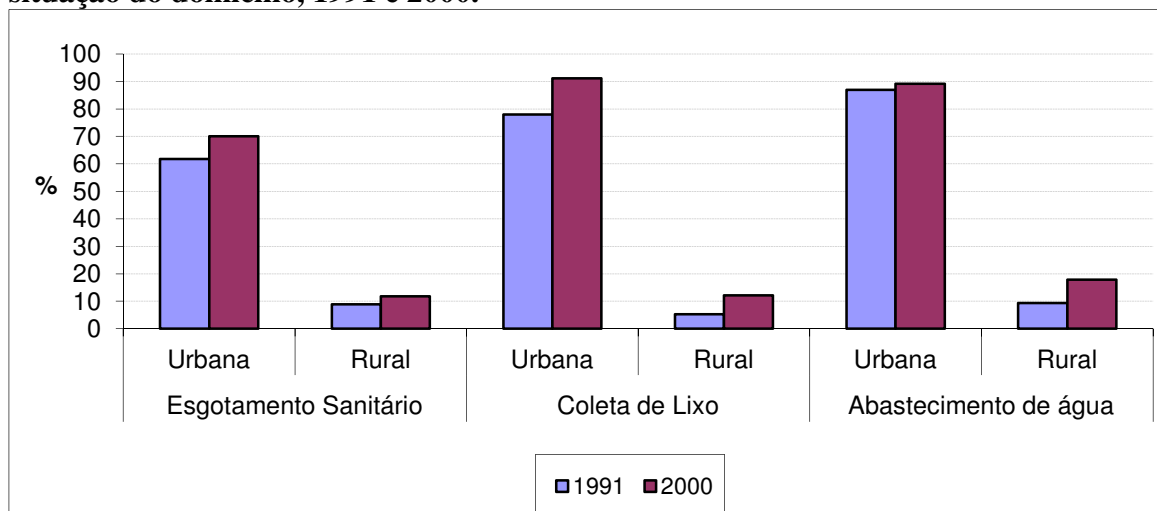
Quadro 2. Acesso a consultas médicas e odontológicas no Brasil, em percentual da população, por situação de domicílio, em 2003 e 2008.

INDICADOR	URBANO		RURAL	
	2003	2008	2003	2008
Realizou ao menos uma consulta médica no último ano	64,90%	69,30%	51,60%	59,50%
Criança (< 4 anos) que realizou ao menos uma consulta médica no último ano	80,70%	82,70%	63,90%	69,50%
Já foi atendido por um dentista	86,40%	90%	72%	80%

Fonte: IBGE, PNAD 2003 e 2008.

Em relação a componentes do saneamento básico, no ano de 2000, 12,15% da população rural tinha acesso à coleta de lixo, 11,78% a esgotamento sanitário e 17,8% a abastecimento de água. Esses mesmos indicadores para a população urbana eram, respectivamente, 91,13%, 70% e 89,12%. A melhoria de acesso a esses serviços, se comparados os dados dos últimos dois censos do IBGE (1991 e 2000), foi maior na população urbana, com exceção do abastecimento de água, apesar das enormes desigualdades de acesso entre essas populações (Gráfico 2).

Gráfico 2. Cobertura de componentes do saneamento básico no Brasil, por situação do domicílio, 1991 e 2000.



Fonte: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000.

Estudo realizado entre pequenos agricultores demonstrou que nas áreas dos produtores rurais que receberam crédito agrícola do governo federal (PRONAF Crédito Rural) na safra 2000/2001 houve aumento da erosão dos solos e da frequência do uso de pesticidas, levantando questões quanto a qualidade da assistência técnica prestada pelo programa de crédito agrícola (MIRANDA, et al, 2007). Esse estudo indica que a assistência técnica prestada pelo poder público para a Agricultura Familiar estimulava a utilização de agrotóxicos e demonstra que o modelo de desenvolvimento do campo

continuava envolvendo parte das pequenas propriedades no plantio de monoculturas com a utilização de agrotóxicos, processo esse resultado da modernização da agricultura nas décadas de 1960 e 1970, tratados no texto anteriormente e corroborado por Carneiro & Almeida (2007, p. 22):

cabe ressaltar que esta estrutura produtiva [da agricultura familiar], assim como a da grande propriedade, estão subordinadas ao mesmo modelo conservador. Este tem se imposto historicamente e principalmente por meio das políticas de crédito rural, da assistência técnica e pesquisa.

O Censo Agropecuário de 2006 revela acesso limitado a assistência técnica, pois somente 22% dos estabelecimentos agropecuários, que ocupavam 46% das terras, recebiam algum tipo de orientação técnica. Esses dados revelam ainda mais da complexidade e das injustiças socioambientais da questão agrária no Brasil, pois indicam que as populações mais pobres, que vivem nas menores propriedades e tem graves limitações de acesso à políticas sociais e sofrem com insegurança alimentar, também tem dificuldades de acessar a assistência técnica ou que a assistência técnica pode induzir ao uso de agrotóxicos.

Há ainda a assistência técnica que chega até os pequenos produtores prestada por grandes empresas do agronegócio. No Brasil há muitas pequenas propriedades produzindo no sistema de integração com grandes empresas, como na produção de fumo, de aves, suínos e celulose. Trata-se de mais uma forma de territorialização do modelo de desenvolvimento do agronegócio, nesse caso em territórios da agricultura familiar camponesa. Na expansão do agronegócio se desterritorializa formas de produzir a vida forjadas em diferentes comunidades tradicionais ou camponesas. Não se substitui somente o que se produz ou a forma de produzir, mas a relação da humanidade com a natureza, impõe-se um modelo civilizatório.

É preciso olhar com mais atenção para a força dos dados da produção de alimentos e oportunidade de trabalho da agricultura familiar. Os dados apresentados nesta seção, a partir de estudos e dados disponibilizados, principalmente do IBGE, não expressam a diversidade cultural e formas de construir a vida, desses milhões de brasileiros que resistem no campo e nas florestas: são camponeses, agricultores familiares, povos indígenas, comunidades quilombolas, atingidos por barragens, ribeirinhos, caiçaras, faxinais, fundo de pasto, assentados da reforma agrária, meeiros, arrendatários, quebradeiras de coco, seringueiros, artesãos, caboclos, comunidades de terreiros, entre outros povos e comunidades tradicionais.

Uma diferença fundamental entre agronegócio e agricultura esta presente nos nomes: no agronegócio não há cultura, pois não há povo, a relação homem-natureza é mediada pelos valores do mercado, do negócio. A sociodiversidade cultural presente no campo e na floresta do Brasil, expresso nos povos que produzem alimento, vivem na terra e da terra, das águas e da floresta.

3. Agrotóxicos e Saúde Ambiental

3.1 Introdução

O Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos dado estimado pelo volume comercializado no país. Os trabalhadores expostos são numerosos, sendo as intoxicações agudas a face mais visível do impacto destes produtos na saúde (FARIA, FASSA e FACCHINI, 2007).

A utilização dos agrotóxicos no Brasil tem trazido sérias conseqüências, tanto para o meio ambiente como para a saúde da população como a do trabalhador, especialmente do camponês e de suas famílias. Essas conseqüências são, na maioria das vezes, condicionadas pelo contexto e modo de produção químico dependente, pelas relações de trabalho, pela toxicidade dos produtos utilizados como agrotóxicos e de micronutrientes contaminados, precariedade dos mecanismos de vigilância da saúde, pelo uso inadequado ou falta de equipamentos de proteção coletiva e individual. Esta situação é agravada pelas precárias condições socioeconômicas e culturais da grande maioria dos trabalhadores rurais, o que amplia sua vulnerabilidade frente à toxicidade dos agrotóxicos (SILVA et al, 2001; SOBREIRA; ADISSI, 2003).

São inúmeros os casos de contaminação ambiental resultantes da irresponsabilidade de empresas fabricantes e formuladoras de agrotóxicos, bem como do agronegócio que é grande usuário de venenos. Não raramente populações inteiras são expostas aos riscos da contaminação. Na maioria das vezes as pessoas que adoecem por conta da exposição aos venenos não conseguem comprovar a causa das doenças desenvolvidas e os responsáveis pela contaminação escapam de arcar com os custos de tratamentos de saúde ou de medidas para mitigar os efeitos da contaminação ambiental.

O Brasil carece de dados de número de intoxicações por não possuir ainda um sistema de registro eficiente capaz de identificar especificamente os agrotóxicos envolvidos nos casos de intoxicações agudas e crônicas. Existem vários sistemas oficiais que registram intoxicações por agrotóxicos no país, mas nenhum deles tem respondido adequadamente como instrumento de vigilância deste tipo de agravo (FARIA, FASSA e FACCHINI, 2007).

O Ministério da Saúde estima que, no Brasil, anualmente, existam mais de 400 mil pessoas contaminadas por agrotóxicos, com cerca de 4 mil mortes por ano (MOREIRA *et al.*, 2002).

Intoxicações envolvendo agrotóxicos no Brasil foram analisadas mediante dados do Sistema Nacional de Agravos Notificados – SINAN por Benatto (2002). Segundo

esse autor, foi registrado no período de 1996 a 2000 um total de 5.654 casos suspeitos de intoxicação, com 2.931 casos confirmados (51,43%). O número de óbitos registrado foi de 227, correspondendo a uma letalidade de 7,73% no período. As intoxicações se concentraram em indivíduos do sexo masculino entre 15 e 49 anos, sendo confirmadas pelo critério clínico epidemiológico em 60% dos casos; 61,74% das intoxicações receberam atendimento hospitalar; 29,46% atendimento ambulatorial; 7,03% atendimento domiciliar e 1,77% dos casos não receberam nenhum atendimento. Os acidentes de trabalho representaram 53,5% das circunstâncias de intoxicação, seguidos pelas tentativas de suicídio (28,2%) e intoxicações acidentais com 12,9%. Dentre os 128 princípios ativos envolvidos nas intoxicações o glifosato, o paraquat e o metamidofós foram os agentes tóxicos mais incriminados, correspondendo a 26,2% do total. Todos estes três agrotóxicos estão sendo tendo seus registros reavaliados pela ANVISA, sendo que o metamidofós passou a ser proibido no Brasil no ano de 2011.

No Brasil, o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX) registrou no ano de 2009, 5253 casos de intoxicação por agrotóxicos de uso agrícola com – 2868 agrotóxicos de uso doméstico, 1014 produtos veterinários e 2506 raticidas, com um total de 188 óbitos por estes quatro tipos de intoxicações registradas nesse ano. Os agrotóxicos de uso agrícola responderam por 41,8% do total. Há de se ressaltar que existe um grande sub-registro das intoxicações por agrotóxicos no Brasil. Esta é uma das grandes vulnerabilidades institucionais do País, entre outras relacionadas ao controle e monitoramento do uso de agrotóxicos em todo território nacional que é um aspecto a ser levado em consideração nos processos de registro e reavaliação desses produtos técnicos.

Os dados disponíveis e mais recentes pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde (MS) apontam que as intoxicações agudas por agrotóxicos no país já ocupam a segunda posição dentre as intoxicações exógenas notificadas. O número de casos notificados pelo SINAN relacionados a intoxicação por agrotóxicos aumentou durante o período de 2.071 (2007) para 3.466 (2011), um aumento de 67,3% (MS, 2011).

A exposição de crianças pode diferir da exposição de adultos, pois a fisiologia e comportamentos únicos da criança podem influenciar na extensão da exposição. As crianças são particularmente sensíveis aos agrotóxicos em decorrência da alta permeabilidade intestinal e do sistema de detoxificação imaturo (ATSDR, 2000). Essas diferenças devem ser levadas em consideração ao avaliar riscos dos agrotóxicos.

O trabalho agrícola é uma das mais perigosas ocupações na atualidade. Dentre os vários riscos ocupacionais, destacam-se os agrotóxicos que são relacionados a intoxicações agudas, doenças crônicas, problemas reprodutivos e danos ambientais (ILO/WHO).

Embora a pesquisa brasileira sobre o impacto do uso de agrotóxicos sobre a saúde humana também tenha crescido nos últimos anos, ainda é insuficiente para conhecer a extensão da carga química de exposição ocupacional e a dimensão dos danos à saúde, decorrentes do uso intensivo de agrotóxicos. Um dos problemas apontados é a falta de informações sobre o consumo de agrotóxicos e a insuficiência dos dados sobre intoxicações por estes produtos (FARIA, FASSA e FACCHINI, 2007).

Medidas mitigadoras na utilização de agrotóxicos de modo geral incluem: limitação do uso de substâncias altamente tóxicas, regulação do mercado e da propaganda, desenvolvimento de produtos e tecnologias menos perigosas, inspeção dos produtos nas lojas de venda e do modo de uso nos locais de utilização, monitoramento da população mais exposta e mais vulnerável, atenção à saúde e amparo social, alfabetização, conscientização e capacitação dos trabalhadores rurais entre outros (CASTRO e CONFALONIERI, 2005).

Quando se procedem a pesquisas populacionais, temos demonstrações da gravidade das situações em que os agrotóxicos são utilizados no campo. Para ilustrar, em Antônio Prado e Ipê (RS), 2% dos trabalhadores rurais relataram intoxicações ocupacionais por agrotóxicos no ano anterior. E nenhum destes casos havia sido notificado ao Centro de Informações Toxicológicas (CIT) do Rio Grande do Sul (FARIA, FASSA e FACCHINI, 2007).

Dados não publicados de outro estudo confirmam situação semelhante em Bento Gonçalves/RS. Os autores identificaram 18 pessoas que relataram intoxicação aguda, sendo que nenhum desses casos foi notificado ao CIT/SINITOX (FARIA, ROSA E FACCHINI, 2009).

O acesso aos serviços de saúde e meios diagnósticos ainda limita os cuidados da saúde e inibem a procura para o atendimento médico em casos de intoxicações e, quando procuram, o caso não é devidamente registrado pelos profissionais de saúde. Medidas preventivas e de proteção à saúde também são pouco usuais pelos empregadores nas áreas de trabalho agrícola.

Há com frequência dificuldade em se realizar um diagnóstico preciso das intoxicações por agrotóxicos pelas equipes da rede de saúde o que dificulta não só o

tratamento, mas também a notificação da ocorrência (SCHMIDT e GODINHO, 2006). Infelizmente no Brasil os profissionais de saúde tanto da rede básica de saúde como da rede de média complexidade não foram devidamente treinados a fazer o diagnóstico de intoxicação e em fazer investigações das exposições humanas e de surtos de intoxicações. Outras vulnerabilidades existem, por exemplo as de ordem social, quando sabemos da alta frequência de trabalhadores rurais desprovidos de seguridade social e de escolaridade mínima para operacionalizar as atividades com substâncias perigosas. A grave situação social coloca mulheres e crianças em situações de risco também pelas históricas desigualdades sociais observadas nas áreas agrícolas.

Na África do Sul, dados da rotina de notificações foram comparados com dados de uma região onde foi realizado um projeto de intervenção para melhorar a abordagem e a notificação das intoxicações. Em cinco anos, o coeficiente de intoxicações na área do estudo passou de 4,2/100.000 para 40,5/ 100.000. Além disso, foi evidenciado que o sub-registro era mais importante nos casos ocupacionais (LONDON E BAILIE, 2001).

Na prática, só se registram os casos agudos e mais graves. Mesmo para os casos agudos, o sub-registro é muito grande e os casos crônicos não são captados por nenhum dos sistemas de informação (FARIA, FASSA e FACCHINI, 2007).

A Agência Nacional de Vigilância sanitária desenvolveu um outro Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (NOTIVISA) que é um sistema informatizado que visa à reformulação do processo de recebimento e de tratamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas de produtos sob vigilância sanitária, inclusive agrotóxicos. Embora o sistema seja recente, já existem registros de casos de intoxicações ocupacionais relacionadas a diversos agrotóxicos perfeitamente identificados, revelando a ponta do iceberg.

As publicações mais recentes da Organização Internacional do Trabalho e Organização Mundial da Saúde (ILO/WHO) estimam que, entre trabalhadores de países em desenvolvimento, os agrotóxicos causam anualmente 70 mil intoxicações agudas e crônicas que evoluem para óbito. E pelo menos 7 milhões de doenças agudas e crônicas não-fatais, devido aos agrotóxicos.

Embora os equipamentos de proteção individual (EPI) não sejam eficientes para proteger efetivamente os trabalhadores de desenvolverem intoxicações crônicas, é um elemento que contribui para o elevado número de acidentes com agrotóxicos por não utilização ou utilização inadequada dos mesmos. Os motivos alegados para a não utilização dos equipamentos de proteção são a não disponibilidade por parte dos

padrões, mas também pelo desconforto e incerteza quanto à eficácia dos mesmos (SCHMIDT e GODINHO, 2006; CASTRO e CONFALONIERI, 2005).

Os trabalhadores rurais no Brasil têm, no geral, um baixo nível de escolaridade, muitas vezes utilizam a aplicação intensiva de agrotóxicos como a principal medida de controle de pragas, possuem pouco ou nenhum treinamento para a utilização de agrotóxicos, desconhecem muitas situações de risco e não utilizam equipamentos de proteção coletiva e individual para a manipulação e aplicação dos produtos (SCHMIDT e GODINHO, 2006; CASTRO e CONFALONIERI, 2005).

Em relação às mortes, dados informados pelo Instituto de Saúde Coletiva da Bahia (SANTANA et al, 2012), em março de 2012, indicam a ocorrência no Brasil de 2.052 óbitos por intoxicação por agrotóxico entre 2000-2009 sendo que 743 (36,2%) não dispunham de registro da ocupação e 679 (51,9%/1.309) eram acidentes de trabalho relacionados a agrotóxicos (Figuras 2 e 3, a seguir). Apenas 38 (5,6%) foram registrados como acidente de trabalho na Declaração de Óbito. Destaca-se que somente na região Nordeste ocorreu 284 óbitos (41,8%), o que sugere um contexto de grave vulnerabilidade socioambiental nessa região.

Estamos falando de um sistema que notificou em 2009 por volta de 6000 casos de intoxicação por agrotóxicos para todo o país. Segundo a OMS, na maioria das situações a subnotificação é muito presente, portanto, se estima que para cada caso notificado outros 50 não foram. Isso significa que está provavelmente oculto outros 300.000 casos de intoxicações, que não são identificados por diversos fatores que vão desde a falta de acesso aos serviços de saúde pela população do campo, as dificuldades enfrentadas pelos médicos em identificar esse tipo de intoxicação, a falta de preenchimento adequado das fichas, até o medo dos profissionais de saúde em assumir tal notificação, haja vista o poder dos grandes fazendeiros do agronegócio nesses territórios. Em um estudo da Universidade Federal de Pelotas, no Rio Grande do Sul (FARIA et AL, 2000), estima-se em 91,6% o sub-registro de acidentes de trabalho entre trabalhadores da agricultura. Isso sugere que os dados disponíveis no SUS ainda possuem um grau de imprecisão muito grande, tendendo ainda, a uma grande subestimação da grave situação atual.

Frente a essa situação, em que o Estado é forte para financiar o agronegócio e isentar os agrotóxicos de impostos, o mesmo Estado, é mínimo para proteger a saúde da população em termos dos impactos a saúde e ambiente do atual modelo de produção do

agronegócio brasileiro, baseado na “Revolução Verde” (uma de suas principais características foi a quimificação da agricultura), que de verde só tem o nome.

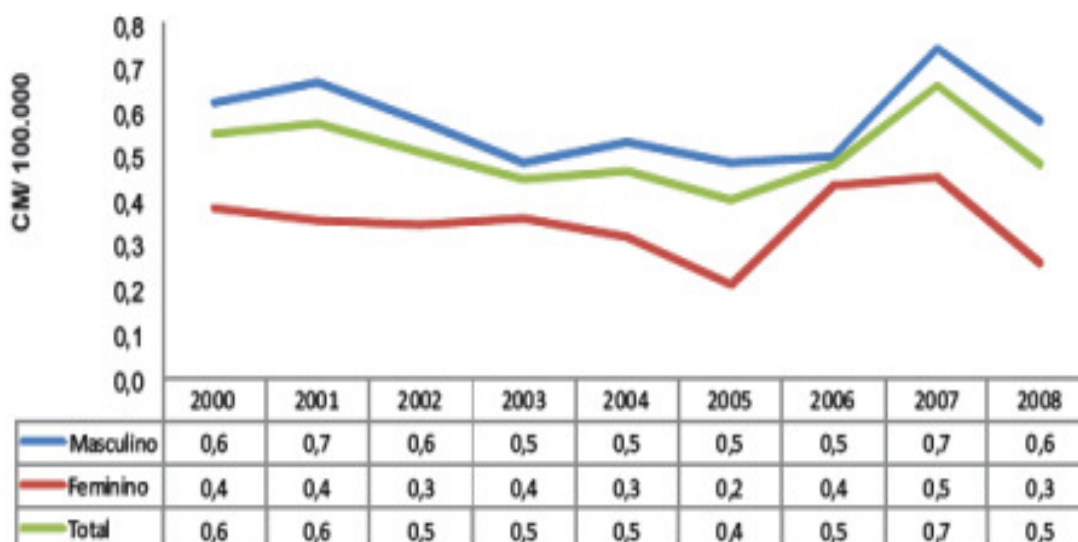


Figura 2. Coeficiente de mortalidade por intoxicação (CM/100.000) entre trabalhadores da agropecuária, por sexo. Brasil, 2000-2008.

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade, SIM/MS 2000-2008 e IBGE, Sistema Contas Nacionais 2000-2008.

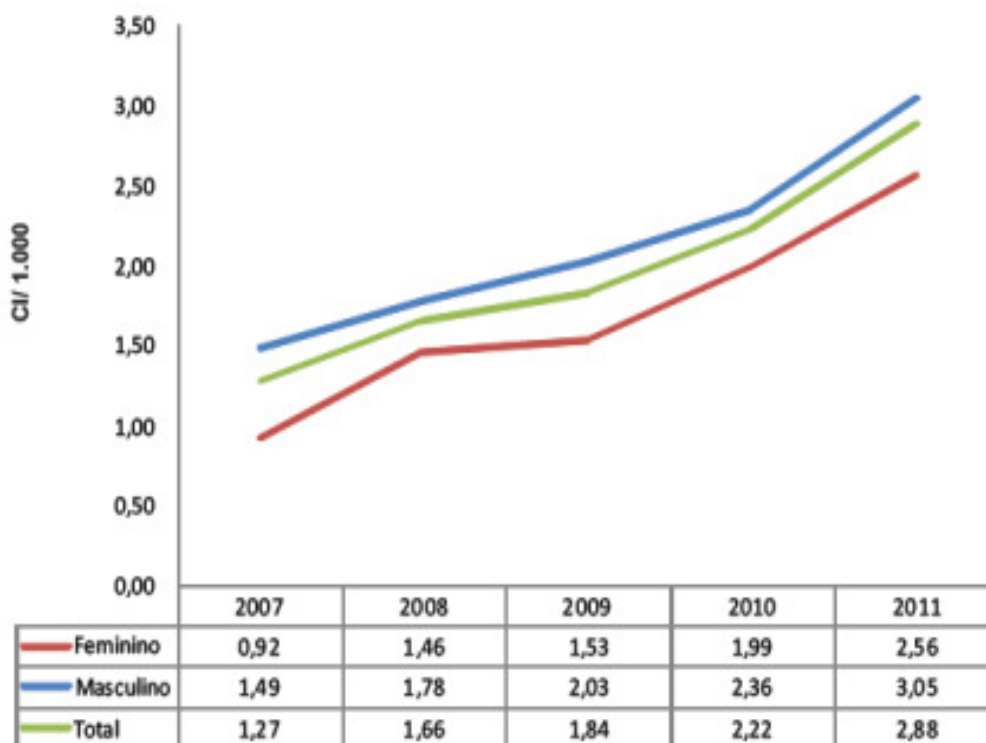


Figura 3. Coeficiente de incidência de acidentes de trabalho por intoxicação por agrotóxico em trabalhadores da agropecuária (CI/1000). Brasil, 2007-2011.

Fonte: Sinan/MS, 2007-2011, IBGE/Contas Nacionais, 2007-2009.

Estudo realizado por Araújo (1997) na produção de tomate industrial na região do sub-médio do vale do Rio São Francisco-PE mostrou que 11% das amostras estavam impróprias para consumo.

A soja é a principal cultura consumidora de agrotóxicos no Brasil, tendo sido responsável, em 2006, por 38,5% do valor total das vendas. Em segundo lugar está a cana-de-açúcar (12,6%) (FERREIRA, VEGRO e CAMARGO, 2008), um aspecto preocupante, tendo em vista a expansão agrícola do país devido também a soja transgênica.

O Programa de Avaliação de Resíduos de Agrotóxicos - PARA, em 2008 e 2010 confirmam que o uso de agrotóxicos não autorizados (NA) e a presença de resíduos acima do limite máximo permitido (LMR), continuam freqüentes, sugerindo que medidas mais eficientes devem ser implementadas. O que reforça a necessidade de reavaliar uma série dessas substâncias, proposta pela RDC nº 10 de 22/02/08 da ANVISA (2009).

O grupo técnico da Fundação Oswaldo Cruz que elaborou a revisão sistemática de reavaliação dos agrotóxicos, no período 2009 a 2012, possibilitou a utilização das informações que se seguem, sendo que a maior parte já delas já foram tornadas públicas por ocasião da consulta pública de alguns dos agrotóxicos constante da lista de reavaliação. Outros dados foram agregados pela atualização deste dossiê.

3.2 O caso dos organofosforados

Os organofosforados são de grande importância para a saúde pública em decorrência de sua elevada toxicidade, tendo sido historicamente usados como inseticidas e como agentes químicos de guerras.

O metamidofós, a parationa etílica e metílica, o fosmete, o forate, o triclorfom, a abamectina, o thiram, a malationa, o clorpirifós e o acefato, pertence ao grupo químico dos organofosforados (OP), e estão todos em processo de revisão de seus registros pela ANVISA desde 2008. Os organofosforados são inibidores irreversíveis da acetilcolinesterase (AChE) e provocam efeitos tóxicos sobre os diferentes sistemas dos seres vivos expostos (EDWARDS; TCHOUNWOU, 2005), como vimos brevemente na parte I do dossiê.

Os primeiros compostos organofosforados foram preparados por alquimistas na Idade Média, mas seu estudo sistemático teve início no século XIX, por Lassaigue em 1820, com a esterificação do ácido fosfórico. Vinte e cinco anos mais tarde, uma série

de derivados de fosfinas foi preparada por Thinard e colaboradores e a partir destes trabalhos o progresso da investigação dos compostos de fósforo foi acelerado (SANTOS, 2007).

A partir da segunda metade do século XIX, seu desenvolvimento foi dominado por pesquisadores britânicos e alemães (TOY, 1976; STODDART, 1979). A descoberta das propriedades tóxicas e inseticidas de alguns compostos de fósforo por Schrader e colaboradores, em 1930, criou novos compostos organofosforados nas indústrias (STODDART, 1979).

Observou-se durante a I Guerra Mundial que indivíduos asfixiados com o gás mostarda, bis (2- cloroetil) sulfeto tinham como conseqüências danos na medula óssea e no tecido linfocitário. Estudos em animais durante a II Guerra Mundial demonstraram que a exposição à mostarda nitrogenada, análoga ao composto bis (2-cloroetil) amino, a mecloretamina, destrói os tecidos linfócitos (TEICHER; SOTOMAYOR, 1994).

A qualidade inseticida dos organofosforados foi primeiramente observada na Alemanha durante a II Guerra Mundial em um estudo de gases (sarin, soman e tabun), extremamente tóxicos para o sistema nervoso (ROSATI et al, 1995).

Os compostos organofosforados foram introduzidos como biocidas na década de 1970, inicialmente apresentados como substitutivos dos organoclorados por serem menos persistentes no ambiente, porém com alta toxicidade (WOODWELL et al, 1967; PEAKALL et al, 1975; MURPHY, 1986). Foi também a partir dessa época que aumentou de forma drástica o número de casos de intoxicação por OP, mesmo em baixas doses (ARAUJO et al, 2007).

Os OP são ésteres fosfóricos compostos por um átomo de fósforo pentavalente, derivado do ácido fosfórico, do ácido tiosfosfórico ou do ácido ditiosfosfórico (BRASIL, 1997). Sua estrutura química está representada na Figura 4.

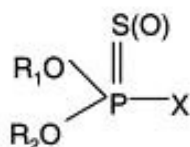


Figura 4. Estrutura química geral dos organofosforados (OP)

O átomo de fósforo da molécula do OP é polarizável e os radicais R1 e R2 são grupos aril ou alquil que se ligam diretamente ao átomo de fósforo, formando fosfinatos, ou através de um átomo de oxigênio ou de enxofre, formando fosfatos e fosforotioatos (HOLLINGWORTH, 1976; CHAMBERS, 1995; COCKER et al, 2002).

O R1 pode estar diretamente ligado ao átomo de fósforo e o R2 pode estar ligado por um átomo de oxigênio ou de enxofre, formando fosfonatos ou tiofosfonatos. Ainda, os fosforamidatos apresentam no mínimo um grupo -NH₂ na molécula. Os grupos amino dos fosforamidatos podem ser: não-substituídos, mono ou di-substituídos. Os átomos que podem formar ligação dupla com o fósforo podem ser: oxigênio, enxofre, selênio, cloro, flúor e os cianofosforados, como, sarin, soman e tabun (HOLLINGWORTH, 1976; CHAMBERS, 1995; ECOBICHON, 1996).

Cocker et al (2002) estudaram a importância das características estruturais dos compostos organofosforados e mostraram que estão relacionadas com suas diferentes atividades tóxicas, tais como o tipo de heteroátomo ou grupo funcional ligado ao átomo de fósforo e seu estado de oxidação. Assim, na estrutura geral dos OP a parte 'X' da molécula (ver figura 1) possibilita a sua diferenciação em produtos específicos. Os inseticidas OP são usados frequentemente na forma "thio" (P=S) que por dessulfuração metabólica oxidativa produz a forma P=O.

Foi comprovado que a toxicidade elevada para a espécie humana de diversos organofosforados está relacionada às ligações P=O presentes em sua estrutura molecular ou em seus metabólitos. Esta ligação possibilita maior transferência de elétrons do fósforo para o oxigênio, resultando em cargas mais intensas nos dois elementos e, como consequência, interações mais fortes entre o organofosforado com o centro esterásico da enzima acetilcolinesterase COCKER (et al, 2002).

As implicações para a saúde ambiental dos organofosforados se devem aos efeitos desses agentes ao longo do tempo e representam um grande risco para a saúde pública, tornando-se necessário o monitoramento em águas, solos, ar e alimentos. As transformações no meio ambiente e as alterações no nível bioquímico são as primeiras respostas detectáveis e quantificáveis, sendo indicadores mais sensíveis porque podem ser detectados com um tempo de exposição mais curto do que as observações de efeito nos organismos biológicos.

Os compostos organofosforados ganharam enorme uso como inseticidas por sua forte atividade biológica acoplada à sua relativa instabilidade na biosfera, que se traduz em uma meia-vida em plantas da ordem de dois a dez dias, em média (SANTOS et al, 2007).

A presença e a persistência dos agrotóxicos no meio ambiente variam em função de diversos condicionantes e podem ser encontrados em diferentes compartimentos ambientais por tempos variados.

No ar são originários de procedimentos de aplicação na pulverização em forma de aerossóis. No solo são decorrentes do derramamento ou do descarte inadequado, que por percolação podem atingir o lençol freático, e por carreamento das águas de chuva ou pela utilização em campanhas de saúde pública podem atingir as águas superficiais (KOMATZU; VAZ, 2004).

O desequilíbrio ecológico ocasionado pelos agrotóxicos acarreta problemas à própria agricultura, agravando a proliferação de pragas e doenças com conseqüente maior uso de produtos e/ou de substâncias com maior toxicidade (PASCHOAL, 1979).

Os principais tipos de interação entre agrotóxicos e meio ambiente se dão por adsorção, absorção, retenção, biodegradação, degradação físico-química, dissolução, precipitação, lixiviação, escoamento superficial, volatilização e sorção (GHISELLI, 2001). Estes processos são responsáveis pela bioatividade dos agrotóxicos nos solos (VIEIRA et al, 1999).

O transporte atmosférico também pode ocorrer por volatilização dos compostos aplicados nos cultivos e pela formação de poeira do solo contaminado (COOPER, 1991; EXTENTION TOXICOLOGY NETWORK, 1993). O agrotóxico pulverizado pode ser carregado pelos ventos, com maior intensidade aqueles pulverizados por aviões, promovendo a exposição de agricultores locais e de populações distantes do local de aplicação. A volatilização é um dos principais fatores de dissipação do agrotóxico no solo e para a atmosfera e depende além da pressão de vapor, das propriedades do solo e do clima (GHISELLI, 2001), enquanto que os decorrentes da aplicação mediante aeronaves são carregados pelos ventos e inclusive se precipitando sobre as cidades e vilas rurais junto com a água das chuvas, como vimos na parte 1 do dossiê.

Durante o período em que permanecem no meio ambiente os agrotóxicos podem sofrer transformações, isto é, mudanças na sua estrutura molecular. Elas podem ser mediadas pela luz, pela temperatura, por reações químicas (hidrólise, oxidação, descarboxilação) ou outros agentes biológicos (biodegradação). Quanto maior a quantidade dos agrotóxicos, menor a quantidade de microorganismos e menor será o poder de biodegradação. Esta situação faz aumentar o tempo de persistência do agrotóxico no ambiente (EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, 1997; GOSS, 1992).

A temperatura e as culturas também influenciam grandemente a persistência dos inseticidas (FREED, 1979; RUEGG, 1986; BATISTA, 1999).

O processo de degradação do solo provocado pelos agrotóxicos inicia-se com a esterilização – eliminação de flora e fauna – que juntamente com os processos erosivos levam à maior demanda de aplicação de produtos químicos (BARRETO; RIBEIRO, 2006).

A deficiência de micronutrientes, ocasionada pela perda de atividade biológica no solo, afeta a qualidade das plantas, tornando-as suscetíveis às pragas. Tal suscetibilidade demanda doses cada vez maiores e/ou diversificadas de agrotóxicos, fechando assim o ciclo da contaminação do solo (ROMEIRO; ABRANTES, 1981).

Em saúde ambiental é importante considerar diferentes tipos de indicadores biológicos para inferir efeitos na saúde de humanos. Dentre estes, destacam-se os indicadores (biomarcadores) de diferentes espécies da fauna silvestre, assim como os estudos experimentais.

Estudos realizados na fauna silvestre revelaram danos no sistema imunológico de diversas espécies provocados por exposição a agrotóxicos, corroborando com achados obtidos em estudos experimentais e em humanos. Entre as espécies mais estudadas estão os peixes (ZELICOFF, 1994; DUNIER; SIWICKI, 1993; ZEEMAN; BRINDLEY, 1981; ARKOOSH; STEIN; CASILLAS, 1994; RAO, 1990; SIWICKI et al, 1990), as aves (GRASMAN, 1995; GRASMAN; SCANLON; FOX, 1994); as baleias (DE GUISE et al, 1995; AGUILAR; RAGA, 1993), os golfinhos (LAHVIS et al, 1993) e as focas (De STUART, 1995a, 1995b; ROSS, 1995a, 1995b).

A redução nas populações de polinizadores em decorrência dos agrotóxicos é motivo de preocupação, a exemplo das abelhas. Estima-se que aproximadamente 73% das espécies vegetais cultivadas no mundo sejam polinizadas por alguma espécie de abelha. Esses insetos são importantes na polinização de muitas culturas agrícolas comerciais, tais como melão, maracujá, laranja, caju, alfafa e café (FREITAS; IMPERATRIZ-FONSECA, 2005; IMPERATRIZ-FONSECA et al, 2005).

Polinizadores também são importantes para a soja, pois apesar de ser autofecundante, a polinização mediada por insetos é utilizada como estratégia de melhoramento que visa aumentos na produção (ORTIZ-PEREZ et al, 2007).

Em Santa Catarina, o Centro de Pesquisa e Extensão Apícola (CEPEA), investigou a mortandade de abelhas no Vale do Itajaí em julho de 2008, onde foi relatado perda de 70% de colméias de um apicultor, e que o fato ocorria já há cinco anos. Tomando como base o histórico e a presença na região de várias culturas agrícolas comerciais, principalmente o arroz irrigado, amostras das abelhas foram analisadas e o

resultado revelou contaminação por agrotóxicos organofosforados (LATOX, 2008). Embora não tenha sido relacionado a organofosforados, merece destaque o caso recente (maio/2012) da mortalidade de milhares de abelhas em Gavião Peixoto/SP, que ocorreu devido ao inseticida fipronil (aplicado nos canaviais vizinhos), conforme publicado na mídia e no site da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto⁷.

Pearce et al (1986) sugeriram que os agrotóxicos agem aditivamente e sinergicamente com outros agentes químicos, concluindo que agricultores têm maior risco para desenvolver mieloma, não só pela exposição a um determinado produto químico, mas também pela exposição a outros produtos no ambiente de trabalho (exposição múltipla).

Em relação à toxicidade, os organofosforados são importantes implicações toxicológicas para a saúde pública e ambiental decorrem de suas propriedades químicas e físico-químicas.

Estudo realizado na bacia do Rio Dourados – MS por Scorza et al (2007), sobre o potencial de contaminação da água subterrânea por pesticidas na Bacia Hidrográfica do Rio Dourados, MS – BHRD demonstrou que os agrotóxicos mais usados nessa bacia no ano de 2002 foram, em ordem decrescente: glifosato, 2,4-D, fipronil, metamidofós, imazaquim, parationa metílica, trifluralina, atrazina, cipermetrina, clorpirifós, monocrotofós, tiodicarbe, carbendazim e paraquate. As culturas que mais utilizaram agrotóxicos, em ordem decrescente de uso no ano de 2002 foram a soja, o milho, as pastagens, o trigo e o feijão. Os agrotóxicos que apresentaram os maiores potenciais de lixiviação e contaminação da água subterrânea na BHRD foram o bentazona, imazetapir, fomesafem, 2,4-D, metamidofós, imazaquim, tiodicarbe e monocrotofós.

Estudo realizado em Caetés, distrito do município de Paty do Alferes – RJ, revelou que a agricultura é a atividade econômica dominante na região, sendo cerca de 40% do total dessa atividade destinada ao cultivo de tomate e de um grande número de outras olerícolas tais como repolho, pimentão, vagem, pepino.

O estudo objetivou abordar o impacto provocado por agrotóxicos à microbiota do solo e sua relação com a saúde ambiental e da população. Os agrotóxicos encontrados nas visitas feitas aos locais de armazenamento nas 43 lavouras de tomate foram 14 produtos comerciais - inseticidas, fungicidas e acaricidas; 4 da classe I (extremamente tóxico), 6 da classe II (altamente tóxico), 2 da classe III (medianamente

⁷ http://www.gaviaopeixoto.sp.gov.br/detalhe_noticia.php?id=618, acessado em 11 de junho de 2012.

tóxico) e 2 da classe IV (pouco tóxico), segundo a classificação toxicológica do Ministério da Agricultura/Ministério da Saúde.

Os resultados evidenciaram que o solo encontrava-se mais impactado no período em que ocorreu o plantio. Indicaram também que nesse período o solo apresentava alterações em suas propriedades biológicas, possuindo um menor potencial produtivo decorrente do manejo ao qual é submetido, gerando estresse ao ecossistema, repercutindo na queda de produtividade do solo pelo uso desses agrotóxicos. Ficou evidenciado que há uma situação de estresse no solo estudado em Paty do Alferes. Essa situação é traduzida em perda de fertilidade do solo, perda de produtividade das plantações e aumento do problema com pragas, com aumento na utilização de agrotóxicos com mais frequência e em maior quantidade (FERREIRA, 2006).

A maior parte dos agrotóxicos utilizados acaba atingindo o solo e as águas, principalmente pela deriva na aplicação no controle de ervas invasoras, lavagem das folhas tratadas, pela lixiviação, erosão, aplicação direta em águas para controles de vetores de doenças, pelos resíduos de embalagens vazias, lavagens de equipamentos de aplicação e efluentes de indústrias de agrotóxicos. Ressalta-se a importância da conservação da diversidade de microrganismos do solo, pelo papel que desempenham no funcionamento dos ecossistemas (atividades microbianas de decomposição, degradação e desintoxicação de muitos contaminantes ambientais) (FERREIRA, 2006).

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA realizou análise de risco de contaminação de águas superficiais e subterrâneas pelas características dos agrotóxicos aplicados em manga e uva, na região do Vale do rio São Francisco, no período de 1997-2001. Em uma primeira análise, o risco foi avaliado em função das características próprias dos agrotóxicos utilizados na região. Considerando-se as características do clima e do solo da região do submédio do Rio São Francisco e por se tratar de área irrigada, os riscos de contaminação de águas superficiais e subterrâneas não podem ser desprezados. Soma-se a este fator de risco o fato de que os solos da região são predominantemente arenosos, com limitações para o uso agrícola, em função da escassez de água e com probabilidades de fendilhamentos e ressecamentos.

Os resultados levam a conclusão que, dentre os agrotóxicos usados, os que possuem maior mobilidade no ambiente são: **acefato**, dimetoato, diuron, fenarimol, fosetil, metalaxil, **metamidofós**, metidation, metomil, monocrotofós, tebuconazole, triclofon, paclobutrazol, ploclozaz e glifosato. Considerando que o metamidofós é o principal produto de degradação e metabolito do acefato, sua importância cresce no rol

dos agrotóxicos para a contaminação das águas no contexto do estudo (EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, 2009). Ressalta-se a importância das águas do Rio São Francisco para a dessedentação da população humana e de animais da região semi-árida do Nordeste brasileiro, demonstrando um grande problema de saúde ambiental relacionado com a qualidade da água para abastecimento humano.

Para o metamidofós são adotados como limites máximos permitidos de resíduos no solo 0,1 mg/Kg (Concentração Máxima Permitida) (ASIA-PACIFIC CENTRE FOR ENVIRONMENTAL LAW, 1995).

Os metabólitos da transformação ou produtos de degradação dos organofosforados podem ser ingeridos junto com os alimentos ou com a água. A transformação ocorre com os organofosforados que têm suas ligações tiofosfato (P=S) oxidadas a ortofosfato (P=O). Sob esta última forma, são potentes inibidores da acetilcolinesterase (COCKER et al, 2002).

Assim, para melhor compreensão dos efeitos dos organofosforados sobre os sistemas biológicos é necessário o conhecimento das relações entre o agrotóxico e seus metabólitos ou derivados e os complexos enzimáticos dos seres vivos (HASSAL, 1990).

É interessante ilustrar o caso da China que teve o auge das importações de agrotóxicos em 2004, com redução progressiva até 2008. Em 2007, esse país proibiu cinco OP: metamidofós, parationa etílica; parationa metílica, monocrotofós e fosfamidon. (SISCCOMEX, 2008) e na sequência a ANVISA identificou que houve um aumento da importação do metamidofós. Grande parte dos estoques da China teria sido enviado para o Brasil. Em 2008, produtores brasileiros importaram US\$ 15,8 milhões em metamidofós, ver a Figura 5.

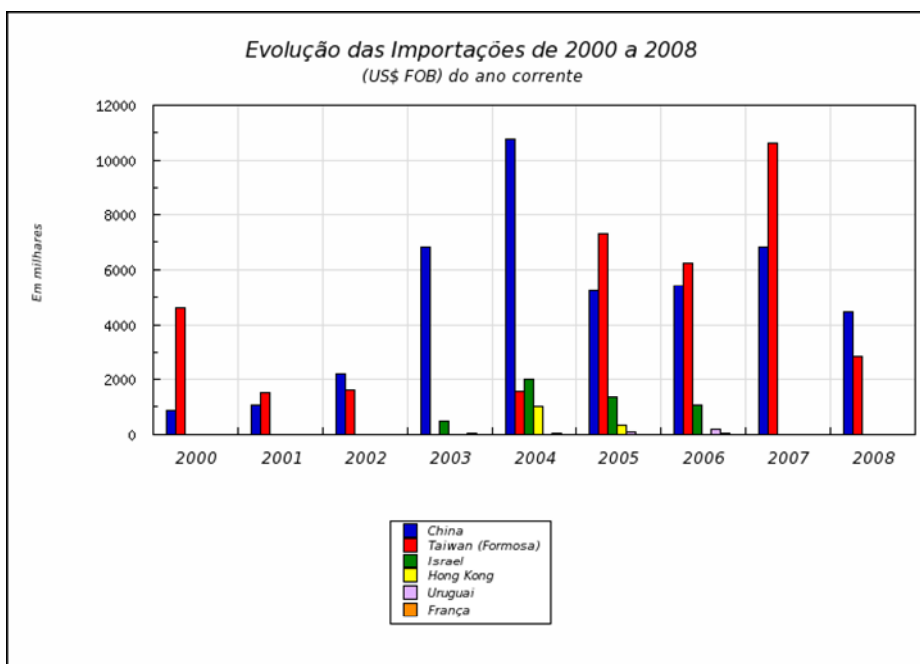


Figura 5: Evolução das importações de metamidofós de 2000 a 2008

Fonte: Acriweb acesso ao SISCCOMEX em 13 de agosto de 2008.

A partir do uso disseminado dos organofosforados, vários efeitos adversos foram descritos em populações humanas e em outras espécies animais (GALLOWAY; HANDY, 2003). Dentre os efeitos tóxicos associados aos organofosforados encontram-se a neurotoxicidade, a imunotoxicidade, a carcinogenicidade, a desregulação endócrina e alterações no desenvolvimento do indivíduo.

Algumas condições como idade, gênero, via e dose de exposição contribuem para uma maior susceptibilidade individual, de maneira que crianças, idosos e mulheres em idade fértil constituem grupos populacionais de especial risco aos agrotóxicos (WOODRUFF et al, 2008).

Regiões onde não existe infra-estrutura suficiente para regular e controlar eficazmente o uso de agrotóxicos, como a América Latina, África e Ásia, problemas decorrentes do uso de agrotóxicos na agricultura são ainda mais graves (NUNES; RIBEIRO, 1999).

Garcia (2001) encontrou uma relação direta entre as curvas de crescimento de registro de intoxicações e as vendas de agrotóxicos. Alves Filho (2002) corrobora estes dados de relação entre a quantidade de agrotóxicos utilizada com os valores das vendas dos produtos e os índices de intoxicação.

Em relação ao contexto de vulnerabilidades quanto à exposição, há grande subnotificação de intoxicações por agrotóxicos no Brasil. Estima-se que para cada caso registrado de intoxicação por agrotóxico ocorrem outros 50 sem notificação, ou com notificação errônea (OPAS, 1996; SOBREIRA; ADISSI, 2003). Segundo estimativas da

Organização Mundial da Saúde, 70% das intoxicações por agrotóxicos ocorridas no mundo são devidas a exposições ocupacionais (OLIVEIRA-SILVA, 2003).

Segundo dados do IBGE (2004), das 84.596.294 pessoas com mais de 10 anos ocupadas no Brasil, 17.733.835 (cerca de 20%) tinham o trabalho agrícola como principal ramo de atividade, revelando o grande potencial de exposição a substâncias tóxicas na população brasileira do campo.

Com relação aos óbitos registrados no SINITOX - Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, do Ministério da Saúde e da ANVISA, (disponibilizado pela FIOCRUZ desde 1996 e uma das fontes de informação sobre notificação de casos de intoxicações por agentes químicos) os três principais agentes químicos responsáveis por intoxicações são agrotóxicos de uso agrícola, raticidas e medicamentos. O percentual de letalidade por agrotóxicos, no período de 1997 a 2001 foi em torno de 3% (SINITOX, 2003).

Com relação aos casos de intoxicação ocupacional por agrotóxicos, o percentual de intoxicações foi bem maior, em média 28% do total de casos nos anos apresentados, revelando a enorme vulnerabilidade dos trabalhadores (SINITOX, 2009).

Em levantamento bibliográfico realizado por Faria et al (2007) sobre estudos epidemiológicos de intoxicação por agrotóxicos no Brasil foram destacados diversos problemas contextuais, de vulnerabilidade e de susceptibilidade na atividade de aplicação de agrotóxicos e de modos de aplicação (Tabela 1).

Tabela 1. Problemas identificados em estudos brasileiros decorrentes do uso de agrotóxicos

TIPO DE PROBLEMA	AUTORES
Sujeição a más condições de trabalho	Etges, 2001
Baixa escolaridade	Oliveira-Silva, 2001
Aumento do risco por fatores sócio-econômicos	Oliveira-Silva, 2001, Faria, 2004
Equipamentos de Proteção Individual – EPI - inadequados, não disponíveis ou não utilizados	Araújo et al 2000; Moreira, 2002; Soares, 2003; Delgado, 2004; Castro, 2005, Faria 2004
Exposição de mulheres em idade fértil	Moreira, 2002, Faria, 2004
Exposição em idade precoce	Moreira, 2002, Faria, 2000
Receber orientação só do vendedor	Soares, 2003
Destino inadequado de embalagens	Araújo et al 2000, Faria, 2000
Pouca conscientização sobre os riscos dos produtos	Castro, 2005
Uso de produtos classe I	Delgado, 2004
Re-entrada na área pós-aplicação	Faria, 2004
Aumento da carga de exposição	Faria, 2004

Fonte: Faria et al (2007).

Os trabalhadores são um dos grupos populacionais mais afetados pelos agrotóxicos, e muito disso se deve aos contextos produtivos. Um estudo realizado por Waichman (2008) em municípios do Estado do Amazonas (Manaus, Iranduba, Careiro da Várzea e Manacapuru) verificou que os agricultores vêm usando intensivamente os agrotóxicos na produção de hortaliças.

O estudo concluiu que os agricultores não estavam preparados ou protegidos para essa tecnologia, os riscos dos agrotóxicos para saúde humana e para o ambiente ficam desconsiderados. Não são utilizados equipamentos de proteção individual porque estes são caros, desconfortáveis e inadequados para o clima quente da região. A falta de treinamento e o escasso conhecimento sobre os perigos dos agrotóxicos contribuem para a manipulação incorreta durante a preparação, aplicação e disposição das embalagens vazias. Nestas condições é alta a exposição dos agricultores, suas famílias, consumidores e o ambiente.

Todas estas situações revelam a complexidade do contexto em que se dá a utilização dos agrotóxicos na atividade agrícola, e estão diretamente associadas à toxicidade desses compostos.

Um estudo realizado em seis propriedades produtoras de tomate em Camocim de São Félix – PE revelou que 13,2 % (n=159) dos trabalhadores entrevistados informavam ter sofrido algum tipo de intoxicação. Desses, 45 referiram mal-estar durante a aplicação de produtos, 70% das mulheres citaram problemas na gestação acarretando perda do feto e ainda 39,4% fizeram referência à perda de um filho no primeiro ano e vida (ARAUJO, NOGUEIRA e AUGUSTO, 2000).

Em Minas Gerais, entre 1991 e 2001, um estudo realizado por Soares et al (2003) apontou o alto grau de risco de agravos à saúde a que estão sujeitos trabalhadores rurais em contato com agrotóxicos, encontrando 50% dos entrevistados (n=1064) moderadamente intoxicados.

Oliveira-Silva (2001), em estudo realizado em Nova Friburgo – RJ identificou que 10% dos trabalhadores investigados apresentavam sinais e sintomas de intoxicação. Esse mesmo autor estimou que o número esperado de intoxicações agudas por agrotóxicos entre trabalhadores agrícolas brasileiros seria de 360.000 casos a cada ano somente no meio rural.

A exposição aos organofosforados ocorre tanto em áreas rurais quanto em zonas urbanas, o que coloca a população geral exposta aos danos causados por essas substâncias Exemplo de exposição urbana é dado por um estudo de coorte retrospectivo

que apontou o uso de organofosforados em orquidário na área urbana de Petrópolis (RJ) como responsável pela intoxicação de pelo menos 16 moradores de locais próximos ao orquidário. Esse mesmo estudo aponta que pessoas que ficaram mais tempo expostas às substâncias, por passarem mais tempo em casa, tiveram mais chance de se intoxicar (OLIVEIRA; GOMES, 1990).

No meio urbano do Estado do Rio de Janeiro foram registrados 12,6% de casos fatais de intoxicações pelo Instituto Médico Legal – IML entre os anos de 2000-2001, com evidências científicas de associação com agrotóxicos (OLIVEIRA-SILVA, 2003).

No Rio Grande do Sul, um estudo de base populacional, descreveu o perfil sócio-demográfico e a prevalência de algumas morbidades. Entre os resultados obtidos destaca-se que 75% dos trabalhadores utilizavam agrotóxicos, a maioria organofosforados (FARIA et al, 2000). A utilização de agrotóxicos caracterizou-se como intensa durante sete meses do ano (em 85% dos estabelecimentos); o tipo de agrotóxico utilizado variou conforme a cultura, 12% dos trabalhadores que utilizavam estes produtos referiram intoxicação pelo menos uma vez na vida e a prevalência de transtornos psiquiátricos foi de 36%. Nas propriedades maiores (25 a 100 ha) e onde se utilizavam mais agrotóxicos, observou-se um aumento do risco para intoxicações. Nesse mesmo Estado, um estudo transversal sobre saúde mental de agricultores da Serra Gaúcha mostrou uma forte associação entre intoxicações por agrotóxicos e o desenvolvimento de transtornos psiquiátricos menores (FARIA et al, 1999).

Pires, Caldas e Recena (2005b) estudaram no Mato Grosso do Sul, no período de 1992 a 2002, as intoxicações provocadas por agrotóxicos na microrregião de Dourados. Foi observada correlação entre a prevalência de intoxicações e de tentativas de suicídio pela exposição a agrotóxicos, principalmente nas culturas de algodão e feijão. Os municípios de Dourados, Fátima do Sul e Vicentina se apresentaram como mais críticos na microrregião de Dourados. Os inseticidas foram a principal classe de agrotóxicos envolvidos nas ocorrências, principalmente organofosforados e carbamatos, corroborando outros estudos (SENANAYAKE; PEIRES, 1995; SAADEH et al, 1996; SOTH; HOSOKAWA, 2000; SOARES; ALMEIDA; MORO, 2003).

Um estudo realizado no Núcleo Rural de Vargem Bonita – DF, área de produção intensiva de hortaliças, revelou que a intoxicação por metamidofós foi encontrada em cinco (62,5%) dos oito trabalhadores que aplicavam o produto. Estes revelaram que logo após a aplicação do inseticida, e por cerca de 24h após esta, sentiam dores de cabeça, tontura e enjôo (CASTELO BRANCO, 2003). Estas mesmas queixas foram

reveladas por agricultores de Nova Friburgo - RJ (BULL; HATHWAY, 1986) e do Vale do São Francisco – PE (ARAÚJO et al, 2000).

3.3 O caso dos organoclorados

Os inseticidas organoclorados foram introduzidos em meados da década de 40, após a Segunda Guerra Mundial (ANDRADE FILHO, CAMPOLINA e DIAS, 2001) e foram amplamente utilizados na agricultura e saúde pública (OGA, 2003) no combate à malária e prevenção de epidemias de tifo transmitidas por piolhos (FLORES *et al.*, 2004).

O Dicloro-Difenil-Tricloroetano (DDT) foi o precursor dos organoclorados. Segundo FLORES *et al.* (2004, p. 113), em 1940, Paul Mueller, da companhia suíça GEISY, observou que o DDT, sintetizado por Zeidler em 1874, era um potente inseticida.

A sua pronunciada propriedade inseticida, aliada à baixa solubilidade em água, alta persistência e sua forma de ação, desconhecida até aquele momento, propiciou resultados inseticidas potentes e rapidamente se expandiu.

O poder residual, que antes era considerado como qualidade positiva desses compostos, começou a ser encarado como sério inconveniente por gerar grave impacto ecológico. Pela necessidade de resguardar a saúde humana e animal e o meio ambiente da ação de agrotóxicos com persistência ambiental e/ou periculosidade a maioria dos organoclorados destinados ao uso na agricultura teve a comercialização, uso e distribuição proibidos no Brasil pela Portaria nº 329, de 02 de setembro de 1985. (VISALEGIS, 2008; OGA, 2003; FLORES *et al.*, 2004).

Para uma compreensão sistêmica de sua implicação para a saúde humana e o ambiente deve-se inicialmente entender que se trata de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) - outra denominação para os STP.

De um modo geral, pode-se dizer que as propriedades físico-químicas de uma substância dependem do tipo de átomos que formam a sua molécula e da posição que estes átomos ali ocupam. Substância persistente é aquela cujas moléculas são estáveis e não são facilmente destruídas permanecendo no ambiente por um tempo logo após o uso para o qual foi destinada. A estabilidade de um composto químico orgânico depende também de sua estrutura química. Assim, compostos cíclicos são mais estáveis que compostos alifáticos e, os aromáticos são mais estáveis que os primeiros.

As estruturas ramificadas são mais estáveis que as estruturas lineares. A ligação cloro-carbono é muito resistente à hidrólise, portanto contribui para a resistência da molécula à degradação biológica e fotolítica.

Os compostos que tem átomos de cloro ligados aos anéis aromáticos são mais estáveis de que substancias que possuem estruturas linear. A estabilidade de um anel aromático cresce com o número de átomos de cloro presentes.

As estruturas químicas dos Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) geralmente são cíclicas, ramificadas e cloradas. Os POPs, por suas características físico-químicas, não se decompõem facilmente, mantendo-se inalteradas por longos períodos de tempo no ambiente, ou produzindo metabolitos tóxicos decorrentes de degradação no ambiente.

Os POPs podem ser transportados, pelo ar e pelos rios ou oceanos a longas distâncias a partir do local onde foram originadas. Em maio de 2001 a Convenção de Estocolmo foi assinada e previu que inicialmente doze POPs seriam banidos ou teriam seu uso restrito, dentre eles estão oito agrotóxicos - DDT, Aldrin, Dieldrin, Clordano, Endrin, Heptacloro, Mirex, Toxafeno; dois produtos industriais - Hexaclorobenzenos – HCBs e Bifenilas Policloradas - PCBs e dois subprodutos não intencionais, gerados da combustão de matéria orgânica - Dioxinas e Furanos.

Essa foi uma medida de precaução para evitar danos irreversíveis ou muito difícil de serem reparados no ambiente. Além desses produtos listados pela convenção de Estocolmo (2001) existem ainda uma grande quantidade de outros que também tem essas mesmas características e que aguardam avaliações para terem seu uso proibido ou restringido.

Os POPs pertencem a dois subgrupos de hidrocarbonetos policíclicos aromáticos e seus derivados halogenados compreendem uma vasta quantidade de compostos químicos de uso variado.

As características dos POPs são bastante complexas por terem origens variadas e atuarem em função não somente da natureza do composto químico, mas de sua interação com fatores ambientais tais como localização geográfica, tipo de solo, temperatura, proximidade com corpos d'água, ocorrência de correntes aéreas etc.

As características de persistência, lipo-solubilidade, resistência ou dificuldade de degradação, bioacumulação e serem transportados a longas distâncias fazem dos POPs moléculas perigosas ocasionando efeitos adversos à saúde humana e ao meio ambiente (DUARTE, 2002).

A biodegradação de uma substância pode ocorrer de duas formas: a mineralização completa do substrato até seus constituintes elementares ou a degradação parcial formando metabólitos que podem ser ainda mais tóxicos que a substância original. Para o ambiente a primeira é menos problemática que a segunda.

Dependente das condições ambientais e da estrutura molecular, a persistência dos compostos pode ser reduzida por processos no ambiente como biotransformação, oxidação abiótica, hidrólise e fotólise. Nas regiões polares os POPs são mais estáveis do que nos trópicos onde a ação combinada de luz e calor favorece a sua degradação. Além disso, uma substância não persistente cujo produto de degradação é persistente deverá também ser considerada como tal (DUARTE, 2002).

A **bioconcentração** é um processo que causa o aumento da concentração de uma substância química em um organismo aquático, em relação a sua concentração na água, devido a incorporação através de sua absorção unicamente pela água, a qual pode ocorrer pela superfície respiratória e/ou pela pele. A **biomagnificação** é a acumulação de uma substância na biota em toda a extensão da cadeia alimentar através da alimentação.

A **bioacumulação** é o somatório destes dois processos. Essas três características descrevem juntas um processo pelo qual a concentração de poluentes nos animais aumenta na direção do topo da cadeia alimentar (MIRANDA, 2006).

Para que estes processos ocorram, a substância deve ser **lipossolúvel**, ou seja, possuir a propriedade de se dissolver referencialmente em gorduras podendo assim fixar-se nos tecidos dos seres vivos e ali permanecer quando persistentes. A lipossolubilidade **é também função do alto grau de cloração destas moléculas** que as fazem capazes de atravessar com facilidade a estrutura fosfolipídica das membranas biológicas e se acumularem no tecido adiposo (DUARTE, 2002).

A dispersão ambiental dos POPs é a propriedade de maior impacto, transformando-os num problema de dimensões globais e por tal tem regulamentação intergovernamental para a sua produção e emprego. A capacidade de transporte a longas distâncias é decorrente de sua semivolatilidade. A grandeza físico-química que mede esta propriedade é a pressão de vapor.

Os POPs apresentam valores de pressão de vapor tais, que podem evaporar e condensar sucessivamente dependendo das condições em que se encontram. A pressão de vapor de um composto, responsável por suas propriedades evaporativas, é fortemente

dependente da temperatura, as substâncias tendem a evaporar quanto mais alta a temperatura e conseqüentemente condensam-se a temperaturas mais baixas.

As substâncias persistentes utilizadas nos trópicos evaporam, e por processos sucessivos de condensação/evaporação, dependentes da temperatura, se distribuem em direção aos pólos com velocidade em função de sua pressão de vapor. Este mecanismo explica a presença de POPs nas regiões árticas onde nunca foram utilizados (GONÇALVES et al, 2007).

Por todas essas características os Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) são substâncias químicas sintéticas tóxicas para os seres vivos. A primeira evidência que relacionou os POPs a danos à vida selvagem foi descoberta na América do Norte nos anos 1960, por Rachel Carson, quando diagnosticou que a população de falcões peregrinos estava diminuindo devido à contaminação por agrotóxicos.

A partir daí uma lista de evidências crescente apontou os POPs como causadores de uma série de efeitos negativos em espécies predadoras no topo da cadeia alimentar. Dentre esses efeitos, encontram-se: problemas na reprodução e declínio populacional de animais silvestres; funcionamento anormal das tireóides e outras disfunções hormonais; feminilização de machos e masculinização de fêmeas; sistema imunológico comprometido; tumores e cânceres; anormalidades comportamentais e maior incidência de má formação fetal (teratogênese). Com o passar do tempo evidências semelhantes foram observadas **em humanos**, além de distúrbios no aprendizado; alterações no sistema imunológico; problemas na reprodução, como infertilidade; lactação diminuída em mulheres em período de amamentação; doenças como endometriose; aumento na incidência de diabetes; etc.

As formas de exposição do ser humano aos POPs são pela alimentação, água, ar, solo e pelas condições de trabalho. Em particular, alimentos gordurosos como a carne, o peixe e laticínios podem conter POPs contaminantes, que são resíduos de agrotóxicos devido a rações oriundas de utilização durante o cultivo e na colheita desses produtos organoclorados.

Muitos POPs danificam o sistema imunológico dos organismos vivos nos quais se acumulam, podendo imitar hormônios, interferir nos sistemas endócrinos e afetar a fertilidade dos seres humanos e dos animais. Diminuindo sua fertilidade, ameaçando assim a sobrevivência de populações inteiras de seres vivos (PAT *et al*, 1998). A exposição a inseticidas organoclorados pode levar a alterações mentais em decorrência da neurotoxicidade (Hazardous Substances Data Bank - HSDB, 2005).

A preocupação acerca dos efeitos de longo prazo dos organoclorados tem aumentado, uma vez que a maioria destes contaminantes bioacumulam, permanecendo, principalmente, nos tecidos gordurosos; podendo agir sinergicamente com estrógenos endógenos, na interferência (disrupção) do sistema endócrino de animais e humanos expostos (SOTO, CHUNG e SONNENSCHNEIN, 1994).

A saúde de trabalhadores em diversas áreas é ameaçada devido à exposição a esses produtos durante a jornada de trabalho. Além destes as mulheres em período fértil e as crianças constituem os grupos humanos mais vulneráveis.

Todas estas questões vêm sendo estudadas e consideradas nos últimos quarenta anos e convenções internacionais foram sendo estabelecidas para o disciplinamento do comércio e uso dessas substâncias ou produtos técnicos.

O processo conhecido como procedimento de prévia informação e consentimento - PIC foi adotado em 1989 com a finalidade de controlar as importações de produtos químicos indesejados já proibidos ou severamente restringidos. A Convenção de Roterdã, sobre o Procedimento de Consentimento Fundamentado Prévio Aplicável a Certos Pesticidas e Produtos Químicos, foi instituída e assinada pelo Brasil em 11 de setembro de 1998. O procedimento PIC vem funcionando numa base voluntária desde o ano de 1989, sendo atualmente aplicado por cerca de 150 países. Está em vigor desde 24 de fevereiro de 2004 contando com 77 partes dentre as quais o Brasil.

Em Estocolmo, entre 21 e 23 de maio de 2001, foi assinada por cem países, entre os quais o Brasil, a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes que tem como princípios a proteção da saúde humana e do ambiente frente os poluentes orgânicos persistentes. A Convenção de Estocolmo levou três anos para ser ratificada (em 2004) pelo Senado Federal brasileiro.

Pela importância histórica e pelo fato de ainda estar em vigência o “*fase out*” de dois anos do endossulfan para concluir o seu banimento no Brasil, e por haver uma tensão permanente quanto a reintrodução de organoclorados no país para utilização em Saúde Pública, especialmente no controle vetorial da Malária (e que já reintroduzido na África) faz-se com que seja necessário compreender as implicações dos organoclorados para o ambiente e a saúde humana.

No Brasil ainda existem hoje em torno de 10 produtos formulados registrados, segundo dados do Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários (AGROFIT) do Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que estão para ser reavaliados, sendo que o Endossulfam foi proibido em 2010 com um fase out até 2013.

Em revisão publicada em 2007 sobre Substâncias Tóxicas Persistentes (STP) no Brasil, entre as quais está o endossulfam, mostra que, apesar de parcialmente proibidas no País, níveis dessas substâncias estão presentes em diferentes matrizes ambientais (solo, sedimento, água, ar, biota), atingindo valores muito acima dos limites legislados, em áreas consideradas críticas, ocasionando sérios problemas ambientais e riscos à saúde humana, envolvendo sua dinâmica, transformação e biomagnificação no ambiente. Em tecidos humanos são detectados no leite, sangue, cabelo (ALMEIDA et al, 2007). Entre as substâncias tóxicas persistentes estão os organoclorados.

O endossulfam é ingrediente ativo (IA) de vários inseticidas / formicidas / acaricidas. Trata-se de um veneno muito perigoso. Considerando-se que o endossulfam teve sua proibição mediante um procedimento denominado “banimento faseado” que decidiu a proibição da importação a partir de 2011, proibição da fabricação em território nacional a partir de 31 de julho de 2012 e proibição da comercialização e do uso a partir de 31 de julho de 2013, desta forma continua sendo um problema de saúde ambiental.

Como ampla documentação da Nota Técnica produzida pela ANVISA, o endossulfam e seus isômeros α , β , bem como o seu metabolito sulfato apresentam efeitos negativos na saúde humana e no ambiente, comprovados por evidências científicas, justificando a proposição da ANVISA por seu banimento no país, especialmente por apresentar: 1- fácil absorção pelas vias oral, inalatória e dérmica em humanos promovendo estímulo do sistema nervoso central (SNC) como a principal característica nos casos de intoxicação aguda; 2- estar associado a efeitos estrogênicos e imunossupressores, exercendo efeitos sobre a reprodução; por apresentar genotoxicidade nos níveis mutagênicos e cromossômicos, podendo estar implicado em ação carcinogênico. Estudos subcrônicos e crônicos sugerem que o fígado, rins, sistema imunológico e testículos são os principais órgãos-alvo (HSDB, 2005).

As populações que são notadamente suscetíveis ao endossulfam, assim como a outros organoclorados, incluem as mulheres em período fértil por conta do impacto na reprodução humana, os naciuros, os neonatos, também os idosos e pessoas com comprometimentos hepáticos, renais, imunológicos, hematológicos ou neurológicos (NAQVI e VAISHNAVI, 1993).

A cadeia produtiva do cloro, bem como outros aspectos relacionados aos produtos formulados, resíduos e metabólitos e suas implicações químicas, bioquímicas,

ambientais, toxicológicas e de saúde deveria também ser incorporada à avaliação sistêmica por parte da ANVISA pela importante nocividade sobre o ambiente e a saúde humana.

Um estudo acerca da comercialização e utilização de agrotóxicos no polo fruticultor de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) constatou que dois produtos formulados à base de endossulfam estavam entre os mais vendidos pelas lojas de agrotóxicos (BEDOR *et al.*, 2007), embora não sejam produtos autorizados para a produção de frutas.

Conforme informações obtidas no Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil – informações atualizadas em dezembro de 2009 –, o derramamento de endossulfam no rio Paraíba do Sul, em Resende – RJ foi um caso emblemático, no qual foram derramados 8 mil litros desse agrotóxico.

O Rio Paraíba do Sul, por sua vez, nasce na Serra da Bocaina, no estado de São Paulo, percorre um pequeno trecho do sudeste de Minas Gerais, atravessa boa parte do estado do Rio de Janeiro e deságua no norte fluminense, quase na fronteira com o Espírito Santo. No estado do Rio ele cruza pelo menos 37 municípios e se constitui na principal fonte de água potável da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

O derramamento provocou a morte de milhares de toneladas de peixes (Figura 6), justamente na época da piracema, quando os cardumes sobem o rio para desovar, deixando mais de 700 mil pessoas sem abastecimento de água e mais de 20 mil pescadores sem poder trabalhar.

A Servatis, empresa responsável pela poluição, não comunicou o vazamento às autoridades ambientais e de saúde, o que atrasou a tomada de qualquer ação preventiva ou de combate aos efeitos do acidente. A contaminação só foi detectada quando chegou na altura de Barra Mansa, com dezenas de toneladas de peixes já dizimadas. A Servatis somente realizou uma autodenúncia dias após o acidente, mesmo assim omitindo suas reais dimensões – notificou o vazamento de apenas 1.500 litros do agrotóxico⁸.

O endossulfam é uma importante causa de mobilidade e mortalidade não só na Índia, mas também em diversos países em desenvolvimento (YAVUZ *et al.*, 2007; OKTAY *et al.* e CH *et al.*, 2005).

⁸ Para ler a íntegra desse caso de Conflito envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil acessar: <http://conflitoambiental.iciict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=119>



Figura 6. Mortandade de peixes por vazamento de endossulfam pela Servatis no Rio Paraíba do Sul

Fonte: Acervo da Pesquisa Agrotóxicos, Núcleo Tramas-UFC

No cenário ocupacional, a exposição ao endossulfam ocorre predominantemente por via dérmica e inalatória (ATSDR, 2000). Os trabalhadores podem ser expostos durante a mistura, carregamento, aplicação do composto ou durante a reentrada em áreas tratadas (EPA, 2002). O Endossulfam é eficientemente absorvido quando em contato com a pele (FLORES *et al.*, 2004).

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) da Anvisa divulgou resultados de 2010 onde foram encontradas 50 amostras insatisfatórias com endossulfam em 8 tipos de alimentos (alface, cebola, couve, laranja, mamão, morango, pepino e pimentão).

Ocorreram vários resultados insatisfatórios nas amostras analisadas no programa: resultados apresentando resíduos de agrotóxicos não autorizados para a cultura ou níveis de resíduos acima do Limite Máximo de Resíduo (LMR). O endossulfam foi detectado em três culturas para as quais não possui autorização de uso (Batata, Tomate e Cenoura).

Pessoas que moram próximas a locais contaminados com organoclorados tem alto risco de exposição (ATSDR, 2000).

Só no ano de 2002 foram 1.035 casos de intoxicações, sendo o endossulfam e o monocrotofós responsáveis pela maioria das mortes por agrotóxicos conhecidos. Houve 138 casos de intoxicação por endossulfam com 28% de letalidade. No referido estudo, o

endossulfam resultou em uma taxa de letalidade muito superior à do endrin que é um organoclorado que foi banido do Brasil há vários anos. (VISALEGIS, 2008).

O endossulfam é um agrotóxico semivolátil e persistente (ERMA, 2007). As substâncias semivoláteis podem percorrer longas distâncias, tanto na forma particulada quanto na gasosa, ou adsorvidas a partículas sólidas. Uma vez na troposfera, o tempo de permanência e a distância percorrida são influenciados pelas condições meteorológicas e por vários processos de remoção, com a deposição e foto-transformação sendo os mais importantes. Perdas atmosféricas de agrotóxicos durante e após a aplicação, contribuem para a ocorrência dessas substâncias em locais distantes (GERMAN FEDERAL ENVIRONMENT AGENCY, 2007).

Não existe a ocorrência natural do endossulfam no meio ambiente. A contaminação ambiental ocorre durante o processo de fabricação, transporte, distribuição, aplicação, depósito inadequado de embalagens e resíduos.

O endossulfam adere a partículas argilosas e é facilmente detectado em solos contaminados, onde permanece por vários anos dependendo de fatores que afetem sua degradação (NAQVI e VAISHNAVI, 1993). O endossulfam é principalmente liberado no meio ambiente por volatilização e oxidação a endossulfam sulfato (SUTHERLAND *et al.*, 2004). No meio ambiente, o endossulfam pode ser convertido por hidrólise ou oxidação formando endossulfato (endossulfam sulfato) ou endodiol (endossulfam diol), respectivamente.

O endossulfam é um inseticida razoavelmente persistente com uma meia vida variando de alguns meses a mais de dois anos no solo e de um a seis meses na água, dependendo das condições climáticas, anaeróbicas e pH. Em água, ele é principalmente degradado a endossulfam diol e no solo a endossulfam sulfato. A degradação do endossulfam na água é um processo complexo e depende dos tipos de sedimentos presentes, microorganismos, pH e quantidade de oxigênio. (NAQVI e VAISHNAVI, 1993; GUPTA e GUPTA, 1979).

Dados disponíveis sugerem que o endossulfam sulfato é mais persistente do que o composto parental. A meia-vida estimada para a combinação dos resíduos tóxicos (endossulfam e endossulfam sulfato) varia de 09 meses a seis anos (ERMA, 2007).

O endossulfam é muito tóxico para quase todos os organismos. O seu metabolismo ocorre rapidamente, mas o endossulfam sulfato apresenta uma toxicidade aguda semelhante a aquela do composto parental. Já o endossulfam diol é

substancialmente menos tóxico para peixes em aproximadamente três ordens de magnitude (GERMAN FEDERAL ENVIRONMENT AGENCY, 2007).

Animais marinhos têm mostrado acumular quantidades consideráveis de endossulfam (NAQVI e VAISHNAVI, 1993).

Diferentemente de seus isômeros, o endossulfato acumula-se no tecido adiposo dos animais e é o principal resíduo detectado no tecido animal após exposição. Conseqüentemente, a contaminação de pastos pode resultar em quantidades muito elevadas de resíduos de endossulfato em animais que se desenvolvem no local (SUTHERLAND *et al.*, 2004).

Os resíduos do endossulfam no meio ambiente são problemáticos, pois o endossulfam é tóxico para peixes em baixas quantidades, com concentrações entre 0,01 e 10 $\mu\text{g L}^{-1}$ causando mortalidade de 50% da maioria das espécies em 24h em condições laboratoriais (SUTHERLAND *et al.*, 2004). Além do que o endossulfam bioacumula em peixes na ordem de 1.000 vezes em um curto espaço de tempo (96 horas) (ERMA, 2007). Importante aspecto para a segurança alimentar e implicações para a cadeia alimentar.

Por serem extremamente sensíveis ao inseticida, a morte de peixes tem sido relatada em várias ocasiões como resultado do escoamento do endossulfam para rios. A aplicação de endossulfam em áreas alagadiças, nos níveis recomendados, também pode resultar em mortalidade de peixes. (NAQVI e VAISHNAVI, 1993).

Os fatores que afetam a toxicidade do endossulfam para organismos aquáticos incluem: temperatura, salinidade e estágio da vida (jovem/adulto). A toxicidade do endossulfam geralmente aumenta com a elevação da temperatura e organismos marinhos são geralmente mais sensíveis ao endossulfam do que organismos de água doce. Existem vários estudos descritos acerca da toxicidade aguda do endossulfam para peixes e invertebrados aquáticos. Há variação considerável nos valores de LC50 e relatos de efeitos no crescimento e reprodução e parâmetros fisiológicos (NAQVI e VAISHNAVI, 1993).

A literatura recente indica que o endossulfam tem potencial de causar desregulação endócrina tanto em espécies terrestres quanto em aquáticas. Os efeitos observados foram desenvolvimento alterado em anfíbios, secreção de cortisol reduzida em peixe, alteração em níveis hormonais e desenvolvimento do trato genital em pássaros, atrofia testicular e produção reduzida de esperma em mamíferos (GERMAN FEDERAL ENVIRONMENT AGENCY, 2007).

Certamente o endossulfam tem uma grande participação nos casos de intoxicação por agrotóxicos no Brasil, tendo-se em vista a sua grande utilização e alta toxicidade. Infelizmente o sub-registro e insuficiência dos sistemas de notificação não permitem uma estimativa no cenário brasileiro.

3.4 A questão das embalagens dos agrotóxicos como indicador de poluição e responsabilização dos produtores e usuários.

As embalagens vazias de agrotóxicos são descartadas sem controle e fiscalização e a antiga prática de enterrá-las é atualmente condenada devido aos altos riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas. Os resíduos presentes em embalagens de agrotóxicos e afins, quando abandonados no ambiente ou descartados em aterros e lixões contaminam o solo e sob ação da chuva são carregados para águas superficiais e subterrâneas.

Desde a Lei no. 9.974 de 06/06/2000, posteriormente atualizada pelo Decreto 4.074, de 04/01/2002, o destino de resíduos e embalagens vazias dos agrotóxicos tem sido enfocados. No entanto, a solução do setor do empresariado do agrotóxico, especialmente representado pela ANDEF as vésperas da publicação da Lei de Crime Ambiental, buscou se adiantar e ofertar sua “contribuição” para esse problema. Disponibilizando material publicitário, cartilhas didáticas e a construção de espaços para recepção das embalagens vazias. Deixou para as municipalidades a responsabilidade pela coleta das embalagens e para os trabalhadores rurais a tríplice lavagem dos equipamentos de aplicação de agrotóxicos bem como enviar as embalagens para serem recolhidas. Em nenhum momento este material didático promove orientações sobre a toxicidade dos venenos e ainda culpabiliza os agricultores e as prefeituras pela poluição ambiental. Além do que as embalagens são lavadas em água de múltiplo uso podendo ser mais uma fonte de exposição humana aos venenos. Existe um considerável número de pesquisas que não aborda o tema das embalagens de agrotóxicos como importante fonte de exposição humana e ambiental a esses biocidas. Há necessidade de um diagnóstico situacional da problemática ambiental, em especial relacionado à contaminação do solo pela quantidade de embalagens descartadas (BEDOR et al, 2009).

O Censo Agropecuário de 2006 (tabela 1009 no site do IBGE) sinaliza que metade dos estabelecimentos ainda não apresenta destino adequado de seu lixo tóxico (Tabela 2) e evidenciando mais uma vez a questão da desigualdade social/regional, que

também se expressa nas ações de descarte de embalagens de agrotóxicos e dos resíduos tóxicos que permanecem nas mesmas (Tabela 3).

Tabela 2. Destino de embalagens de agrotóxicos por Unidade da Federação (% de estabelecimentos rurais)

Destino Local/UF	Larga no campo %	Reapro- veita %	Lixo comum %	Queima/ enterra %	Guarda no estab. %	Devolve ao comércio/ coleta seletiva %	Outros %
Brasil	8,9	1,2	3,5	25,3	13,4	49,4	1,9
Rondônia	8,3	7,6	5,2	23,9	30,9	28,7	2,0
Acre	8,9	5,1	7,7	58,6	12,3	6,4	3,0
Amazonas	9,5	0,7	9,3	65,3	8,5	5,8	4,4
Roraima	7,0	1,8	6,0	68,5	7,3	9,4	2,1
Pará	15,4	2,6	7,9	52,3	10,5	10,8	3,5
Amapá	3,5	0,9	7,4	68,0	7,8	9,5	3,9
Tocantins	7,3	2,0	5,6	54,3	10,7	19,6	2,4
Maranhão	53,5	2,0	5,0	29,3	4,1	4,0	4,4
Piauí	32,2	0,6	3,6	51,8	3,3	5,5	4,6
Ceará	31,8	0,7	5,9	52,8	4,5	2,2	4,3
Rio G. do Norte	15,0	0,4	9,0	69,4	2,7	2,6	3,7
Paraíba	23,8	1,0	7,6	59,6	4,1	2,6	3,2
Pernambuco	21,8	1,2	8,9	54,2	7,4	6,8	3,4
Alagoas	16,3	2,2	6,9	63,3	4,3	5,7	3,6
Sergipe	12,9	1,5	11,3	53,6	5,6	14,5	3,7
Bahia	12,6	0,7	5,9	55,7	9,1	15,2	3,4
Minas Gerais	2,0	0,5	1,9	20,7	7,5	69,3	1,4
Espírito Santo	1,0	1,2	1,8	12,7	18,9	67,9	0,9
Rio de Janeiro	2,6	0,5	6,0	33,5	13,7	46,3	1,3
São Paulo	0,4	0,6	1,2	9,6	15,8	73,8	1,4
Paraná	0,3	0,3	0,5	3,3	13,9	83,6	0,6
Santa Catarina	0,6	0,5	1,7	5,3	16,5	80,5	0,6
Rio G. do Sul	1,0	2,1	1,9	7,8	23,2	69,3	0,7
Mato Gr. do Sul	0,5	1,0	1,6	20,1	15,6	62,0	1,7
Mato Grosso	2,1	2,6	4,2	29,7	21,6	40,3	2,3
Goiás	0,7	0,7	3,5	29,6	9,7	56,3	2,2
Distrito Federal	0,5	0,5	5,4	27,1	26,9	49,1	5,8

Fonte Censo Agropecuário/IBGE, 2006.

Tabela 3. Estudos brasileiros entre trabalhadores rurais que dimensionaram o destino das embalagens dos agrotóxicos.

Autor, local, ano	N	Destino das embalagens de agrotóxicos
Faria et al, Antonio Prado e Ipê/RS, 2000	495 prop (1479 entrevistados)	65% enterravam ou queimavam, 18 largavam no campo, 11% tinham depósitos específicos (não existia coleta seletiva)
Faria et al, Bento Gonçalves/RS, 2009	235 prop (290 entrevistados)	86,3% entregavam para coleta seletiva, 9,8% queimavam, 11,1% queimavam ou enterravam, 3,8% armazenavam na prop
Jacobson et al, Alto Sta Maria/ES, 2009	134 prop	23,7% enterra ou queima, 51,5% devolve ao comerciante, 22,8% guarda na prop e 2% joga no rio
Cachoeira de macacu/RJ, 2005	40 entrevistados	27,5 queimavam, 25% enterravam e 27,5% jogavam no rio
Lima et al, Pelotas/RS, 2008	135 entrevistados	80,8% reciclagem/coleta seletiva, 16,2% queima ou enterra e 3 deixa na lavoura
Araujo et al, duas regiões de Pernambuco, 2007	Entrevistados 27 no distrito de Irrigação e 159 no Camocim de São Felix	Irrigação: 37% enterradas, 18,5 queimadas e 44,5% sem destino específico Camocim: 54,4% deixava no campo ou lixo comum e 1,9% reaproveitavam
Bedor et al, Vale do São Francisco, 2009	300 entrevistados	7% queimadas, 13% retidas na prop, 2% devolvidas ao comerciante e 78% entregues na Assoc. Comercio Agrop.(local da coleta seletiva)
Recena et al, Culturama/MS, 2008	40 agricultores (grupo focal)	54,4% estocam em casa e 8,4% entregam ao posto de recolhimento específico

Existe também o problema das embalagens decorrentes dos biocidas veterinários, dos utilizados por desinsetizadoras urbanas e pelos serviços de saúde pública para o controle de vetores / reservatórios animais.

A ANVISA publicou uma RDC (Resolução de Diretoria Colegiada) nº 52, de 22/10/2009, que estabelece a responsabilidade das empresas aplicadoras de ciomissanitários inseticidas e raticidas, do comércio e das indústrias produtoras de inseticidas que também geram resíduos sólidos contaminados.

3.5 Estudos envolvendo a contaminação de mananciais

Pessoas podem estar expostas a níveis excessivos de agrotóxicos no trabalho e por meio do alimento, do solo, da água ou do ar. E com a contaminação de águas subterrâneas, lagos, rios e outros corpos de água, os agrotóxicos podem ainda poluir os suprimentos de água potável, peixes e outras fontes muitas vezes vitais para o bem-estar humano.

Nos últimos anos estudos brasileiros têm documentado a contaminação de mananciais hídricos por vários tipos de agrotóxicos. Um destes estudos monitorou a ocorrência de agrotóxicos em águas superficiais de sete regiões do sul do Brasil associadas ao cultivo de arroz irrigado em três épocas, na safra 2007/2008: antes do período de cultivo, durante o cultivo e logo após a drenagem da água das lavoura para colheita. As amostras de águas superficiais foram coletadas em três locais por região, totalizando 21 locais. Usando cromatografia líquida e espectrometria de massa foram avaliados os seguintes agrotóxicos: clomazone, quinclorac, penoxsulam, imazethapyr, imazapic, carbofuran, 3-hydroxy-carbofuran, fipronil e tebuconazole. Imazethapyr, carbofuran e fipronil foram detectados em todas as regiões estudadas. O fipronil foi encontrado em todas as épocas avaliadas, provavelmente devido à sua meia vida longa no solo (de 123 até 600 dias). O mesmo ocorreu com tebuconazole por razão diferente: maior facilidade de ser transportado para águas superficiais, associado ao sedimento ou dissolvido na água (índice de GOSS). Foi detectado maior número de agrotóxicos nas regiões da Depressão Central e Planície Costeira Externa à Lagoa dos Patos, com detecção de oito agrotóxicos, dos nove estudados. A Região Sul apresentou a menor contaminação, com a detecção de apenas quatro agrotóxicos. Todas as amostras em todas as épocas continham ao menos um agrotóxico em nível detectável (SILVA et al, 2009).

Outro estudo realizado na Zona da Mata de Minas Gerais, avaliou os agrotóxicos mais usados na cultura do café em águas superficiais do município de Manhuaçu. Foram identificados os principais tipos químicos usados na região. Um dos objetivos era desenvolver uma metodologia para identificar agrotóxicos com maior risco de contaminação das águas na região cafeeicultora. Os 10 agrotóxicos com maior consumo anual e maior potencial de contaminação da água de superfície foram: flutriafol, clorpirifos, triadimenol, ciproconazol, tiametoxan, tiofanato-metila, atrazina, imidacloprido, tebuconazol e diuron. Visando validar a metodologia de identificação de agrotóxicos com alto risco de contaminação, três produtos com maior consumo anual e maior risco de contaminação das águas de superfície foram analisados e confirmados nos exames laboratoriais de amostras de água: atrazina, flutriafol and epoxiconazol (SOARES et al, 2012).

Estudos demonstraram ainda a contaminação da água por agrotóxicos, como carbofurano, clomazona, quincloraque, bentazona, 2,4-D, fipronil e propanil em áreas de cultivo de arroz (MARCHESAN et al, 2007; GRÜTZMACHER et al, 2008;

MARCHESAN et al, 2010) e imidacloprido, atrazina e clomazona em áreas de cultivo de fumo (BORTOLUZZI et al, 2006) no Rio Grande do Sul; coral, diiston, fosdrin e malation próximo a cultura canavieira no Rio Paraíba do Sul, Minas Gerais, (CAPOBIANGO; CARDEAL, 2005); e diversos agrotóxicos no Mato Grosso (PIGNATI; MACHADO; CABRAL, 2007) e no Ceará (MARINHO, 2010).

Mais recentemente grupos de pesquisadores de universidades brasileiras vêm estudando as implicações sócio-ambientais dos agrotóxicos em territórios de desenvolvimento humano, como é o caso na Chapada do Apodi, em que o Grupo Tramas e a Universidade Federal do Ceará realizaram uma pesquisa em profundidade; o caso de Lucas do Rio Verde, no MT, realizado por pesquisadores da UFMT; o caso da fruticultura para exportação da região do submédio do Rio São Francisco, estudado no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães-PE e na Universidade Federal do Vale do São Francisco e o caso do uso dos agrotóxicos para o controle de endemias estudado no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães-PE.

3.6 O caso da Chapada do Apodi

A ocupação de extensas áreas por monoculturas é uma das principais características do modo de produção do agronegócio, sendo responsável pelo desequilíbrio ecológico em territórios brasileiros. As altas taxas de produtividade por hectare, baseadas em regimes intensivos de adubação e irrigação, repercutem na perda de biomassa dos biomas, com redução da cobertura vegetal nativa e consequente desequilíbrio dos ciclos biogeoquímicos, condições climáticas e perda da sociobiodiversidade.

O monocultivo da banana na Chapada do Apodi, assim como em outras regiões, enfrenta o problema da *Sigatoka-amarela*, doença endêmica causada pelo fungo *Mycosphaerella musicola* Leach que, ao infectar as folhas, provoca a morte prematura das mesmas, ocasionando a diminuição do fruto e perdas de até 50% na produção. Na tentativa de controle da doença, a aplicação de fungicidas tem sido prática frequente das empresas nacionais e transnacionais instaladas na região, sendo a pulverização aérea, considerada pelos empresários, o método mais vantajoso de combate ao fungo.

Considerando-se o total de 2.950 hectares destinados ao cultivo da banana, tem-se, aproximadamente, o lançamento de 73.750 litros de calda tóxica a cada pulverização. Como eram realizadas no mínimo seis pulverizações durante a quadra chuvosa, estima-se um lançamento anual de 442.500 litros de calda tóxica no meio

ambiente (MARINHO; CARNEIRO; ALMEIDA, 2011). O Quadro 3 demonstra a classificação toxicológica e ambiental dos ingredientes ativos utilizados na pulverização aérea.

Quadro 3. Ingredientes Ativos utilizados na Pulverização Aérea na Chapada do Apodi e sua Classificação Toxicológica e Ambiental

AGROTÓXICOS/ GRUPO QUÍMICO	CLASSE TOXICOLÓGICA	CLASSE AMBIENTAL
Difenoconazol/Triazol Score®	I – Extremamente Tóxico	II – Muito Perigoso e Altamente Persistente no Meio Ambiente
Epoxiconazol e Piraclostrobina/Triazol e Strobilurina Opera®	II – Muito Tóxico	II – Muito Perigoso e Altamente Persistente no Meio Ambiente
Piraclostrobina/Comet®	II – Muito Tóxico	II – Muito Perigoso e Altamente Persistente no Meio Ambiente

Fonte: MARINHO; CARNEIRO; ALMEIDA, 2011.

Ressalta-se a inoperância e deficiência das instituições públicas responsáveis por efetivar o cumprimento das atribuições legais e normativas que dizem respeito ao “uso seguro” dos agrotóxicos na região. Exemplo disso é o descumprimento da Instrução Normativa Nº 2, de 3 de Janeiro de 2008, estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que define a distância mínima de quinhentos metros de povoações, cidades, vilas e bairros para a prática da pulverização aérea. A Figura 6 evidencia a proximidade entre as residências e as áreas de cultivo de banana, caracterizando uma situação de contiguidade.

Este fato fundamenta as frequentes queixas das comunidades sobre os incômodos na saúde provocados pelo lançamento dos agrotóxicos após cada aplicação realizada, a despeito do cumprimento ou não das normas. Os principais sintomas percebidos são “característicos da exposição a venenos, principalmente cefaléias, vômitos, náuseas e alergias, além de relatos sobre a morte de animais sempre que a ‘chuva de venenos’ acontece” (MARINHO; CARNEIRO; ALMEIDA, 2011, p.170).

Mesmo diante destas evidências, Teixeira (2010) ressalta que os empresários apresentam este procedimento como sendo seguro, pois utilizam tecnologias avançadas, incluindo o uso de GPS, monitoramento constante e fiscalização.



Figura 7. Contiguidade existente entre as áreas de plantio e as residências

O problema da pulverização aérea torna-se ainda mais grave devido à grande quantidade de veneno que penetra no ambiente por diferentes vias. Em estudo realizado pela EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). Mesmo em condições ideais e total controle sobre fatores como temperatura, calibração e ventos, existe normalmente uma “deriva técnica”. Segundo os autores, apenas 32% dos agrotóxicos pulverizados permanecem nas plantas. O restante vai para o solo (49%) ou para áreas circunvizinhas através do ar (19%) (RIGOTTO, 2011).

Em relação à contaminação do ambiente de trabalho, Pignati (2007) alerta para a intencionalidade inerente ao manuseio e aplicação dos agrotóxicos nas plantações. Segundo o autor (*Op cit*), este processo está intrinsecamente relacionado ao efeito destas substâncias, pois “com a finalidade de combater as pragas da lavoura, o homem contamina intencionalmente o local de trabalho, que é o próprio ambiente agrícola, atingindo em maior ou menor intensidade os trabalhadores, a produção e o ambiente” (PIGNATI et al., 2007, p. 106).

A preocupação e o incômodo da população residente na Chapada do Apodi levaram a uma série de lutas, inclusive a proibição da pulverização aérea. Fruto desse processo, no dia 8 de outubro de 2009 foi aprovada a Lei Municipal de número 1.478/09 proibindo a pulverização aérea. Porém, apesar da intensa organização popular, a legislação vigente não foi suficiente para conter a força do capital. Apenas três meses após a aprovação da Lei 1.478/09, o prefeito de Limoeiro do Norte propôs à Câmara Municipal sua revogação.

Conclui-se que a contaminação ambiental é uma decorrência da estratégia de expropriação das terras adotada pelo agronegócio como forma de expulsar os

camponeses de suas terras. Este foi o caso da Comunidade do KM 69 apresentado por Lima, Vasconcelos e Freitas (2011). De acordo com os autores (*Op cit*), essa comunidade quase foi destruída por meio do artifício cruel das empresas de espalhar enxofre na direção das comunidades. Como corolário, grande parte das famílias foi obrigada a vender suas terras por um preço irrisório ao agronegócio, ou mesmo, abandoná-las devido aos freqüentes problemas de saúde ocasionados pelo desconforto do contato com essa substância tóxica (MARINHO, 2010).

3.7 O caso de Lucas do Rio Verde Mato Grosso

No Mato Grosso, palco principal do agronegócio brasileiro, das monoculturas, das plantas transgênicas e de uso intensivo de agrotóxicos, examinado na parte 1 os efeitos da pulverização aérea, da contaminação das águas e do leite materno, também foi objeto da avaliação da contaminação de anfíbios por exposição ambiental aos agrotóxicos.

Foi analisado o plasma sanguíneo de 14 sapos-cururu (*Rhinella schneideri*) e 22 rãs-pimenta (*Leptodactylus labyrinthicus*), em dois córregos (Cedro e Xixi) do município de Lucas do Rio Verde. Resíduos de endossulfan foram detectados por cromatografia gasosa no plasma sanguíneo de sete sapos (35% da amostra analisada), de 11 rãs (50% da amostra analisada) e de outros organoclorados. Nos sedimentos dos córregos foram detectadas presença de resíduos de endossulfan α , β e S (0,38 a 0,93 $\mu\text{g}/\text{kg}$), flutriafol (0,25 a 0,49 $\mu\text{g}/\text{kg}$) e atrazina (0,18 a 0,26. $\mu\text{g}/\text{kg}$). Foram detectadas malformações apendiculares em cinco indivíduos ou 22% dos sapos coletados enquanto que nos sapos da lagoa controle observou-se apenas 6% de malformações congênicas, conforme ilustrado na Figura 7 (MOREIRA et al.2010).

As incidências de agravos correlacionados aos processos produtivos do agronegócio em Lucas do Rio Verde, como os acidentes de trabalho, intoxicações agudas por agrotóxicos, neoplasias, más-formações congênicas e agravos respiratórios, aumentaram entre 40% a 102% nos últimos 10 anos, com linha de tendência com 50% acima da incidência anual estadual destes anos. Além disso, os indicadores e incidência desses agravos estavam diretamente correlacionados com a produção agrícola temporária (soja, milho e algodão) e exposição aos agrotóxicos usados nessas lavouras (MOREIRA et al., 2010; CUNHA, 2010; FÁVERO, 2011; PIGNATI E MACHADO, 2011; UEKER, 2012; CURVO, 2012; OLIVEIRA, 2012).



Figura 7. Radiografias e aspectos morfológicos de anfíbios com malformações coletados em lagoas e córregos em Lucas do Rio Verde MT, em 2009.

Fontes: Moreira JC *et al* (2010); Rodrigues *et al* (2009).

Esta situação sócio-sanitária crítica foi apresentada às autoridades da saúde, agricultura, educação, câmara municipal, sindicato rural patronal, sindicato dos trabalhadores rurais e em duas Audiências Públicas do Ministério Público Estadual (MPE) do município, durante os anos de 2010 e 2011. Nesses eventos foram sugeridas várias medidas de mitigação dos danos ambientais e de saúde e prevenção contra os riscos dos processos produtivos do agronegócio.

Nesse processo de Pesquisa-Ação, lideranças populares e alguns pesquisadores foram “pressionados” por gestores públicos e por fazendeiros do agronegócio para recuarem com as pesquisas, denúncias e ações populares. Porém vários “afetados” resolveram caminhar com apoio na academia e nos movimentos organizados na busca do desenvolvimento sustentável, obtendo vários apoios de Instituições Acadêmicas e de Pesquisa, inclusive da ABRASCO (CARNEIRO *et al.* 2012, p. 92).

O movimento continua e neste ano de 2012 se avaliou que existem poucos avanços na mitigação/prevenção dos danos/riscos como o não recuo de 300 metros das pulverizações em torno das residências e córregos, explicitados em Termo de Ajuste de Conduta (TAC/MPE) que os fazendeiros do agronegócio de Lucas do Rio Verde se recusam a assinar e cumprir. Ainda existem vários processos na Justiça Criminal, onde os chacareiros cobram indenizações pelos danos às hortaliças e poluição de suas águas por agrotóxicos.

Segundo levantamento de Nasrala Neto (2012) e Ferreira (2012), até julho de 2011 a Secretaria de Saúde de Lucas do Rio Verde ainda não havia implantado a Vigilância à Saúde dos Trabalhadores rurais e urbanos e a Vigilância à Saúde Ambiental se resumia ao controle de vetores de doenças endêmicas (dengue, malária e leishmaniose) e de coliformes na água potável. Esses autores relatam também que a Vigilância ambiental e de qualidade dos alimentos da Secretaria de Agricultura e INDEA do município continuam se resumindo ao treinamento do “uso seguro” de agrotóxicos, recolhimento de embalagens vazias e pouco fiscalizando o cumprimento das Leis e Normas sobre as prevenções dos riscos dos agrotóxicos à saúde, alimentos e ambiente.

Este tipo de processo produtivo ou a máxima exploração da natureza à curto prazo para se produzir cereais, algodão e cana ou “commodities” ou mercadorias agropecuárias que impacta negativamente na saúde-ambiente, executado em Lucas do Rio Verde, está presente em 62 dos 141 municípios do Mato Grosso e em milhares de municípios do interior do Brasil. Nestes espaços são necessário que a sociedade organizada faça reflexões na busca de modelo sustentável de desenvolvimento (democracia, equidade, saúde e preservação ambiental) passando pela transição agroecológica na agropecuária brasileira.

3.8 O caso do Pantanal matogrossense – Brasil

Nas áreas de cultivo de soja, cana-de-açúcar, algodão e milho na região do planalto mato-grossense nasce o rio Paraguai e de seus afluentes que circunda a planície pantaneira, bem como nas áreas de arroz irrigado na própria planície úmida (bacia do rio Miranda, afluente do rio Paraguai), o uso intensivo de agrotóxicos nessas culturas está contaminando esses rios formadores de uma das maiores áreas úmidas do mundo ainda conservadas, o Pantanal Mato-Grossense.

Amostras de sedimentos dos principais tributários dos rios Paraguai (Jauru, Paraguai, Cuiabá, São Lourenço, Vermelho, Itiquira, Correntes, Taquari, Coxim, Negro, Aquidauana e Miranda) foram coletadas em 25 pontos amostrais na desembocadura desses rios no Rio Paraguai. Também foram coletadas em 25 pontos nas áreas úmidas de planície, em remansos e em canais de irrigação de lavouras de arroz da bacia do rio Miranda (afluente do rio Paraguai) (DORES et.al 2008; MIRANDA et al 2008).

As amostras coletadas, acondicionadas em frascos de alumínio foram congeladas até o momento da análise no Laboratório de Análise de Resíduos de Biocidas da UFMT.

As coletas ocorreram durante o ano de 2005 na fase de seca (maio) e no início do período de chuvas (dezembro), quando os agrotóxicos, nutrientes e solos são escoados para dentro dos rios com as primeiras enxurradas. Ao todo 32 princípios ativos foram analisados, sendo 09 herbicidas e 23 inseticidas, por apresentarem uso mais freqüente nessa bacia e por serem passíveis de análise por cromatografia gasosa e espectrometria de massa, incluindo os organoclorados persistentes (Dores et.al 2008; Miranda et al 2008).

Os compostos detectados nos sedimentos da bacia o rio Miranda, nas áreas úmidas de produção de arroz, foram: Piretróide (α -cialotrina), de baixa persistência, mas de alta toxicidade para peixes e invertebrados aquáticos (córrego Cachoeirão, rios Aquidauana e Miranda); Dieldrin e p,p' DDE (metabólito do DDT) em 100% das amostras (1,2 a 14,4 $\mu\text{g}/\text{kg}$); e o p,p' DDT (1,0 $\mu\text{g}/\text{kg}$), persistente e de uso proibido, encontrado no rio Miranda e em um canal de irrigação de rizicultura em valor elevado. Os três últimos foram detectados em valores acima dos limites da Resolução CONAMA 344/04, implicando em alto potencial de efeitos adversos à biota (Dores et.al 2008; Miranda et al 2008).

Os compostos detectados nos sedimentos da bacia o rio Paraguai, nas desembocaduras de seus afluentes que nascem no planalto dentro das culturas de soja, milho, algodão e cana, foram: Piretróides (permitrina de 1,0 a 7,0 $\mu\text{g}/\text{Kg}$, em cinco pontos e α -Cialotrina de 1,0 a 5,0 $\mu\text{g}/\text{Kg}$ em três pontos, Deltametrina de 20,0 $\mu\text{g}/\text{Kg}$ em um ponto) e pp'-DDT de 3,2 $\mu\text{g}/\text{Kg}$ em um ponto, persistente e de uso proibido. Os piretróides foram detectados em valores acima dos limites da Resolução CONAMA 344/04, e o DDT proibido na agricultura desde 1985. Como a concentração do DDT está muito abaixo do DDE, isto pode representar contaminação persistente antiga. Esses dados implicam em alto potencial de efeitos adversos à biota pantaneira (Dores et.al 2008; Miranda et al 2008).

A detecção de resíduos de agrotóxicos no planalto matogrossense, onde nascem os rios e afluentes do rio Paraguai e na planície pantaneira (pantanal) é preocupante. Em termos ecológicos o efeito crônico da contaminação, mesmo sob baixas concentrações, implica em seus efeitos na saúde e ambiente a médio prazo e longo prazo, como a diminuição do potencial biológico de espécies animais (diminuição do sucesso reprodutivo dos peixes, por exemplo) e vegetais. Também haverá impactos na saúde humana como aumento da incidência de cânceres, malformações fetais, distúrbios

neurológicos, hormonais e outros efeitos crônicos na população pantaneira e de todos que vivem na bacia do pantanal matogrossense (Dores et.al 2008; Miranda et al 2008).

3.9 O caso do Polo Fruticultor de Exportação de Petrolina-PE⁹

No Nordeste brasileiro, a ênfase das ações governamentais para a modernização da agricultura consistiu no incentivo à irrigação nas áreas semi-áridas, dando continuidade à antiga política das águas, iniciada no final do século XIX. Com o objetivo de transformar de um espaço árido em terras cultiváveis; de converter a economia da produção agrícola tradicional (de sequeiro) em um setor produtivo de base capitalista moderna e de tentativa de criar mentalidade empresarial para os produtores rurais na região.

Mediante a dinâmica da política da seca, a região moderna, irrigada (um oásis), do semiárido, se desenvolve a custa da manutenção do subdesenvolvimento das áreas rurais de sequeiro. A situação, dentro da região semiárida, é a de reprodução local do processo global e deve ser entendida dentro do contexto global. Enquanto a região moderna, irrigada, central, produz para os mercados local, nacional e internacional, a área de sequeiro, subdesenvolvida, periférica, provê para o polo exportador o suprimento de uma mão de obra barata, o que torna lucrativa a exportação das colheitas (ABRAMOVAY, 2002).

Uma das áreas indicadas para a implantação da fruticultura irrigada foi a micro região de Petrolina/Juazeiro, localizada entre os estados de Pernambuco e Bahia e situada no submédio do Vale do São Francisco. Com cerca de 120 mil hectares irrigados, tendo como principais monoculturas as fruteiras irrigadas de manga e uva, esta região constitui-se, atualmente, como uma das principais áreas de exploração e exportação da hortifruticultura irrigada do país, com mais de 51% da sua população economicamente ativa empregada na agricultura (RIGOTTO; AUGUSTO, 2007).

A cidade de Petrolina, um dos principais centros do submédio foi fundada em 1893, e fica há uma distância de capital de Pernambuco, Recife, de 756 quilômetros, possuindo uma área urbana de 4.558,54 km² com uma população, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia (AUGUSTO, 2005).

A agricultura irrigada na região engloba uma ampla cadeia produtiva, com diversos atores e processos, que tem como principal objetivo a exportação. Esta

⁹ Estudo das cadeias produtivas do estado de Pernambuco, publicado in: Augusto, LGS. A saúde dos Trabalhadores e a sustentabilidade do desenvolvimento local. Ed. Universitária da UFPE, 2010.

dependência ao mercado externo, e suas exigências comerciais, traz efeitos relevantes para a produção local e, conseqüentemente, para as condições de saúde dos trabalhadores.

Destacam-se, nesta cadeia, que objetivando atender a estas demandas comerciais, produtores independentes se organizam em cooperativas, e outras associações, para utilizar os serviços de “*packing house*” (local específico de processamento - classificação, embalagem e expedição - das frutas) ou para vender suas culturas aos grandes grupos produtores. Estes últimos também possuem sua própria produção, que mesmo visando o mercado externo, ainda abastecem os mercados nacional e local.

Aos colonos (agricultores que cultivam suas próprias culturas) restam negociar sua produção com os atravessadores (comerciantes responsáveis pela compra e venda de produtos) que mantém o mercado local e alguma parcela do mercado nacional.

Para a análise das condições de vida dos trabalhadores rurais da região, consideramos que o agronegócio em Petrolina é o vetor do desenvolvimento econômico da região e responsável pelos diversos condicionantes de risco para a saúde do trabalhador local.

O estudo de Bedor (2008) observou expressivo número de casos de intoxicação por agrotóxicos na região da fruticultura em Petrolina-PE (RAMOS; SANTOS; BEDOR; 2007; RIBEIRO, 2006; PETROLINA, 2007; BRASIL, 2007; COSTA; NEVES, 2006), além do uso abusivo de álcool e de outras drogas (BRASIL, 2007), assim como, LER e DORT (RAMOS et al, 2007; BEDOR et al, 2007), que foram relacionados com as precárias condições de trabalho, onde se observam casos de desrespeito aos direitos humanos e trabalhistas (COSTA; NEVES, 2006; BEDOR et al, 2007) exposição a condições inseguras no trabalho (BEDOR ET AL, 2007) exposição aos agrotóxicos (BEDOR et al, 2007; CAVALCANTI; BENDINI; PETROLINA , 2007); discriminação de gênero no ambiente de trabalho; falta de segurança no trabalho (PEREIRA; NAIRÓ, 2006) e precárias condições salariais (BEDOR et al, 2007; CAVALCANTI; BENDINI; PEREIRA; NAIRÓ, 2006).

Ao mesmo tempo, pode-se observar como *Condições de vida*, na zona rural de Petrolina, baixo acesso ao sistema de saúde (AUGUSTO, 2005; PETROLINA, 2007; XAVIER, 2006), baixo acesso a tratamento e abastecimento da água e precário destino do lixo (AUGUSTO, 2005) apesar do expressivo acesso ao esgotamento sanitário (Petrolina, 2007). Tem-se, ainda, exposição ao abuso e exploração sexual (BEDOR et

al, 2007) e alto índice de analfabetismo (CAVALCANTI; BENDINI; GRAZIANO, 2006). Por outro lado, observa-se que boa parte da população tem casa de tijolo e acesso à energia elétrica (Augusto, 2005).

Segundo Pereira e Nairó (2006), a cidade de Petrolina está inserida na região demarcada pelo IBGE com baixo IDH, fator que associado à falta de oportunidades de trabalho contribui para a marginalização das populações urbanas e rurais da região.

Quanto aos impactos da irrigação no desenvolvimento social de Petrolina, destaca-se que a prática da irrigação promove direta ou indiretamente a iniquidade do acesso ao solo (IBGE, 2007) e aos meios de produção/financiamento (BEDOR et al, 2007; BOMFIM, 2007) favorecendo a migração (FETAPE, 2007) e, conseqüentemente, o aumento populacional rápido da região (FETAPE, 2007), ampliando a vulnerabilidade das populações remanescentes do local (MARTINS, 1993).

A agricultura irrigada trouxe para a região uma ruptura com as práticas tradicionais de produção para subsistência, mas também o incremento da área irrigada, a elevação da base técnica da produção, a instalação de grandes empresas agroindustriais, a inserção de famílias e de assentados em áreas de projetos de reforma agrária na agricultura irrigada e empresarial. Não há dúvida de que e houve profundas transformações na região. O que precisa ser avaliado é se de fato houve uma melhor condição de vida sob égide de um desenvolvimento humano, ambientalmente justo (ABRAMOVAY, 2002).

Sabe-se que a implantação dos projetos privados de irrigação acirrou o mercado de terras, do qual a população local perdeu o controle, dada as constantes variações por que passavam os preços das terras num curto espaço de tempo.

A exportação tem sido responsável pela produção centrada na monocultura de manga e uva (Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina - CEFET, 2007) com produção dirigida às “janelas de mercado” (PASSINI; CARVALHO, 2000), o que reflete a dependência ao mercado externo. Uma profunda mudança demográfica e de ocupação do solo ocorreu nos dois municípios de abrangência do pólo fruticultor: Petrolina-PE e Juazeiro – BA. Enquanto o primeiro apresenta indicadores favoráveis de desenvolvimento, o segundo fica com o ônus desse processo, instaurando na região uma grande desigualdade intra-regional.

Como geralmente a produção é de monocultura, as áreas de cultivo estão sempre propensas ao ataque de pragas. A aplicação de um grande volume de fertilizantes e de agrotóxicos comprometem os solos e agravam os riscos de contaminação das águas e

aumenta a vulnerabilidade humana de exposição a esses produtos tóxicos para a saúde, sendo um grande fator de insustentabilidade.

A fruticultura estabelecida no semi-árido têm contribuído para o avanço da desertificação, haja vista estarem inseridas numa área onde a sua ocorrência é considerada grave. Assim, às limitações da natureza aliam-se as ações antrópicas, colocando em dúvida o caráter de sustentabilidade que essa economia poderia alcançar.

Ao mesmo tempo, tem-se: o estabelecimento de novos contratos de uso da terra (PASSINI; CARVALHO, 2000), estratificação dos produtores (Costa; Neves, 2006), precarização das condições de trabalho (MINAS GERAIS, 2003; COSTA; NEVES, 2006), e favorecimento da comercialização indevida de agrotóxicos (PETROLINA, 2007; PEREIRA; NAIRÓ, 2006), com expressivo impacto no ambiente e na saúde da população.

Na região submédica do Vale do São Francisco, o empresariado opta por empregar a mão-de-obra feminina, na fruticultura, por considerá-la mais criteriosa, delicada e produtiva que a masculina, tem sido um fator determinante da sobre-exploração das mulheres no processo produtivo, especialmente de tarefas mais penosas e de desequilíbrios de gênero, afetando também a saúde mental masculina.

A entrada de produtos, principalmente in natura, no mercado internacional, depende de certificações. Os países da União Européia, maiores importadores de frutas utilizam principalmente o EurepGap. Este pode ser um caminho para melhor as condições de trabalho e os cuidados para com o ambiente e a saúde da população. Estabelecer uma aliança estratégica entre os interesses de mercado para uma produção limpa e socialmente justa aparece ser uma oportunidade de melhoria das condições de vida nessa cadeia produtiva.

A técnica de irrigação tem a finalidade de aplicar água no solo, visando atender às exigências hídricas do sistema planta-atmosfera, proporcionando umidade adequada ao desenvolvimento normal das plantas, suprimindo a falta, a insuficiência ou a má distribuição das chuvas (EMBRAPA, 2007). Nesse modelo tecnológico de produção é essencial o uso de uma série de práticas agronômicas vitais para o aumento e a manutenção da produção, como é o caso da adubação intensiva do solo e controle de pragas e doenças dos plantios, que com a irrigação são mais frequentes (CODEVASF, 2007).

Considerando ainda que sobre esses aspectos tecnológicos se sobreponha aqueles relacionados com as condições climáticas de altas temperaturas da região que

são favorecedores das pragas e doenças vegetais em situações de desequilíbrio ecológico. O regime de chuvas escasso e irregular do semi-árido é um importante elemento determinante do sistema ecológico da região. Todos esses aspectos contradicam a ocupação desta área com o modelo de agricultura irrigada. Para compensar essas adversidades o consumo de insumos químicos para fertilização e para o combate a pragas é imposto.

Os agrotóxicos são intensamente utilizados para assegurar os padrões de produtividade esperados pelo mercado consumidor. A escolha do semi-árido para produção de uva e manga foi em função da escassez de água pluvial e a existência de um rio que possibilita o fornecimento de água para irrigação. Enquanto os produtores rezam para não chover a população reza ao contrário, fazendo suas novenas para São José na esperança das chuvas. No modelo agrícola irrigado da monocultura de frutas (uva e manga) a quantidade de água é regulada e o fenômeno da chuva nessa concepção “atrapalha” a produção, pois a chuva como um elemento climático da natureza não se sujeita ao controle tecnológico na escala desejada. Os impactos ambientais decorrentes da irrigação e dos insumos químicos são diversos.

As características dos solos nessa região propiciam a lixiviação dos produtos químicos para camadas mais profundas, favorecendo contaminação subterrânea atingindo o lençol freático e as águas superficiais de rios e açudes.

Nesse contexto de desenvolvimento forçado de uma região tropical climaticamente vulnerável, muito desfavorável para o modelo tecnológico adotado, o uso de agrotóxicos é a via escolhida para o controle de pragas.

Partindo da observação e constatação de que a população, principalmente os trabalhadores da fruticultura do submédio do Vale do São Francisco estão expostos aos agrotóxicos utilizados intensivamente e continuamente, é fundamental identificar se os produtos utilizados têm um potencial carcinogênico, assim como é importante fazer a vigilância da ocorrência de câncer nessa população mediante um modelo mais preditivo, de utilidade para a Vigilância da Saúde. Em se tratando de câncer não basta para a saúde pública apenas contabilizar casos e mortes por câncer, é necessário anteceder as ações para uma prevenção precoce, mediante o controle na exposição e em evidências de efeito epigenéticos, anteriores aos quadros de doença.

Foram levantados 108 diferentes nomes de agrotóxicos comercializados na região, classificados em 71 ingredientes ativos e oito misturas. A Classificação quanto a

classe, grupo químico e classificação toxicológica e ambiental dos agrotóxicos pode ser visto no Quadro 4.

Quadro 4. Classificação dos 108 agrotóxicos comercializados na região submédia do Vale do São Francisco

Caracterização	Classificação	Quantidade %
Classe de agrotóxicos	Inseticida	56
	Fungicidas	30
	Herbicidas	7
	Reguladores de Crescimento	4
	Acaricidas	2
	Formicidas	1
Grupo químico	Organofosforados	25
	Piretróide	9
	Benzimidazol	6
	Triazol	6
	Neocotinóides	5
	Outros	49
Classificação toxicológica	Extremamente tóxico	18
	Altamente tóxico	25
	Medianamente tóxico	38
	Pouco tóxico	19
Classificação Ambiental	Altamente perigoso	9
	Muito perigoso	44
	perigoso	30
	Pouco perigoso	3
	Sem classificação	14

Na classificação toxicológica e ambiental, apenas 19% dos agrotóxicos aparecem como pouco tóxicos ao homem, os restantes 81% são de produtos extremamente, altamente e medianamente tóxicos. Além disso, 44% desses compostos são muito perigosos para o meio ambiente. De acordo com Garcia, Bussacos e Fischer (2005), no Brasil essas classificações são meramente figurativas, uma vez que não há diferença de um produto ser extremamente tóxico ou pouco tóxico para os seres humanos. Posto que estes possam ser comercializados e utilizados da mesma forma, por qualquer usuário em quantidades ilimitadas.

Dos agrotóxicos mais citados (Tabela 4), 77% são potencialmente carcinógenos e 31% potencialmente pré-carcinógenos, incluindo o Folisuper, agrotóxico mais utilizado na região.

Foi observado que 23% dos trabalhadores rurais não possuem orientação para a compra dos agrotóxicos, o que é uma importante vulnerabilidade. 21% dos produtos indicados por vendedores não são tecnicamente liberados para os cultivos, conforme

prescrição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os vendedores não estão devidamente preparados para orientação na utilização desses produtos tóxicos.

Este fato contraria a legislação, que no Brasil obriga o receituário agrônomo fornecido por profissionais legalmente habilitados (Engenheiros Agrônomos) (BEDOR et al, 2007) 78% dos agricultores informaram não utilizar o receituário na hora da compra.

Tabela 4. Ingredientes ativos mais utilizados no Vale do São Francisco e suas fórmulas químicas

Substâncias	Fórmula estrutural
Abamectina	$C_{14}H_{18}ClN_3O_4$
Metamidofós (metom)	$C_2H_8NO_2P$
Parationa-metífica (Pme)	$C_8H_{10}NO_3 OS$
Cimoxanil(cim)	$C_7H_{10}N_4O_3$
Difenoconazol (dif)	$C_{19}H_{17}Cl_2O_3$
Famoxadona (fam)	$C_{22}H_{18}N_2O_4$
Lambda – cialotrina (L cia)	$C_{23}H_{19}ClF_3NO_3$
Azoxistrobina (azox)	$C_{22}H_{17}N_3O_5$
Paclobutrazol (paclo)	$C_{15}H_{20}ClN_3O$
Fenarimol (fenar)	$C_{17}H_{12}ClN_2O$
Carbosulfano(car)	$C_{20}H_{32}N_2O_3S$
Tebuconazol (tebuc)	$C_{16}H_{22}ClN_3O$
Cianamida (cian)	CH_2N_2

A pulverização costal de agrotóxicos nas plantações é utilizada 32% das propriedades e em 20% a tração animal é utilizada para apoiar essa prática.

Nesse contexto está a se desenvolver o megaprojeto de Transposição do Rio São Francisco que na verdade pode ser interpretado sob duas lentes: como um projeto “fantasia” e outro “real” (COSTA E NEVES, 2006). O projeto fantasia (da retórica) no qual 12 milhões de pessoas seriam beneficiadas; 300 mil hectares seriam irrigados; 1 milhão de empregos seriam gerados e que seria a solução definitiva para o problema da seca, é contraposto pelo projeto real (o que está escrito no licenciamento ambiental), no qual apenas 5% do território semi-árido brasileiro e 0,3 % da população serão beneficiados; apenas 4% da água serão destinados à chamada população difusa; 26% serão para uso urbano e industrial e 70% serão para irrigação da agricultura. Deve-se considerar ainda que nos usos econômicos, estão previstos: irrigação, carcinicultura, floricultura, pólo industrial de Pecém-CE (siderurgia e metalurgia para exportação). Todos esses fins estão sobrepostos ao uso preferencial para abastecimento humano e

animal conforme a legislação. Os descaminhos e equívocos deste projeto, aliados ao seu alto custo, inclusive com denúncias de superfaturamento é mais um empreendimento do governo para atender aos interesses principalmente do agronegócio e da bancada ruralista, entre outros.

3.9 O caso do uso de agrotóxicos inseticidas para controle de endemias e pragas urbanas

A problemática dos agrotóxicos e suas implicações para a saúde humana e para o ambiente não se restringe a produção agrícola ou da pecuária.

O controle de vetores urbanos é uma grande fonte de contaminação por substâncias químicas com os mesmos princípios ativos de agrotóxicos. Nesse caso a nomenclatura utilizada para esse produto é de saneante desinfestante e refere-se aquele destinado à desinfestação de ambientes urbanos, sejam eles residenciais, coletivos, públicos ou privados, que matam, inativam ou repelem organismos indesejáveis no ambiente, sobre objetos, superfícies inanimadas, ou em plantas. Incluem-se neste conceito os termos "inseticidas", "reguladores de crescimento", "rodenticidas", "moluscicidas" e "repelentes" (ANVISA, 2010a).

Um grupo de empresas desinsentizadoras utiliza esses domissanitários dando às pessoas a falsa idéia de uso seguro e eficaz para solucionar os problemas das pragas urbanas decorrentes, de modo geral, da falta ou insuficiência de saneamento ambiental. Um verdadeiro ocultamento de risco, ao denominarem esses venenos de “remédios para baratas”, “remédios para mosquitos”, “remédios para ratos” etc. Além disto, diversos produtos estão à venda livremente nos supermercados para uso doméstico. Muitos são maquiados em engenhocas elétricas, sem odor, e propagandeados como produtos “ecológicos” ou “que fazem bem a saúde.

Segundo dados da Associação Brasileira de Controle de Vetores e Pragas (ABCVP), o setor de desinsetização no Brasil movimenta em média mais de um bilhão de reais por ano e tem uma previsão de crescimento anual de 10% nos próximos anos. Outro dado de destaque é que são atualmente 3.589 empresas atuantes em todo o país sendo que cerca de 50% estão na informalidade (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, 2012). O fato de movimentar um valor tão grande de capital acaba sendo um estímulo à abertura de novas empresas, formalizadas ou não, dificultando ainda mais as já precárias ações de fiscalização.

A informalidade pode ser um agravante a mais, pois se coloca como um condicionante de vulnerabilidade do ponto de vista ambiental e ocupacional nas áreas urbanas. As empresas especializadas em controle de vetores e pragas urbanas prestam serviço em diversos ambientes, como áreas hospitalares, clínicas, clubes, centros comerciais, escolas, universidades, residências, locais de entretenimento, condomínios residenciais e comerciais, veículos de transporte coletivo, dentre outros (ANVISA, 2010a).

Essas empresas são responsáveis pela manipulação, transporte, inutilização e descarte de embalagens, após o licenciamento ambiental e sanitário concedidos pelas autoridades competentes (ANVISA, 2009b). Empresas atuantes de maneira informal muito provavelmente não garantem a segurança da população humana e do ambiente que a cerca no processo de aplicação desses venenos.

Os inseticidas podem ser caracterizados cronologicamente, segundo o seu aparecimento e desenvolvimento (Quadro 5). Quase todos os inseticidas de primeira geração já não mais usados, dentre as exceções, temos o enxofre, o ácido bórico e o arsênico, cujo uso como formicida foi relatado por 20% das propriedades com produção de frutas na Serra Gaúcha (FARIA et al, 2009). Os de segunda geração são ainda os mais usados. Os clorados foram proibidos, devido a seu elevado efeito residual no ambiente. Os demais são largamente empregados. Dentre os inseticidas de Terceira geração, existem algumas formulações microbianas. Os feromônios são os mais específicos, apesar de não serem classificados como inseticidas. Os inseticidas de Quarta geração, como os juvenóides, atuam no processo de formação da cutícula do inseto (quitina), inibindo o seu crescimento. Por fim, os inseticidas de Quinta geração estão em processo de desenvolvimento na sua maior parte.

Um caso emblemático para ilustrar essa carga química a que está submetida principalmente a população urbana é o controle vetorial do dengue, onde estão envolvidos mais 40.000 agendes de saúde (antigos guardas sanitários). Este tema foi tratado no livro “abordagem ecossistêmica em saúde - ensaios para o controle da dengue”, organizado por Augusto et al (2004).

Depois de estudar a operação de controle vetorial do programa nacional do Ministério da Saúde e concluído que a política executada é “perdulária, perigosa e inócua” pelo fato de centrar no vetor as ações de controle dessa doença mediante venenos nocivos para a saúde humana, e sem obter os resultados esperados. Pelo contrário, o mosquito tornou-se resistente ao inseticida de eleição, o país passou da

condição epidêmica para endêmica / epidêmica; os casos passaram a ter maior letalidade e as crianças ficaram mais suscetíveis (AUGUSTO, 1998).

Quadro 5. Cronologia do aparecimento e desenvolvimento dos inseticidas

Inseticidas de Primeira geração	
Inorgânicos	Enxofre, Arsênico, Fluoreto e ácido bórico
Orgânicos vegetais	Nicotina, Piretrinas naturais, Rotenona
Orgânicos minerais	Óleos minerais
Inseticidas de Segunda geração Orgânicos Sintéticos	
Clorados	DDT, Aldrino, Dodecacloro, BHC
Fosforados: (não sintéticos)	Diazinon, Dichorvos,DDPV
Carbamatos: (não Sistêmicos)	Propoxur, Bendiocarb etc.
Piretróides	Deltametrina, Permetrina. Cypermctrina,Cyfluthrin etc
Inseticidas de Terceira geração	
Biológicos	Fungos, Bactérias e Vírus
Fermônios	Goosyplure, Grandlure e muscanone
Inseticidas de Quarta geração	
Hormônios e inibidores de crescimento	Diflubenzuron, Methoprene, Ciromazina, Hydroprene e Juvabiona
Inseticidas de Quinta geração	
Antihormônios	Vegetal – Precocenos e Microrganismos Lactonas (Avermectin)

Fonte: Disponível em: <http://www.encoppragas.com.br/inseticidas_92.html>. Acesso em 8/6/2012.

Fracasso geral do modelo, segundo Augusto (1998), mas mesmo assim ele permanece. Diante da resistência do *Aedes aegypti* (vetor da dengue) o Ministério da Saúde introduziu outro larvicida: o diflubenzuron. A Secretaria Municipal de Recife teve oportunidade de verificar o rápido aparecimento de metahemoglobinemia em trabalhadores da saúde expostos a esse produto larvicida. Felizmente a decisão do Secretário Municipal de Saúde dessa cidade foi comprar à custa do erário local o biocida orgânico, mesmo sob pressão do Ministério da Saúde para manter o uso do veneno nocivo. Como vemos o mesmo modelo químico dependente observado na lavoura aqui é aplicado á saúde pública. O que é grave, pois se espera das ações sanitárias proteção da saúde e não submissão a situações de potenciais danos à saúde.

Outro grande problema invisibilizado é a realização de capina química com agrotóxicos nas áreas urbanas, que embora seja proibido pela ANVISA (2010), continua sendo realizada pela maioria dos municípios brasileiros. Este tema será retomado na terceira e última parte do dossiê a ser lançado em novembro de 2012, especialmente

para apresentar a perspectiva ecossistêmica para o controle da dengue, malária, doença de chagas e outras.

3.10 Uso doméstico de agrotóxicos

O uso de piretróides e piretrinas, mesmos grupos químicos de alguns agrotóxicos, é disseminado também nos ambientes domésticos como desinfestantes, pois estão na composição de inseticidas de venda livre. Esses produtos estão entre as principais causas de intoxicação no ambiente domésticos e manifestações alérgicas principalmente em crianças (PRESGRAVE; CAMACHO; VILLAS BOAS, 2008; WERNECK; HASSELMANN, 2009).

Ainda nos ambientes domésticos é muito comum o uso de produtos na jardinagem amadora. Os produtos destinados a esse fim, que podem incluir organofosforados, carbamatos, piretrinas e piretróides, dentre outros, são aqueles destinados à venda direta ao consumidor, com a finalidade de aplicação em jardins residenciais e plantas ornamentais cultivadas sem fins lucrativos, para o controle de pragas e doenças, bem como aqueles destinados à revitalização e ao embelezamento das plantas (BRASIL, 1997). Da mesma maneira que os desinfestantes, esses produtos também se colocam como fatores de exposição aos mesmos princípios ativos dos agrotóxicos e podem ser mais uma fonte de intoxicação de crianças.

De modo geral, o controle de vetores utilizando venenos tira o foco de outras ações que são importantes para ações de prevenção para essas e outras doenças. Políticas de saneamento básico, redes de coleta e tratamento de esgoto sanitário e coleta seletiva e tratamento final de resíduos são estratégicos para o controle de vetores e reservatórios animais.

Esse modelo químico contribui para a insustentabilidade também do espaço urbano. Do mesmo modo que na agricultura, o uso de desinfestantes no ambiente urbano acaba por desencadear resistência nos vetores, impondo um ciclo cada vez mais dependente de venenos, expondo cada vez mais a população humana aos efeitos tóxicos decorrentes dessas substâncias e degradando a biodiversidade, já tão escassa nas áreas urbanas por conta do desmatamento e da ocupação desordenada.

Além disso, tem sido verificado que o uso de inseticidas em área urbana reforça uma distribuição socialmente desigual dos riscos. Um estudo avaliou cerca de 2000 domicílios em área urbana de Pelotas-RS e confirmou que em 89% deles houve uso de inseticidas nos dozes meses anteriores (DIEL et al, 2003). No momento da entrevista,

em 79% dos domicílios foram verificados quais inseticidas foram usados. Os piretróides e organofosforados foram os grupos químicos encontrados com maior frequência. Além das telas nas janelas serem mais comuns em domicílios de melhor condição econômica, observou-se uma nítida influência da renda em relação ao tipo químico, sendo os piretróides mais utilizados nos domicílios de melhor renda (em pastilhas e aerossóis) e os organofosforados predominantes em domicílios mais pobres (menor custo?).

Assim as desigualdades sociais se manifestam até na escolha de tipos químicos de inseticidas com predomínio dos tipos de maior toxicidade (organofosforados) entre as pessoas mais vulneráveis.

3.11 A invisibilidade dos agrotóxicos usados pela área veterinária

Uma questão que tem chamado a atenção dos profissionais e pesquisadores da área, bem como representantes de organizações sociais e ambientais é o fato dos produtos veterinários estarem submetidos a uma legislação diferente dos demais agrotóxicos, embora tenham funções equivalentes (inseticidas, por exemplo) e muitas vezes apresentem o mesmo ingrediente ativo de outros agrotóxicos de uso agrícola.

Uma publicação recente (SILVA et al, 2012) informa que atualmente, existem 7.222 produtos de uso veterinário autorizados para comercialização no país, com destaque para os antibióticos e os produtos de combate aos ectoparasitas (em particular os carrapaticidas). Esses produtos são regulados exclusivamente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Com relação aos carrapaticidas e a outros produtos de controle de ectoparasitas, uma importante questão se coloca como tema de grande relevância para a Saúde Coletiva no país: esses produtos são formulados à base de princípios ativos considerados agrotóxicos, agentes químicos reconhecidamente prejudiciais para a saúde humana e para o ambiente.

No Brasil, a Lei 7.802 de 11 de Julho de 1989 prevê que o registro de agrotóxicos deve se dar mediante aprovação por comitê que inclui os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (que avalia a eficiência agrônômica dos produtos), da Saúde (que avalia o potencial tóxico dos produtos à saúde humana) e do Meio Ambiente (que avalia o potencial tóxico dos produtos para o ambiente e a biota). Isso leva a uma análise mais abrangente dos riscos relacionados ao uso desses agentes químicos nas diversas atividades a que se destinam.

Já os agrotóxicos de uso veterinário são analisados exclusivamente pelo MAPA, conforme estabelecido pelo decreto 5.053 de 22/04/2004 e atualizado no decreto 6.296 de 11/12/2007. Assim, produtos formulados com o mesmo princípio ativo, numa mesma concentração, podem ter avaliações distintas, para fins de registro, dependendo de sua utilização na agricultura ou na pecuária o que coloca algumas questões para análise: a) estarão os trabalhadores da pecuária mais vulneráveis aos efeitos nocivos desses pesticidas que os trabalhadores da agricultura?; b) haverá influência desse processo de registro e controle diferenciado sobre a percepção de riscos dos trabalhadores da pecuária?; c) haveria diferença sobre as práticas de utilização de pesticidas de uso veterinário, levando tanto a uma maior exposição ocupacional e ambiental a estes agentes tóxicos?

Os autores conduziram um estudo para avaliar a percepção de riscos de trabalhadores sobre agrotóxicos de uso veterinário. No que diz respeito aos trabalhadores da pecuária leiteira, a invisibilidade de riscos associados ao manejo de agrotóxicos de uso veterinário aumenta sua exposição a esses agentes químicos, e pode acarretar em graves problemas de saúde - muito dos quais com sintomas tardios e consequências sérias. Esta mesma invisibilidade de riscos acaba por levar a um negligenciamento (nem sempre intencional) do respeito ao período de carência entre a aplicação de agrotóxicos de uso veterinário no gado e a retirada do leite para consumo humano. E, assim, acaba por colocar em situação de risco outro - e muito mais numeroso - grupo populacional, representado pela população consumidora de leite (SOARES et al, 2012).

4. Lutas, resistências, (re)construção dos territórios e sustentabilidade

O espaço rural brasileiro é povoado por uma rica diversidade étnica e cultural como Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais – gerazeiros, vazanteiros, ribeirinhos, pescadores – todos eles vivendo em interação com seus ecossistemas e desenvolvendo formas de agricultura e desafiados a defender suas terras e seus direitos territoriais, ou a conquistá-los.

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo e a histórica concentração fundiária contribui estruturalmente para que essa realidade não se altere. Em 2009, os proprietários com menos de 10 hectares (ha) de terra somavam 1.744.540, o que representava 33,7% do total das propriedades e 1,4% do total das terras. No outro extremo da estrutura fundiária do Brasil, os grandes proprietários de terras (que possuem mais de 1000 ha) eram 79.296, o que representava 1,6% dos imóveis rurais, possuindo 52,2% de todas as terras agricultáveis no Brasil (Quadro 6).

Quadro 6. Estrutura fundiária no Brasil em 2009*

Estratos de área total (ha)	Imóveis		Área Total		Área Média (ha)
	Nº de imóveis	Em %	Em ha	Em %	
Até 10	1.744.540	33,7	8.215.337	1,4	4,7
De 10 a 25	1.316.237	25,4	21.345.232	3,7	16,2
De 25 a 50	814.138	15,7	28.563.707	5	35,1
De 50 a 100	578.783	11,2	40.096.597	7	69,3
De 100 a 500	563.346	10,9	116.156.530	20,3	206,2
De 500 a 1000	85.305	1,6	59.299.370	10,4	695,1
De 1000 a 2000	40.046	0,8	55.269.002	9,7	1.380,10
Mais de 2000	39.250	0,8	242.795.145	42,5	6.185,90
Total	5.181.645	100	571.740.919	100	110,3

Fonte: INCRA. Sistema Nacional de Cadastro Rural (MDA, 2011).

*Situação em março de 2009; O INCRA excluiu 273.849 imóveis rurais com dados inconsistentes.

Segundo Fernandes (2005), a questão agrária no Brasil tem como elementos principais a desigualdade, a contradição e o conflito. Para se desenvolver, o capitalismo precisa expropriar o trabalhador dos meios de produção e de seu conhecimento; produz e intensifica, portanto, a alienação do homem, mas na atualidade em escala muito mais dramática. Nesse processo de desterritorialização dos trabalhadores rurais emerge a resistência e organização, e o campesinato se (re)territorializa em luta. Esse processo, segundo o autor, é inerente ao capitalismo e, portanto, insuperável: “ou convive-se com ele, administrando-o politicamente, procurando minimizar os seus efeitos devastadores, produtores de pobreza e miséria, ou supera-se o capitalismo” (p. 03-04).

No que diz respeito aos trabalhadores(as) rurais organizados em sindicatos e movimentos sociais, os dois Planos Nacionais de Reforma Agrária (1985 e 2003) até hoje formulados não foram implementados e a Reforma Agrária continua alimentando o sonho das populações rurais que se recusam a migrar para a cidade, à esperança de mudança de modelo de desenvolvimento agrícola.

A ocupação de terras é uma das principais estratégias dos movimentos socioterritoriais do campo no Brasil e representa um dos momentos de luta pela terra, pois com a ocupação e conquista de Assentamentos Rurais se inicia uma nova etapa: ainda é necessário conquistar condições de vida e de produção na terra, um outro tipo de desenvolvimento que possibilite o estabelecimento da agricultura camponesa. Dados sobre as lutas no campo e a realização da Reforma Agrária tem demonstrado que a Reforma Agrária no Brasil só avança com pressão dos movimentos sociais (GIRARDI, 2008).

A ocupação de terras é a principal estratégia de luta dos movimentos socioterritoriais do campo no Brasil e representa um dos momentos de luta pela terra, pois após a ocupação e conquista de Assentamentos Rurais se inicia uma nova etapa: ainda é necessário conquistar condições de vida e de produção na terra, lutar por um outro tipo de desenvolvimento que possibilite o estabelecimento da agricultura camponesa. Dados sobre as lutas no campo e a realização da Reforma Agrária tem demonstrado que a Reforma Agrária no Brasil só avança com pressão dos movimentos sociais (GIRARDI, 2008).

Com o objetivo de sistematizar os dados de ocupações de terra e assentamentos rurais foi criado em 1999 o projeto DATALUTA (banco de dados da luta pela terra). No período compreendido entre 2000 e 2007 foram registrados 89 movimentos socioterritoriais atuantes no campo (que organizaram e realizaram pelo menos uma ocupação) e 06 movimentos estiveram presentes com maior intensidade na luta pela terra: MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), MLST (Movimento de Libertação dos Sem Terra), CPT (Comissão Pastoral da Terra), FETRAF (Federação da Agricultura Familiar) e OLC (Organização da Luta no Campo). Territorializado em quase todo o país (com exceção dos Estados do Amazonas, Acre e Amapá) o MST foi o movimento que mais realizou ocupações de terra nesse período: responsável por 2.188 ocupações das quais estavam participando 376.229 famílias (SOUZA & FERNANDES, 2009).

Os dados de conflitos entre latifundiários e movimentos sociais no campo e o grau de exploração violenta que os trabalhadores rurais estão expostos nas fazendas pelo interior do Brasil oferecem um retrato do que significa o desenvolvimento da agricultura capitalista nos últimas décadas em mais uma faceta conservadora da modernização. Entre 1985 a 2007 a CPT registrou 1.117 ocorrências de conflitos no campo com morte, onde 1.493 trabalhadores rurais foram assassinados. Em 2008 e 2009 foram registrados 53 assassinatos. Do total de conflitos, só 85 haviam sido julgados até 2010, tendo sido condenados 71 executores dos crimes e absolvidos 49 e condenados somente 19 mandantes, dos quais nenhum se encontrava preso naquele ano. Mais que uma face conservadora da questão agrária no Brasil, esses dados denunciam de forma clara o poder e o domínio dos grandes proprietários de terras sobre o judiciário. Além disso, em 2007, 2008 e 2009, foram apuradas, respectivamente, 152, 216 e 169 denúncias de trabalho escravo e 5.973, 5.266 e 4.283 trabalhadores foram libertados. Foram fiscalizados, nesses anos, respectivamente, 57,36%, 77,14% e 70,42% dos casos registrados. Os casos não apurados pelo Ministério do Trabalho se concentram nas regiões Norte e Nordeste e o trabalho escravo se concentra nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste, mas ocorre em todo o país (CPT, 2010).

A palavra agronegócio tem origem na década de 1990 e representa uma construção ideológica na tentativa de consolidar uma imagem de novo modelo de desenvolvimento da agricultura: sofisticado, eficiente, produtivo, em contraposição a imagem da agricultura capitalista vinculada ao latifúndio que carrega a identidade da exploração, do trabalho escravo, da extrema concentração da terra, do coronelismo, do clientelismo, da improdutividade e do desmatamento. Na verdade representam o mesmo modelo que domina historicamente a produção agrícola no país: grandes propriedades de terras que produzem para exportação, mas que sofre modificações e adaptações em suas diferentes fases, intensificando a exploração da terra e do homem (FERNANDES, 2004).

Outro projeto importante de visibilização dos conflitos no campo brasileiro é o Mapa de Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil¹⁰, organizado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE). Esse projeto conta com apoio do Ministério da Saúde, onde apresenta cerca de 300 conflitos socioambientais em todo o país e tem como objetivo “apoiar as lutas de

¹⁰ www.conflictoambiental.icict.fiocruz.br, pesquisa realizada em 30 de maio de 2012.

inúmeras populações e grupos atingidos/as em seus territórios por projetos e políticas baseadas numa visão de desenvolvimento considerada insustentável e prejudicial a saúde”.

Ao pesquisar pela palavra-chave “agrotóxico” no Mapa de Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil são apresentados 55 registros de conflitos em todo o país (Figura 9). Sem dúvida não representam a todos os conflitos que a utilização desses biocidas no Brasil provocam, mas expressam a complexidade e gravidade da realidade brasileira através dos mais diferentes impactos e grupos impactados por esses produtos.

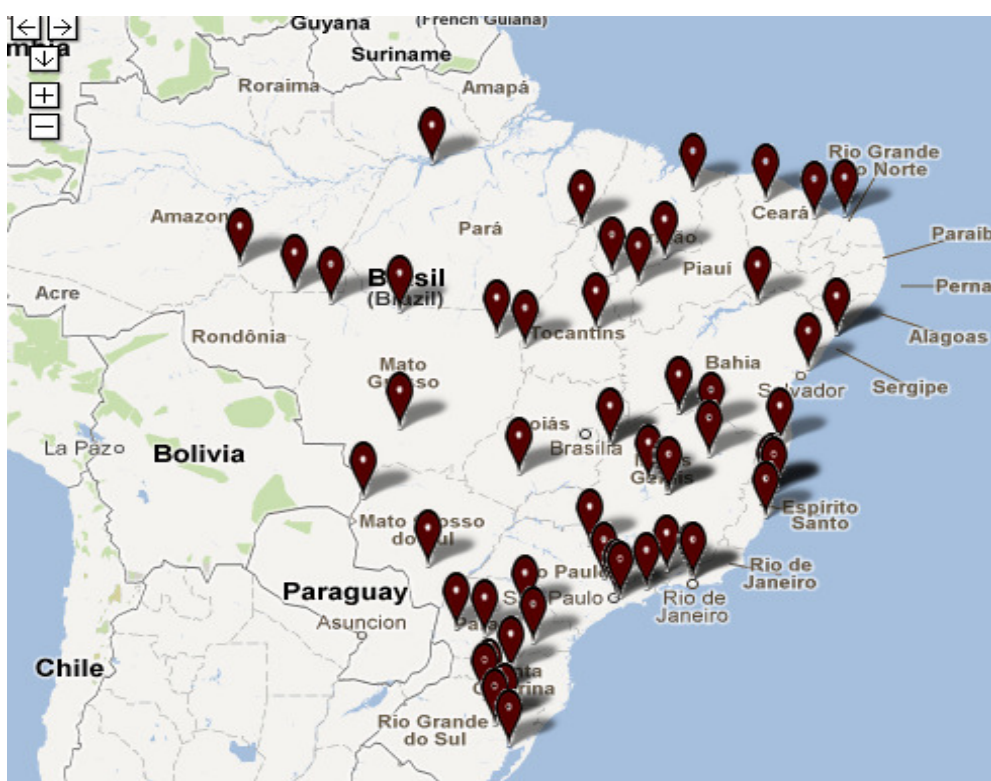


Figura 9. Conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil por agrotóxicos.

Fonte: Mapa de Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.

Desde sua criação, o tema do agronegócio, da expansão das monoculturas e da contaminação por agrotóxicos sempre teve forte incidência nas discussões presentes na Rede Brasileira de Justiça Ambiental. Os conflitos registrados pelo Mapa associados às monoculturas estão presentes em todas as regiões, embora a aparente maior dispersão na região Amazônica não expresse adequadamente a vastidão dos territórios em conflito no Norte do país, marcado pela forte expansão da fronteira agrícola.

A expansão dos monocultivos pelo país, segundo os resultados do Mapa, entra em conflito com povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, colônias de pescadores, agricultores rurais e camponeses, boias-frias que trabalham nos canaviais,

populações que vivem próximas às áreas de pulverização aérea, além dos grupos ambientalistas que buscam defender os ecossistemas ameaçados. O agronegócio, e seu processo produtivo, é responsável por inúmeros efeitos, como a grilagem por terras que disputa os territórios rurais com povos tradicionais e áreas da reforma agrária; a degradação dos ecossistemas que afeta principalmente as populações que dependem de sua vitalidade, como indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais¹¹ e agricultores voltados à agroecologia; a contaminação por agrotóxicos das populações expostas, sobretudo os trabalhadores e moradores de áreas pulverizadas, ou ainda as populações atingidas por acidentes ambientais que atingem corpos hídricos e inúmeros municípios, e mesmo os consumidores de alimentos contaminados; e a expressão mais perversa da violência utilizada contra lideranças e populações que habitam tais territórios e buscam defender seus direitos e modos de vida.

Por exemplo, o Ceará, no Vale do Jaguaribe, possui um caso emblemático de injustiça ambiental vinculado à fruticultura de exportação. A política de irrigação em desenvolvimento desde a década de 1980 permitiu a instalação de empresas voltadas à exportação de melão e abacaxi, com uso intensivo de agrotóxicos e inúmeros casos de contaminação ambiental, de trabalhadores e da população exposta na região, inclusive por pulverizações aéreas. Trabalhos realizados pela Universidade Federal do Ceará, coordenado pelo Núcleo TRAMAS, apontam para a existência de mortes diretamente associadas aos agrotóxicos. Os conflitos na região e a luta contra o agronegócio também produz violências, que culminaram com o assassinato, em 21 de abril de 2010, do agricultor, ambientalista e líder comunitário José Maria Filho, em Limoeiro do Norte. Sua morte é atribuída, inclusive, às denúncias que ele fazia de que as pulverizações aéreas, envenenava as comunidades, terras, águas e animais. Contudo, sua morte não foi em vão: foi criado o Movimento 21 no Estado para dar continuidade às bandeiras que motivaram – e ceifaram – sua vida.

¹¹ Cabe esclarecer que nas comunidades tradicionais encontram-se os extrativistas, geraizeiros, vazanteiros, ribeirinhos, pescadores, faxinalenses, dentre outros, todos afetados pela expansão das monoculturas. Tal diferenciação é, por si, complexa: do ponto de vista legal e de políticas públicas, existem tanto legislações gerais como específicas, inclusive para Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, assim como existem órgãos responsáveis por políticas públicas também específicas. Parte da complexidade dessa diferenciação se deve ao fato que boa parte dos quilombolas são também agricultores, geraizeiros, vazanteiros, ribeirinhos, marisqueiras, catadoras de caranguejos dentre outras possibilidades de classificação.

Dentre os trabalhadores rurais, mais especificamente as comunidades camponesas, vêm construindo alternativas ao modelo do agronegócio. Diversas são as experiências agroecológicas em curso, a despeito da invisibilização, do desamparo e despreparo das políticas públicas e do encurralamento pelo agronegócio. Como exemplo dessas experiências citamos a produção da vida no campo no semiárido, que, em contraposição ao modelo do agronegócio, traz uma dimensão ampla e profunda de promoção da saúde a partir da agroecologia.

Há mais de 30 anos comunidades do Tabuleiro de Russas no Ceará são protagonistas da construção de formas de organização comunitária para a convivência com o semiárido, em transição agroecológica, com atividades produtivas como agricultura, apicultura, pesca de subsistência, ovinocultura, extração de palha e óleo de carnaúba e coleta de castanha; viabilizando alternativas para a gestão das águas; cuidando das questões da juventude e da cultura. O vigor das iniciativas fez delas comunidades-modelo, visitadas por entidades nacionais e estrangeiras, inspirando outros grupos e criando relações inovadoras com as políticas públicas.

Entretanto, em 2007, tomaram conhecimento de que, a despeito da ausência de consulta ou informação à população local, suas terras haviam sido decretadas de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Obras Contra Secas. O objetivo era implantar a segunda etapa de um Perímetro Irrigado, onde as melhores terras seriam disponibilizadas às grandes empresas transnacionais da fruticultura, consolidando sua inserção para além da Chapada do Apodi (BRAGA, SILVA e FEITOSA, 2011).

As casas e seus produtivos quintais, etnobiodiversos; a casa do mel, base da cooperativa de jovens apicultores; a casa de farinha, que presta serviço às comunidades vizinhas também; a casa de sementes, onde a biodiversidade e a autonomia dos camponeses são guardadas, nada disto é reconhecido pela política pública. Ao contrário, o Estudo de Impacto Ambiental, insiste na invisibilização da população ao argumentar, por exemplo, que o projeto trará baixo impacto ao meio antrópico pois “a população local é rarefeita e vive de uma economia pouco significativa devido à escassez de recursos hídricos, não sendo tão afetada com a desapropriação” (BRAGA, 2010).

A negação e desqualificação do modo de vida tradicional em relação ao modelo da modernização agrícola aproxima-se do que vem sendo conceituado como racismo ambiental (BRASIL, 2005, p. 195). Os argumentos apresentados no EIA sobre os benefícios para a população trazidos pelo projeto de irrigação só podem ser

compreendidos enquanto retórica, face às evidências contrárias já fartamente divulgadas.

Discutindo o tema da construção de alternativas ao modelo de desenvolvimento hegemônico, em sua fragilidade e potencialidades, Santos e Rodrigues afirmam:

A insistência na viabilidade das alternativas não implica, contudo, uma aceitação do que existe. A afirmação fundamental do pensamento crítico consiste na asserção de que a realidade não se reduz ao que existe. A realidade é um campo de possibilidades em que têm cabimento alternativas que foram marginalizadas ou que nem sequer foram tentadas. Neste sentido, a função das práticas e do pensamento emancipadores consiste em ampliar o espectro do possível através da experimentação e da reflexão acerca de alternativas que representem formas de sociedades mais justas. Ao apontar para além daquilo que existe, as referidas formas de pensamento e de prática põem em causa a separação entre realidade e utopia e formulam alternativas que são suficientemente reais para não serem facilmente descartadas por serem inviáveis (SANTOS e RODRIGUES, 2005, p. 25).

Tais reflexões acolhem a perspectiva da Agroecologia, enquanto um conhecimento em construção no diálogo entre a ciência moderna e os saberes tradicionais, voltando-se não apenas para a dimensão da produção, mas considerando em outra cosmovisão as inter-relações entre a terra-território-territorialidades em suas dimensões ecológicas, culturais, políticas, e éticas. Um paradigma que valoriza o conhecimento local e empírico dos agricultores, a socialização desse conhecimento e sua aplicação ao objetivo comum da sustentabilidade (GLIESSMAN, 2000, p. 54).

Da contestação e crítica à Revolução Verde, desde fins da década de 1970 e década 1980, surge o movimento da “agricultura alternativa” no Brasil (GUHUR & TONÁ, 2012). Desde esse período, intelectuais engajados nessa luta, algumas organizações governamentais (ONGs) e centros de formação em agricultura alternativa vêm desenvolvendo e apoiando experiências de produção saudável alternativas ao modelo de agricultura dominante em nosso país. Essas experiências compartilham valores e princípios antagônicos àqueles do agronegócio: produção diversificada, relações humanidade-natureza produtoras de saúde, autonomia dos(as) agricultores(as) sobre o modelo de produção da vida, valorização das práticas e conhecimentos tradicionais, entre outros (CARNEIRO, BÚRIGO e DIAS, 2012).

Essas experiências iniciais tiveram grande importância na formação do movimento agroecológico no Brasil, que cresceu e ganhou força nos últimos 15 anos,

tendo como marco a realização do I Encontro Nacional de Agroecologia em 2002. Organizaram-se redes de agroecologia em diferentes biomas que se reúnem na Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Muitos encontros, feiras, congressos e jornadas de agroecologia foram realizadas nesse período em que os movimentos sociais e sindicais do campo incorporaram a agenda da produção agroecológica. Foram criadas escolas e cursos de agroecologia. Também merece destaque a organização da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) em 2004, onde se reúnem técnicos, professores e pesquisadores que se colocam na construção de um novo modelo de desenvolvimento e de agricultura (CARNEIRO, BÚRIGO e DIAS, 2012).

O projeto Agroecologia em Rede é um sistema de informações sobre iniciativas em agroecologia composto por três bancos de dados interligados entre si: o Banco de Experiências, o Banco de Pesquisas e o Banco de Contatos (pessoais e institucionais) e é gerenciado pela ANA, pela ABA e pela Sociedade Científica Latino-americana de Agroecologia¹². Atualmente há 716 experiências agroecológicas distribuídas por todo o território brasileiro disponíveis para consulta nesse projeto (Figura 10).

Assim como no Mapa de Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, essas experiências não representam todas as iniciativas em curso e também sofrem com a falta de visibilidade e reconhecimento, mas expressam a riqueza e diversidade das diferentes formas de resistência ao modelo do agronegócio e de construção de diferentes formas de produzir a agroecologia, como àquela desenvolvida há 30 anos em Tabuleiro de Russas no Ceará.

Segundo o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2010), dos 5.175.489 estabelecimentos agropecuários existentes naquele período, 3.799.279 estabelecimentos declaram não utilizar agrotóxicos (73,4%). Esse dado tanto revela que a utilização de venenos agrícolas se concentra entre 20 a 30% dos estabelecimentos agropecuários, quanto indica que há muitas experiências de produção no campo sem a utilização de biocidas, portanto da potência e viabilidade de um modelo de desenvolvimento nos marcos da agroecologia. Além disso, uma parte destes estabelecimentos onde não foi que não relatado uso de agrotóxicos poderiam ser improdutivos ou usados como sítios de lazer.

¹² www.agroecologiaemrede.org.br, pesquisa realizada em 30 de maio de 2012.

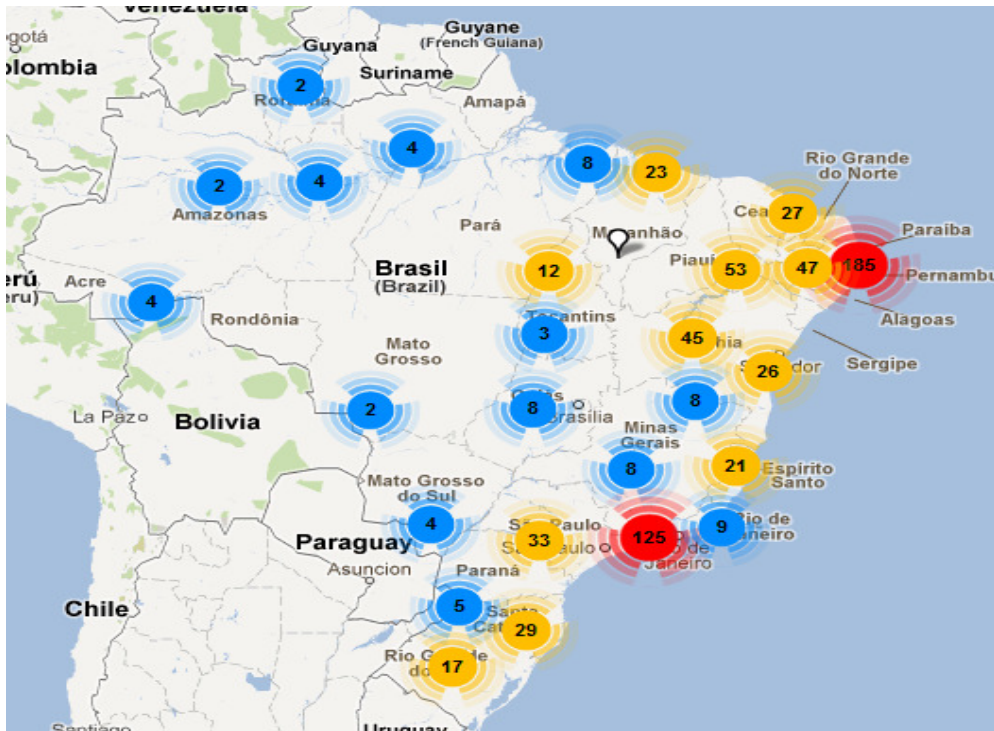


Figura 10. Experiências agroecológicas distribuídas por todo território nacional
 Fonte: Agroecologia em Rede.

Em 2011, foi realizado, em Salvador, o Encontro Nacional de Diálogos e Convergências: um espaço para unir experiências em defesa de um modelo soberano e justo para a vida no planeta¹³. Organizado pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), a Rede Alerta contra o Deserto Verde (RADV), a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), o Fórum Brasileiro de Soberania e de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), a Marcha Mundial de Mulheres (MMM) e a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB).

Este encontro buscou a relação entre os temas Agroecologia, Saúde e Justiça Ambiental, Soberania Alimentar, Economia Solidária e Feminismo, através de **diálogos**, trocas de ideias, conhecimento e de experiências, e também de **convergências** porque teve como objetivo estimular que experiências e pensamentos que levem a construção de um modelo de desenvolvimento justo com o meio ambiente e os seres humanos se encontrem e unam forças para enfrentar a forma predatória e exploratória em curso hoje, apontando, coletivamente, caminhos concretos de práticas diferenciadas.

¹³ www.dialogoseconvergencias.org

Como expressão das convergências, no Encontro foi lançado o *Intermapas*¹⁴, entendida enquanto ferramenta dos movimentos sociais, redes e organizações para apoiar lutas nos territórios, que reúne informações de quatro iniciativas: Agroecologia em Rede, Farejador da Economia Solidária, Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde e Mapa dos projetos financiados pelo BNDES.

O Farejador da Economia Solidária disponibiliza os dados do Mapeamento da Economia Solidária, realizado entre 2005 e 2007, realizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/TEM) em parceria com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Foram registradas 21.579 experiências em todo o Brasil, destas 139 são empreendimentos solidários possíveis de rastrear com a palavra-chave “agricultura” (Figura 11). São cooperativas, associação de mulheres, grupos de pequenos agricultores, centros de agroecologia, feiras da agricultura familiar, entre outras experiências. Todas elas também expressam a força e viabilidade do desenvolvimento econômico em outros marcos, opostos àqueles dos oligopólios concentradores de renda e produtores de desigualdades sociais e iniquidades em saúde.



Figura 11. Experiência de economia solidária em agricultura.

Fonte: Farejador da Economia Solidária.

¹⁴ www.fbes.org.br/intermapas/

Por fim, o Mapa dos Projetos Financiados pelo BNDES, organizado por um conjunto de organizações e movimentos sociais em torno da Plataforma BNDES, democratiza as informações sobre os investimentos desse Banco que tem determinado o rumo do desenvolvimento do país. Há atualmente 1359 registros disponíveis para consulta nesse mapa. Os financiamentos do BNDES tanto à indústria química como à indústria de agrotóxicos, entre 2001 e 2010, somaram 879 milhões e 463 mil reais (SILVA & COSTA, 2012).

No documento final do Encontro de Diálogos e Convergências, a Carta de Salvador (2011), afirma:

[...] A progressiva deterioração da saúde coletiva é o indicador mais significativo das contradições de um modelo que alça o Brasil a uma das principais economias mundiais ao mesmo tempo em que depende da manutenção e seguida expansão de políticas de combate à fome e à desnutrição. Constatamos também que esse modelo se estrutura e acentua as desigualdades de gênero, de geração, de raça e etnia.

Nossas análises convergiram para a constatação de que os maiores beneficiários e principais indutores desse modelo [de desenvolvimento, o agronegócio] são corporações transnacionais do grande capital agroindustrial e financeiro. Apesar de seus crescentes investimentos em marketing social e verde, essas corporações já não conseguem ocultar suas responsabilidades na produção de uma crise de sustentabilidade planetária que atinge inclusive os países mais desenvolvidos e que se manifesta em desequilíbrios sistêmicos expressos no crescimento do desemprego estrutural, na acentuação da pobreza e da fome, nas mudanças climáticas, na crise energética e na degradação acelerada dos recursos do ambiente.

[...]

Os diálogos sobre os **agrotóxicos e transgênicos, articulando as visões da justiça ambiental, saúde ambiental e promoção da agroecologia**, responsabilizaram o Estado pelas políticas de ocultamento de seus impactos expressas nas dificuldades de acesso aos dados oficiais de consumo de agrotóxicos e de laudos técnicos sobre casos de contaminação; na liberação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) sem debate democrático com a sociedade e sem atender ao princípio da precaução; na frágil vigilância e fiscalização trabalhista, ambiental e sanitária; na dificuldade do acesso aos laboratórios públicos para análise de amostras de contaminação por transgênicos e por agrotóxicos no ar, água, alimentos e sangue; terminando por promover um modelo de desenvolvimento para o campo que concentra terra, riqueza e renda, com impactos diretos nas populações mais vulneráveis em termos socioambientais.

Há um chamamento para que o Estado se comprometa com a apuração das denúncias e investigação dos crimes, a exemplo do assassinato do líder comunitário José Maria da Chapada do Apodi, no Ceará; com a defesa de pesquisadores criminalizados por visibilizar os impactos dos agrotóxicos e por produzir conhecimentos compartilhados com os movimentos sociais; com políticas públicas que potencializem a transição agroecológica – facilitando o acesso ao crédito, à assistência técnica adequada e que reconheça os conhecimentos e práticas agroecológicas das comunidades camponesas.

Não há possibilidade de convivência entre o modelo do agronegócio e o modelo da agroecologia no mesmo território, porque o desmatamento e as

pulverizações de agrotóxicos geram desequilíbrios nos ecossistemas afetando diretamente as unidades agroecológicas. As políticas públicas devem estar atentas aos impactos dos agrotóxicos sobre as mulheres (abortos, leite materno, etc.) pois estas estão expostas de diferentes formas, que vão desde o trabalho nas lavouras até o momento da lavagem da roupa dos que utilizam os agrotóxicos. O uso seguro dos agrotóxicos e transgênicos é um mito e um paradigma que precisa ser desconstruído.

É fundamental a convergência de nossas ações com a Campanha Nacional Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida, ampliando os diálogos e convergências com os movimentos sociais do campo e da cidade, agregando novas redes que não estiveram presentes nesse Encontro de Diálogos e Convergências. Temos que denunciar esse modelo do agronegócio para o mundo e buscar superá-lo por meio de políticas públicas que possam inibir o uso de agrotóxicos e transgênicos, a exemplo da proibição da pulverização aérea, ou ainda direcionando os recursos oriundos dos impostos dos agrotóxicos, cuja produção e comercialização é vergonhosamente subsidiada pelo Estado. O fim dos subsídios contribuiria para financiar o SUS e a agroecologia.

Através do *Intermapas* é possível verificar, por exemplo, que regiões onde há investimentos do BNDES coincidem com algumas regiões de intensificação de conflitos por injustiça ambiental no Brasil. Com tamanha concentração de terras, renda e poder no Brasil, com a indução do modelo do agronegócio da agricultura pelo Estado brasileiro e ausência de políticas públicas que promovam a agroecologia, as perspectivas em torno da Economia Verde, proposta pela ONU, trazem grandes preocupações, pois não há indicadores de que durante a Rio+20 se fará um balanço dos últimos 20 anos onde se avalie as causas estruturais para a crise ecológica, social e econômica por que passa o modelo de sociedade atual.

A Carta de Salvador guarda convergência com o relatório da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, realizada em 2009, com o tema *A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis*. Em suas diferentes etapas a Conferência mobilizou dezenas de milhares de pessoas, onde foi aprovada, com o maior número de votos, a diretriz:

Mudança no modelo de desenvolvimento econômico de modo a promover a qualidade de vida e a preservação do ambiente, e a saúde desta e das futuras gerações com a proteção da agrobiodiversidade e da biodiversidade urbana e rural, visando à sustentabilidade socioambiental responsável. (CNSA, 2010, p. 52)

4.1 Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida

A opção política do governo de legitimar a expansão do agronegócio tem gerado conflitos socioambientais e de saúde. As populações atingidas, desafiadas a lidar com problemas até então desconhecidos, têm denunciado os impactos desse modelo na expropriação das terras, proletarianização em relações de trabalho precárias, degradação e

contaminação ambiental, adoecimento das pessoas, desaparecimento e mudanças no modo de vida das comunidades camponesas, trazendo a público o “outro lado” do desenvolvimento no campo e questionando, com suas lutas, os níveis toleráveis de subordinação e exploração (SANTOS, 2010a).

Foi assim que movimentos sociais do campo no Ceará levaram às organizações que compõem a Via Campesina no plano nacional, a questão dos agrotóxicos, enquanto expressão das mais sensíveis de todo este contexto. A preocupação encontrou eco e acolhida, levando à realização do Seminário Nacional sobre os Agrotóxicos, em setembro de 2010, onde foi deliberada a criação da Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida. No Dia Mundial da Saúde de 2011, ampla frente de movimentos sociais do campo e da cidade lançou a Campanha, coordenada por mais de vinte entidades nacionais como a Via Campesina, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e o Fórum Brasileiro de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional (FBSSAN). Recebeu adesões de sociedades científicas como a ABRASCO e instituições públicas como a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e o Instituto Nacional do Câncer (INCA). Além dessas entidades, outras vêm se somando em mais de 20 comitês estaduais no Brasil, além dos diversos comitês locais. Inicialmente focando a contaminação dos alimentos por agrotóxicos, foi produzido o documentário “O Veneno Está na Mesa” de Silvio Tendler, que tem possibilitado o debate das relações campo-cidade, ampliando o envolvimento dos consumidores de alimentos no questionamento do modelo de produção agrícola e pautando as políticas públicas pertinentes.

Estas, ainda quando conquistadas na forma de direitos e leis, ainda demandam, para sua efetivação, o sobre-esforço da luta política (SCHERER-WARREN, 1993). Considerando o contexto em que o Estado, mais especificamente o SUS, tem exercido uma ação débil em termos da vigilância das populações expostas a agrotóxicos (CARNEIRO & ALMEIDA, 2011), a Campanha tem provocado o Governo Federal e o Legislativo, levando à criação de um grupo intersetorial de enfrentamento dos danos dos agrotóxicos no âmbito da Secretaria Geral da Presidência da República, entre outras ações.

A intensa mobilização da sociedade tem gerado a realização de audiências públicas, debates, produção e difusão ampliada de informações, proibição de pulverização aérea em alguns municípios, se constituindo em ações concretas que as políticas públicas de governo estavam sendo incapazes de realizar, e levando a

reconhecer o importante papel de proteção da saúde pública desenvolvido por estes movimentos.

4.2 O Fórum Nacional de combate aos efeitos dos agrotóxicos na saúde e no meio ambiente

Criado para funcionar como instrumento de controle social, o Fórum Nacional de Combate aos efeitos dos agrotóxicos na saúde e no meio ambiente conta com a participação de organizações governamentais, não-governamentais, sindicatos, associações profissionais, universidades e o Ministério Público do Trabalho.

Teve origem na experiência de Pernambuco, estado pioneiro na construção de um fórum de combate aos efeitos dos agrotóxicos no ano de 2001, sob a coordenação de três Ministérios Públicos: do Trabalho, do Estado e Federal.

Promove articulação entre governos e sociedade civil para o enfrentamento aos efeitos nocivos dos agrotóxicos à saúde do trabalhador, do consumidor e do meio ambiente, incluído o do trabalho.

Por meio do Fórum Nacional, o Ministério Público do Trabalho, entre outras atividades, realiza audiências públicas e investigações, e firma Termos de Ajustes de Conduta (TAC) para a redução e restrição do uso de agrotóxico.

Atualmente 10 Estados já constituíram seus Fóruns e estão organizados em comissões para auxiliar as atividades dos Ministérios Públicos.

5. Lacunas de conhecimento e de política - Ações que o estado deveria fazer e não faz

No campo da toxicologia, a avaliação de risco é realizada como um método científico sobre os potenciais efeitos adversos decorrentes da exposição humana a agentes ou situações perigosas. Geralmente só leva-se em consideração a exposição a um único composto, e de maneira descontextualizada. Na realidade em que se dão os processos de produção/trabalho e os de consumo o contato envolve mais de uma substância química, com o agravamento concomitante por outros potenciais agravos ou hábitos de vida.

Esse tipo de avaliação clássica de risco não é uma prática simples e que garanta a segurança da exposição a um determinado agente. Existe uma grande lacuna no conhecimento e nas práticas de vigilância sobre a avaliação do risco acumulado que dê suporte para a tomada de decisão. Considerando a exposição aos agrotóxicos, não existem informações precisas quanto aos efeitos que podem ocorrer a partir de todas as fontes de contaminação aos quais as populações humanas estão sujeitas. Seja através dos alimentos (como frutas, legumes, verduras, leite e carnes), a água e o ar, o uso nas campanhas de saúde pública, o controle de vetores e pragas, o uso doméstico, a jardinagem, ou os medicamentos de uso humano e veterinário. Por esta razão o princípio da precaução se impõe, bem como considerar que as incertezas são parte desses processos o que exige sempre muita cautela quando se trata de exposição humana aos agrotóxicos e seus efeitos na saúde.

Nesse contexto, a exposição aos agrotóxicos que desencadeiam os mesmos efeitos tóxicos e que possuam modos de ação semelhantes pode potencializar ou atuar de forma sinérgica para o aparecimento da toxicidade, mesmo que os limites máximos de exposição, segundo as legislações pertinentes, sejam obedecidos. Existem enormes lacunas sobre os efeitos acumulados de diferentes agrotóxicos para a saúde humana e os ecossistemas.

A abordagem de avaliação das vulnerabilidades e das situações de risco além da exposição aos agrotóxicos deve levar em consideração outros condicionantes no contexto de vulnerabilidades das populações expostas aos agrotóxicos. A avaliação desse contexto complexo de determinação das intoxicações por agrotóxicos deveria considerar a exposição aos agrotóxicos e outras substâncias químicas, agentes biológicos, físicos e psicológicos e também os de ordem política e econômica que

impactam nos perfis de morbi-mortalidade de modo a avaliar e fundamentar ações para injustiças ambientais.

Há necessidade de uma profunda revisão dos conceitos utilizados em toxicologia que ainda seguem a linearidade entre dose-efeito desde Paracelso. Quando estão envolvidas no processo substâncias cancerígenas e imunotóxicas, por exemplo, não é possível aceitar limites seguros de exposição. Esta questão que foi uma “verdade científica” hoje não mais se sustenta.

São enormes os desafios contemporâneos à produção do conhecimento e ao campo científico. A ciência moderna, nascida nas sociedades ocidentais e datada na emergência histórica do projeto burguês de mundo, vem cumprindo o papel imprescindível de subsidiar o desenvolvimento da civilização do capital. Se muitos benefícios são frutos do sistema técnico-científico, reconhecemos que “a revolução tecnológica não é externa às relações sociais e de poder” e que “vivemos um mundo em que os maiores perigos já não mais advêm da peste ou da fome, mas, sim, das próprias intervenções feitas por meio deste mesmo sistema técnico-científico” (HAESBAERT e PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 106; 122-3).

Diante de uma “crise histórica sem precedentes, estrutural, profunda, do próprio sistema do capital” (MÉSZÁROS, 2009, 42), constatamos o desenvolvimento do “novo modelo de acumulação de capital, que não só trabalha mediante a extração de mais-valia e os tradicionais mecanismos de mercado, mas desenvolve práticas predatórias, a fraude e a extração violenta, aproveitando as desigualdades e assimetrias entre os grupos sociais, para pilhar os recursos dos mais frágeis, produzindo injustiças e racismo ambiental (ACSELRAD, HERCULANO E PÁDUA, 2004). Vivenciamos ainda a industrialização da ciência: a priorização de objetos de estudo que interessam ao mercado e são financiados por grandes grupos econômicos, a despeito das demandas de conhecimento de grupos sociais mais vulneráveis; à elaboração de pareceres com resultados previamente encomendados e acordados; a omissão da dúvida e da ignorância; e até mesmo as evidências de suspeitas na liberação dos transgênicos, entre outros (BREILH, 2006).

Neste contexto, é necessário assumir nossas responsabilidades, enquanto campo científico, na produção da crise e da injusta sociedade de risco contemporâneas, bem como o enorme desafio ético e histórico de contribuir na construção de ciência emancipatória, rompendo com o “epistemicídio” posto pela ciência moderna (Santos, 2010), em direção à “ecologia de saberes” que portem mais sabedoria (NETO, 2011)

Ao rompermos com a falsa neutralidade científica, que promove o distanciamento do sujeito que pesquisa com o objeto pesquisado, assumimos o desafio de contribuir para a construção de “uma ciência que vá ao mundo vivo recolher seus objetos de estudo, a partir das lentes da sensibilidade engajada, ao encontro daqueles que sofrem, dos grupos humanos e das classes sociais mais vulneráveis” (RIGOTTO, 2011, p.137).

A nosso ver, a atividade teórica em si não é dotada da capacidade de transformar a realidade, pois depende das ações (VÁZQUEZ, 2007). A emancipação social tem de ser vivificada pelos sujeitos implicados.

Colocar-se ao lado dos mais vulneráveis (SANTOS, 2010b), é uma postura ética que tem levado vários pesquisadores a ações judiciais de criminalização pelos grandes empreendedores, especialmente no campo dos impactos ambientais e à saúde humana. Dessa forma, é urgente pautar a necessidade de garantir a autonomia da atividade acadêmica em relação as pressões ou aos interesses econômicos.

5.1 A omissão do SUS frente às políticas de enfrentamento aos impactos dos agrotóxicos na saúde

O SUS não tem contado com estímulos políticos, técnicos e financeiros para implantar a vigilância da saúde de populações expostas aos agrotóxicos. O Ministério da Saúde discute há cinco anos um Plano de Vigilância e Atenção a Saúde para populações Expostas a Agrotóxicos e até o momento, não conseguiu pactuar com estados e municípios a forma e os recursos a serem direcionados para implementar o mesmo. Será que essa questão não mereceria prioridade? Ou educação relacionada aos agrotóxicos devem continuar sendo realizada pelos representantes das empresas de agrotóxicos, onde só cabe aceitar como verdade a ideia do “uso seguro dos agrotóxicos? Consideramos que o MS não tem sido equitativo na priorização de recursos para questões como a dos agrotóxicos.

Hoje existe no Brasil um pacto político/econômico onde predominam os interesses da bancada ruralista para uma maior liberalização do uso de agrotóxicos no âmbito do legislativo (mais de 40 projetos de lei nessa direção), no executivo (pressões sobre os órgãos reguladores como a ANVISA), no judiciário (impunidade nas mortes no campo), na pesquisa (mais de 95% dos recursos da EMBRAPA estão voltados para o agronegócio) e na mídia (o agronegócio possui até canais de televisão).

As novidades, em termos de uma reação organizada da sociedade civil frente a essa situação foi o lançamento da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela

Vida, no dia Mundial de Saúde em abril de 2011, com a formação de Comitês Populares em quase todos os estados brasileiros, tendo como sua principal bandeira de luta para 2012 o banimento dos agrotóxicos já proibidos em outros países.

A sociedade científica também tem reagido, a exemplo do lançamento do processo de elaboração da primeira parte do Dossiê sobre os Impactos dos Agrotóxicos na Saúde dos Brasileiros (www.abrasco.org.br). Nesse documento científico interdisciplinar, uma de suas principais conclusões de sua primeira parte foi **que não são mais necessárias evidências científicas para uma ação clara de Estado visando vigiar, proteger e promover a saúde das populações envolvidas. É hora de se garantir espaço na agenda política e financeira do SUS para viabilizar a estruturação da Vigilância, Atenção e Promoção da Saúde relacionada a questão dos agrotóxicos. A articulação intersetorial, a adoção de políticas de incentivo a agroecologia articulada a Reforma Agrária para que o modelo químico dependente seja alterado é a base da luta hoje.**

São muitas ainda as questões de pesquisa e de falta de informação sobre os agrotóxicos e sua circulação no ambiente decorrentes dos processos produtivos e de consumo de agrotóxicos como vimos acima. As informações devem estar acessível a todos os interessados tanto dos níveis governamentais como da sociedade civil: Fazer um foco nos agrotóxicos de baixa dose, organizar o sistema de informação do câncer em grupos de vulnerabilizados são prioridades para ontem. Algumas questões consideramos estruturantes:

1. Quantos e quais os agrotóxicos estão no mercado e o que sabemos de sua nocividade? Esta pergunta nos possibilita organizar o sistema de informação intersetorial e disponibilizado para o público interessado e também estabelecer prioridades nas ações de vigilância e proteção da saúde humana e do meio ambiente.
2. O que se sabe a cerca de como no contexto real da produção e do consumo os agrotóxicos penetram e se acumulam no meio ambiente, bem como que processos de biotransformação são gerados nos organismos afetando a saúde? Esta questão é fundamental para orientar as medidas de atenção à saúde e de mitigação ambiental.
3. Quais são os riscos ecológicos e para a saúde humana conhecidos e os presumidos decorrente da utilização dos agrotóxicos? Com estas indagações

podemos nos antecipar as situações morbígenas mediante ações de saúde, ambientais, educacionais de saneamento etc.

4. Quem são os grupos populacionais mais vulnerabilizados? È fundamental reconhecer aqueles que potencialmente podem se expor aos agrotóxicos e estar em maior perigo, especialmente os trabalhadores, as crianças e as mulheres gestante.
5. Quais são as iniciativas das políticas atuais a curto prazo para reduzir ou eliminar esses riscos? È muito importante que as ações sejam desencadeadas no curto prazo sem protelações, especialmente aquelas que visem impedir a exposição.

Considerando: a fragmentação dos dados; a diversificação de fontes difusas; a escassa informação sobre a degradação, transformações, produtos derivados e exposição humana; que a vigilância ambiental se concentra principalmente em meios fluidos ambientais (ar, água) e com freqüência se esquece do solo, dos sedimentos e dos produtos de consumo humano, faz-se necessário estabelecer um fluxo dos agrotóxicos e seus indicadores de monitoramento / vigilância para:

- Identificar as lacunas dos dados de ensaio de toxicidade.
- Identificar as lacunas nos dados sobre vigilância/ exposição.
- Identificar lacunas na informação sobre as externalidades ambientais.
- Identificar a magnitude dos impactos.
- Identificar prioritariamente os impactos em grupos sentinelas e em crianças.

A intervenção nesse campo deve considerar a insuficiência de conhecimentos dos efeitos sobre a saúde humana e sobre o ambiente, que a precedência de tomada de posição tardia frente algumas substâncias extremamente tóxicas (asbestos, benzeno, DDT) são alertas importantes, bem como as evidências de associação entre exposição e aumento de câncer, alergia e de desregulação endócrina persistentes.

Os objetivos principais dessa política seriam proporcionar um nível elevado de proteção da saúde humana e do meio ambiente para gerações atuais e futuras; proporcionar justiça e soberania ambiental. Os princípios que deve reger as ações são a precaução e a substituição de necessidades mediante a revalorização do natural e do mais saudável.

6. Doze pontos prioritários contra o uso dos agrotóxicos e na perspectiva da vida

1. A vigilância do leite materno e de grupos vulnerabilizados;
2. Medidas legislativas de fortalecimento dos órgãos reguladores;
3. Fim das isenções fiscais;
4. Fim da pulverização aérea;
5. Banir no Brasil agrotóxico já banido em outros países ou que apresentem evidências de efeitos proibitivos, conforme a legislação;
6. Capacitação dos profissionais de saúde em todos os níveis. Incluir esta temática nas capacitações, programas de educação continuada e atualizações para atenção básica, urgências, assistência hospitalar, assistência especializada;
7. Formação de futuros profissionais de saúde: introdução nos currículos de graduação de conteúdos relativos aos impactos negativos dos agrotóxicos na saúde e no ambiente, As capacitações, os programas de educação continuada e as atualizações para atenção básica, urgências, assistência hospitalar e especializada devem receber atenção juntamente com as reformas curriculares;
8. Ampliar o PARA, incluindo outros alimentos in natura, os processados e a água;
9. Ofertar apoio técnico e financeiro a agroecologia como processo de reconversão tecnológica para superação do modelo hegemônico químico dependente;
10. Proteção dos mananciais de água para abastecimento humano;
11. Proteção da biodiversidade;
12. Construir um site oficial, de acesso gratuito, com informações toxicológicas, que poderia ser sustentado tecnicamente por uma rede de universidades, incluindo a UNASUS, além da RENACIAT, que disponibilize informações sobre efeitos tóxicos agudos e crônicos dos agrotóxicos.

7. Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, R. Diversificação ds economias rurais no Nordeste. Brasília; São Paulo: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), 202 (Relatório Final). 45p.

AGUILAR, A.; RAGA, J. A. The Striped Dolphin Epizootic in the Mediterranean Sea. *Ambio*, v. 22, n.8, p. 524-528, 1993.

ALBUQUERQUE, L. A. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes. Santa Catarina, 2003. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina.

ALMEIDA, F.V.; CENTENO, A. J.; BISINOTI, M. C.; JARDIM, W. F. Substâncias Tóxicas Persistentes (STP) no Brasil. *Química Nova*, v. 30, n° 8, p. 1976-1985, 2007

ALMEIDA, V. Modelo de produção agrária no Brasil. Seminário de Enfrentamento aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana e no Meio Ambiente, na FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO Dia 4/6/2012.

ALVES FILHO, J. L. **Uso de agrotóxicos no Brasil: controle social e interesses corporativos.** São Paulo: Annablume: FAPESP, 2002. 188 p.

ALVES, F. Porque morrem os cortadores de cana? *Revista Saúde e Sociedade*. 2006, v.15, n.3, pp. 90-98.

ANDRADE FILHO, A.; CAMPOLINA, D.; DIAS, M. **Toxicologia na prática clínica.** 2. ed, Belo Horizonte: Editora Folium, 2001.

ANVISA. RESOLUÇÃO-RDC N°52, DE 22 de outubro de 2009

ANVISA. RESOLUÇÃO-RDC N° 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2010^a. Diário Oficial da União n° 158, de 18 de agosto de 2010 – Seção 1 páginas 42 a 44.

ANVISA. Nota técnica sobre proibição de capina química com agrotóxicos em área urbana. Brasília, ANVISA, 15 de janeiro de 2010.

ARAÚJO, A. C. P. **Importância da Análise de Resíduos de Praguicidas para Ações de Saúde Pública.** Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998. 235p.

ARAÚJO, A. J. et al. Multiple exposure to pesticides and impacts on health: a cross-section study of 102 rural workers, Nova Friburgo, Rio de Janeiro State, Brazil. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 115-130. 2007.

ARAÚJO, A.C.P; NOGUEIRA, D. P. ; AUGUSTO, L.G.S. **Impacto dos praguicidas na saúde: estudo da cultura de tomate.** *Rev. Saúde Pública*. 2000, vol.34, n.3, pp. 309-313. ISSN 0034-8910.

ARKOOSH, M. R.; STEIN, J. E.; CASILLAS, E. Immunotoxicology of an anadromous fish: Field and laboratory studies of B-cell mediated immunity. In: STOLEN, J. S.; FLETCHER, T. C. (Eds.). **Modulators of fish immune responses: Models for Environmental Toxicology/Biomarkers.** Fair Haven: SOS Publications, 1994. v. 1, p. 33-48.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS. Vetores e Pragas. Edição 30, 2012.

ATSDR – AGENCY FOR TOXIC SUBSTANCES AND DISEASE REGISTRY [Toxicological Profile for Endossulfam], 2000. Disponível em: <<http://www.atsdr.cdc.gov/toxprofiles/tp41.html>>. Acesso em 19/03/2009.

AUGUSTO, 1998. Programa de erradicação do Aedes aegypti: inócuo e perigoso (e ainda perdulário). Cad. Saúde Pública vol.14 n.4, 1998

AUGUSTO, L. G. S., FLORENCIO, L., CAMERA NETO, H.F., In: AUGUSTO, L. G. S.; FLORENCIO, L.; CARNEIRO, R.M (Org.). **Pesquisa (ação) em saúde ambiental – contexto, complexidade, compromisso social**. 2 ed. Recife: Editora Universitária, 2005, p. 41-45.

AUGUSTO, L.G.S.; CARNEIRO, R.M. MARTINS, P.H. Abordagem ecossistêmica em Saúde. Ensaios para o controle da dengue. 1 ed. Ed. Universitária da UFPE, 2004.

AUGUSTO, LG.S. **Transgênicos**. IN:Caldart, R.S.; Pereira, I.B.; Alentejano, P.; Frigotto, G. (org.). Dicionário da Educação do Campo. Ed. Expressão Populare Fiocruz, 2012.787p.

BARRETO, C.A; RIBEIRO, H. **Agricultura e meio ambiente em Rio Verde (GO)**. Ed. InterfaceHS – Rev. Gestão Integrada em Saúde do trabalho e Meio Ambiente [online]. v.3, n.1, Artigo 5, jan./ abril. 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.sp.senac.br/index.php/ITF/article/viewFile/92/117>>. Acesso em: 07 mai 2009.

BARTHES, R. Mitologias. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2001.

BATISTA G. C. **Curso de Especialização por tutoria à distância – Toxicologia e Impacto Ambiental de inseticidas e acaricidas. – Módulo 8**. Brasília: Universidade Federal de Viçosa/ABEAS, 1999.

BEDOR C.N.G, RAMO L.O, REGO M.A.V, PAVÃO A.C, AUGUSTO L.G.S. Avaliação e reflexos da comercialização e utilização de agrotóxicos na região do submédio do Vale Do São Francisco. **Revista Baiana de Saúde Pública** 69 v.31, n.1, p. 68-76, jan./jun. 2007.

BEDOR, C.N.G.; AUGUSTO, L.G.S. et al. **Vulnerabilidades e situações de riscos relacionados ao uso de agrotóxicos na fruticultura irrigada**. *Rev. bras. epidemiol.* 2009, vol.12, n.1, pp. 39-49.

BOMFIM, J.D. Movimentos sociais de trabalhadores no rio São Francisco. **Revista Eletrônica de Geografia y ciências sociales**. N. 45. Agosto de 1999. Disponível em: <HTTP://www.ub.es/geocrit/sn-45-30.htm>

BOURDIEU, P. O Poder Simbólico. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL, Decreto n.º 4.074 de 04 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802/89 (lei federal dos agrotóxicos). Brasília, Diário Oficial da União de 08/01/2002

BRASIL, Lei n.º 7.802, de 12 de julho de 1989. “lei federal dos agrotóxicos”. Brasília, Diário Oficial da União de 12/07/1989.

BRASIL, MAPA, Instrução Normativa (IN) n.º 02 de 03 de janeiro de 2008. Aprova as normas de trabalho da aviação agrícola. Brasília, DOU de 08/01/2008.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento. Entrevista realizada com um auditor fiscal em outubro de 2007 (material de tese de doutorado in: Bedor, 2007).

BRASIL. Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2009. Disponível em: <<http://sistemas.mda.gov.br/portal/index/show/index/cod/1816/codInterno/22598#>>. Acesso: 20 jun 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes para Atenção Integral à Saúde do Trabalhador de Complexidade Diferenciada: Protocolo de Atenção à Saúde dos Trabalhadores Expostos a agrotóxicos.** Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Divulgado resultado do monitoramento de agrotóxicos em alimentos.** Brasília, 23 de abril de 2008. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/DIVULGA/NOTICIAS/2008/230408.htm>>. Acessado em: 5/6/2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Divulgado resultado do monitoramento de agrotóxicos em alimentos.** Brasília, 15 de abril de 2009. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/150409_1.htm> . Acessado em: 5/6/2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 10, de 22 de fevereiro de 2008. **Dispõe sobre reavaliação toxicológica de ingredientes ativos.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. **Manual de Vigilância da Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 1997. 72 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Apresentação Power Point na Oficina sobre Agrotóxicos, Saúde e Segurança Alimentar, no Congresso World Nutrition. UERJ, Rio de Janeiro, maio de 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Estatísticas do meio rural 2010-2011.* Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. 4.ed. São Paulo: DIEESE; NEAD; MDA, 2011.

BREILH. J. Pilhagens, Ecossistemas e Saúde. IN: Território, Ambiente e Saúde. Editora: Fiocruz, Rio de Janeiro. 2008

BULL, D. e HATHAWAY, D. **Pragas e Venenos – Agrotóxicos no Brasil e no Terceiro Mundo.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1986. 235 p.

CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (org.). Dicionário de Educação no Campo. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CAPOBIANGO HLV, CARDEAL ZL. A solid-phase microextraction method for the chromatographic determination of organophosphorus pesticides in fish, water, potatoes, guava and coffee. *J Braz Chem Soc*, v.16, n.5, 2005.

CAPORAL, F.R.; COSTABEBER, J.A. Agroecologia: alguns conceitos e princípios. *Extensão Rural e Agroecologia*. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA. 2007.

CARNEIRO FF; PIGNATI W; RIGOTTO RM; AUGUSTO LGS; RIZOLLO A; MULLER NM; ALENDRE VP; FRIEDRICH K; MELLO MSC. Dossiê da ABRASCO: Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Congresso Mundial de Nutrição. Rio de Janeiro, ABRASCO, 30 abril de 2012.1ª. Parte, 98p.

CARNEIRO, F F. A saúde no campo: das políticas oficiais à experiência do MST e de famílias de “bóias frias” em Unai, Minas Gerais, 2005 .-{Tese de Doutorado} Belo Horizonte, UFMG, 2007. 143p.

CARNEIRO, F.F., ALMEIDA, V.E.S. Os riscos socioambientais no contexto da modernização conservadora da agricultura. *Ciência e Saúde Coletiva*. 2007, vol.12, n.1, pp. 22-23.

CARNEIRO, F.F., ET AL. Saúde de famílias do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e de bóias-frias, Brasil, 2005. *Revista de Saúde Pública*, v. 42, p. 757-763, 2008.

CARNEIRO, F.F; BURIGO, A.B; DIAS, A.P. Saúde no Campo. Dicionário da Educação do Campo. CALDART, R.S; PEREIRA, I.B; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, pp. 691-697.2012.

CARSON, R. Primavera Silenciosa. Gaia Editora, 2010, 328p.

CARTA DE SALVADOR. *Encontro Nacional de Diálogos e Convergências: um espaço para unir experiências em defesa de um modelo soberano e justo para a vida no planeta*. 2011. Disponível em: <<http://dialogoseconvergencias.org/noticias/carta-politica-do-encontro-nacional-de-dialogos-e-convergencias>>. Acesso em: 25 mai 2012.

CARVALHO, H. M. Modelo de produção agrária no Brasil. Seminário de Enfrentamento aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana e no Meio Ambiente, na FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO. Dia 4/6/2012.

CASTELO BRANCO, M. Avaliação do conhecimento do rótulo dos inseticidas por agricultores em uma área agrícola do Distrito Federal **Horticultura. Brasileira**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 570-573, 2003.

CASTRO, J. S. M.; CONFALONIERI, U. Uso de agrotóxicos no Município de Cachoeiras de Macacu (RJ). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 2, p. 473-482, 2005.

CAVALCANTI, J.S.B.; BENDINI, B.; GRAZIANO, J.S. Globalização, trabalho, meio ambiente: mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1999.

CHAIM, A. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos: fatores que afetam a eficiência e o impacto ambiental. In: Silva CMMS, Fay EF. *Agrotóxicos & Ambiente*. Brasília: Embrapa; 2004. p. 289-317.

CHAIM, A. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos: fatores que afetam a eficiência e o impacto ambiental. 2004. In: SILVA, C. M. M. de S.; FAY, E. F. (Ed.). **Agrotóxicos e ambiente**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 400 p.

CHAMBERS, J. E.; CARR, R. L. Effects of paraoxon, p-nitrophenol, phenyl saligenin cyclic phosphate, and phenol on the rat. **Toxicology**. 105. p. 291-304. 1995.

COCKER, J.; MASON, H. J.; GARFITT, S. J.; JONES, K. Biological monitoring of exposure to organophosphate pesticides. **Toxicology Letters**, v. 134, p. 97–103, 2002.

CODEVASF (Companhia de desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba). **Programas e ações: Irrigação: Histórico e vantagem**. Disponível em <http://www.codevasf.gov.br/programas_acoes/irrigacao/historico-e-vantagens-1/historico-e-vantagens/?searchterm=combate%20a%20pragas%20e%20doencas> Acesso em 02 de junho de 2007.

COSTA, C.; NEVES, C.S. Relatorias nacionais em direitos humanos, econômicos e sociais, culturais e ambientais. O projeto de transposição do rio São Francisco e as violações do direito humano ao trabalho. Informe 2006, p.170-174. Disponível em: <http://cienciasclimaticas.blogspot.com.br/2012/05/transposicao-do-rio-sao-francisco-onde.html>). Acesso em 21/05/2012.

COSTA. 2006. Transposição do Rio São Francisco. Disponível em: <http://cienciasclimaticas.blogspot.com.br/2012/05/transposicao-do-rio-sao-francisco-onde.html>. Acesso em 8/6/2012.

CPT. *Conflitos no Campo Brasil 2009*. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 200 p.

CUNHA, MLON. Mortalidade por câncer e a utilização de pesticidas no estado de Mato Grosso. (Dissertação de Mestrado), São Paulo: Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, 2010, 78p.

CURVO, HRM. Indicadores de saúde ambiental relacionados ao uso agrícola de agrotóxicos e câncer no estado de Mato Grosso – Brasil. [dissertação de mestrado]. Cuiabá, MT, UFMT/ISC, 2012, 132p.

DE GUISE, S.; MARTINEAU, D.; BELAND, P.; FOURNIER, M. Possible Mechanisms of Action of Environmental Contaminants on St. Lawrence Beluga Whales (*Delphinapterus leucas*). **Environmental Health Perspectives**, v. 103, sup. 4, p. 73-77, 1995.

DELGADO, G. Modelo de produção agrária no Brasil. Seminário de Enfrentamento aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana e no Meio Ambiente, na FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO. Dia 4/6/2012.

DIEL, C.; FACCHINI, L.A.; DALL'AGNOL, M.M. **Inseticidas domésticos: padrão de uso segundo a renda per capita**. *Rev. Saúde Pública* [online]. 2003, vol.37, n.1, pp. 83-90.

DORES, E F G C; CALHEIROS, D F. Contaminação por agrotóxicos na bacia do rio Miranda, Pantanal (MS). *Revista Brasileira de Agroecologia* - Vol. 3 - Suplemento 202 especial, 2008.

DUARTE, M. A. I. **Poluentes Orgânicos Persistentes**. Monografia (Pós Graduação em Gestão Ambiental) – Escola Politécnica da Universidade do Brasil Universidade Federal do Rio de Janeiro. Santa Catarina, 2002.

DUNIER, M.; SIWICKI, A. K. Effects of Pesticides and Other Organic Pollutants in the Aquatic Environment on Immunity of Fish: A Review. **Fish and Shellfish Immunology**, v. 3, p. 423-438, 1993.

EDWARDS, F. L.; TCHOUNWOU, P. B. Environmental toxicology and health effects associated with methyl parathion exposure – a scientific review. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 2, n. 3, p. 430-441, 2005.

EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). **Manejo de solo e água**. Disponível em: <<http://www.cpatsa.embrapa.br/pesquisa/manejo.html>>. Acesso em 01 de junho de 2012.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). **Manual de métodos de análise de solo**. 2. ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA, 1997.

ENDLICH, A. M. Perspectivas sobre o urbano e o rural. In: SPOSITO, M. E. B., WHITACKER, A. M. (org.). *Cidade e Campo: relações e contradições entre o urbano e rural*. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2006. pp. 11-31.

ERMA – ENVIRONMENTAL RISK MANAGEMENT AUTHORITY. **Endossulfam Evaluation Sheet**. Nova Zelândia, fev. 2007. Disponível em: <<http://www.ermanz.govt.nz/consultations/ceir/m.pdf>>. Acesso em: 22/03/2009.

FARIA, N. M.; FACCHINI, L. A.; FASSA, A. G.; TOMASI, E. Estudo transversal sobre a saúde mental de agricultores da Serra Gaúcha (Brasil). **Revista Saúde Pública**, v. 33, n. 4, p. 391-400, 1999.

FARIA, N. M.; FACCHINI, L. A.; FASSA, A. G.; TOMASI, E. Processo de Produção Rural e Saúde na Serra Gaúcha: um estudo descritivo. **Caderno de Saúde Pública**, v. 16, n. 1, p. 115-28, 2000.

FARIA, N.M.X.; ROSA, J.A.R.; FACCHINI, L.A. **Intoxicações por agrotóxicos entre trabalhadores rurais de fruticultura, Bento Gonçalves, RS** *Rev. Saúde Pública* [online]. 2009, vol.43, n.2, pp. 335-344. Epub Mar 06, 2009. ISSN 0034-8910.

FARIA, N.M.X; FASSA, A.G.; FACHINNI, L.A. Intoxicação por agrotóxicos no Brasil: os sistemas oficiais de informação e desafios para realização de estudos epidemiológicos. **Ciênc. Saúde Coletiva**. v.12 no.1: 25-38, 2007.

FÁVERO, K.A.S. Pulverizações de agrotóxicos nas lavouras de Lucas do Rio Verde e os agravos respiratórios em crianças menores de 5 anos. (Dissertação de Mestrado), Cuiabá: UFMT/ISC, 2011.

FERNANDES, B. M. *Agronegócio e Reforma Agrária*. NERA. 2004. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/grupos/nera/publicacoes/>>. Acesso em: 25 ago 2009.

FERNANDES, B. M. Reforma Agrária no Governo Lula: a esperança. 2005. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/grupos/nera/publicacoes/>>. Acesso em: 25 ago 2009.

FERREIRA B.M.T.H. Caracterização da vigilância em saúde dos trabalhadores em Lucas do Rio Verde – MT. [monografia de especialização]. Cuiabá, ESP/SES-MT, 2012, 87p.

FERREIRA, A.P. et al. Impactos de pesticidas na atividade microbiana do solo e sobre a saúde dos agricultores. **Revista Baiana de Saúde Pública**. v.30 n.2, p.309-321. 2006.

FERREIRA, C. R. R. P. T.; VEGRO, C. L. R.; CAMARGO, M. L. B. Defensivos Agrícolas: rumo a uma retomada sustentável. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, v. 3, n. 2, 2008.

FETAPE. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Informativo da federação dos trabalhadores na agricultura do estado de Pernambuco**. Edição Especial, novembro de 2007.

FLORES, A. V. et al. Organoclorados: Um problema de saúde pública. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 7, n. 2, p. 111-124. 2004.

FREED, V. H. **Dinâmica química; Transporte y comportamiento de sustancias químicas en el ambiente**. Universidade Estatal de Oregon : Corvallis, EUA,1979.

FREITAS, B.M. & IMPERATRIZ-FONSECA,VL. A importância econômica da polinização. **Mensagem Doce**.v.80, p.44-46, 2005.

GALLOWAY, T.; HANDY, R. Immunotoxicity of organophosphorous pesticides. **Ecotoxicology**, v. 12, n. (1-4), p. 345-363, 2003.

GARCIA EG. *Aspectos de prevenção e controle de acidentes no trabalho com agrotóxicos*. São Paulo: MTE/FUNDACENTRO; 2005; 51p.

GARCIA EG. *Segurança e Saúde no Trabalho Rural: a questão dos agrotóxicos*. São Paulo: MTE/FUNDACENTRO; 2001; 182p.

GARCIA, E. G. **Segurança e saúde no trabalho rural: a questão dos agrotóxicos**. São Paulo: MTE/FUNDACENTRO, 2001. 182 p..

GARCIA, E. G., BUSSACOS, M. A., FISCHER, F. M. Impact of legislation on registration of acutely toxic pesticides in Brazil. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 30, n. 5, p. 832-830. 2005.

GERMAN FEDERAL ENVIRONMENT AGENCY. [**Endossulfam: Draft Dossier prepared in support of a proposal of endossulfam to be considered as a candidate for inclusion in the Annexes to the Stockholm Convention**]. Alemanha, 2007.

Disponível em: <http://www.POP.int/documents/meetings/poprc/docs/under_review/endossulfam/Draft%20Dossier_endossulfam.pdf>. Acesso em 03/03/2009.

GIRARDI, E. P. *Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira*. Presidente Prudente: UNESP, 2008, 347 p. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008.

GOSS, D.W. Screening Procedure for Soils and Pesticides for Potential Water Quality Impacts. **Weed Technology**, v.6, p.701-708,1992.

GRASMAN, K. A. Developmental Immunotoxicity of Environmental Contaminants in Fish-Eating Birds of the Great Lakes. In: Conference, Chemically-induced Alterations in the Developing Immune System: The Wildlife/Human Connection, Racine, Wisconsin, 10-12 feb. 1995.

GRASMAN, K. A.; SCANLON, P. F.; FOX, G. A. Immunological Biomarkers and Environmental Contaminants in Fish-Eating Birds of the Great Lakes. IN: Society of Environmental Toxicology and Chemistry Conference, Denver, nov. 1994

GRÜTZMACHER DD, GRÜTZMACHER AD, AGOSTINETTO D, LOECK AE, ROMAN R, PEIXOTO SC, ZANELLA R. Monitoramento de agrotóxicos em dois mananciais hídricos no sul do Brasil. *Rev bras eng agríc ambient*, v.12 n.6, 2008.

GUHUR, D.M.P; TONÁ, N. *Agroecologia*. Dicionário da Educação do Campo. CALDART, R.S; PEREIRA, I.B; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, pp. 57-65. 2012.

GUPTA, P. K.; GUPTA, R. C. Pharmacology, Toxicology and Degradation of Endossulfam A Review. **Elsevier/North-Holland Scientific Publishers Ltd.**, India, v. 13, n. 2, p. 115-130, 1979.

HESPANHOL, A.N. *Desafios da geração de renda em pequenas propriedades e a questão do Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil*. In: ALVES, A.F., CARRIJO, B.R., CANDIOTTO, L.Z.P. Desenvolvimento territorial e agroecologia (org.). 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. pp. 81-93.

HESPANHOL, R.A.M. *Agroecologia: Limites e Perspectivas*. In: ALVES, A.F., CARRIJO, B.R., CANDIOTTO, L.Z.P. Desenvolvimento territorial e agroecologia (org.). 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. pp. 117-136.

HOLLINGWORTH, R. M. **Insecticides biochemistry and physiology**. Wilkinson, C. F., ed.; New York: Plenum, 1976. 431 p.

IBGE. Censo Agropecuário 2006. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 02 abr 2010.

IBGE. Censos Demográficos 1991 e 2000. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 02 abr 2010.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001 a 2009. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 02 abr 2010.

IBGE. Séries Estatísticas e Séries Históricas. Disponível em: <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=CD91&sv=32&t=populacao-por-situacao-de-domicilio-populacao-presente-e-residente>>. Acesso em: 06 mai 2012.

IMPERATRIZ-FONSECA, V.L;GONÇALVES, LS; JONG, D.D; FREITAS, B.M.; CASTRO, M.S.; ALVES DOS SANTOS, I.;VENTURIERI, G. As abelhas e o desenvolvimento rural no Brasil. **Mensagem Doce**, n.80, p.3-18, 2005.

IPEA. PNAD 2008: primeiras análises – O setor Rural. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/003/00301009.jsp?ttCD_CHAVE=13964>. Acesso em 08 abr 2010.

JACOBSON, L.S.V. et al. Comunidade pomerana e uso de agrotóxicos: uma realidade pouco conhecida. *Ciênc. saúde coletiva*. 2009, vol.14, n.6, pp. 2239-2249.

KOMATZU, E.; VAZ, J. M. Otimização dos parâmetros de extração para determinação multiresíduo de pesticidas em amostras de água empregando microextração em fase sólida. *Química Nova*, São Paulo, v. 27, n. 5, p. 720-724, 2004.

LAHVIS, G. P.; WELLS, R. S.; CASPER, D.; VIA, C. S. In-Vitro Lymphocyte Response of Bottlenose Dolphins (*Tursiops truncatus*): Mitogen-Induced Proliferation. *Marine Environmental Research*, v. 35, p. 115-119, 1993.

LATOX. Laboratório de análises toxicológicas. Adriana N. Wolfferbüttel (Química Toxicologista). **Laudo de análise toxicológica Nº 070103 V/08**, de 18 de agosto de 2008.

LEROY, J. P. Territórios e bens comuns. **Agriculturas: Experiências em agroecologia - Acesso à terra e direitos territoriais**, v.8, n.4; p. 4 – 8, dez. 2011.

LEROY, JP. Contra a mercantilização da vida e da natureza, os Bens Comuns. *Revista Proposta* 36 no. 125: 53-59, 2012.

LIMA, C.A.B.; GRUTZMACHER, D.D.; KRUGER, L.R.; GRUTZMACHER, A.D. **Diagnóstico da exposição ocupacional a agrotóxicos na principal região produtora de pêssego para indústria do Brasil**. *Cienc. Rural*. 2009, vol.39, n.3, pp. 900-903.

LIMA, L. C.; VASCONCELOS, T. S. L.; FREITAS, B. M. C. **Os novos espaços seletivos no campo**. Fortaleza: EdUECE, 2011. 256 p.

LONDON, L.; BAILIE, R. Challenges for improving surveillance for pesticide poisoning: policy implications for developing countries. *International journal of epidemiology*. 2001;30(3):564-70.

MACHADO, P. Radiobrás. Vídeo - A ameaça do agrotóxico: a cidade pulverizada com o veneno. [2006 jun 22]. Disponível em: www.radiobras.gov.br/especiais/agrotoxico/# ou www.agenciabrasil.gov.br/listagem-grandes-reportagens, acessado em 21jun2009

MACHADO, P. *Um avião contorna o pé de jatobá e a nuvem de agrotóxico pousa na cidade*. Brasília: ANVISA, 2008, 264p.

MARINHO, A. M. C. P. **Contextos e contornos da modernização agrícola em municípios do Baixo Jaguaribe-CE: o espelho do (des) envolvimento e seus reflexos na saúde, trabalho e ambiente**. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, Departamento de Prática de Saúde Pública. São Paulo, 2010.

MARINHO, A. M. C. P.; CARNEIRO, F. F.; ALMEIDA, V. E. Dimensão socioambiental em área de agronegócio: a complexa teia de riscos, incertezas e vulnerabilidades. In: _____. **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e**

resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE. Fortaleza: Edições UFC, 2011. Cap. 5 , p. 166-214.

MARTINS, M. **O Nordeste que deu certo**. Editora: Comunicarte, Recife, 1993

MATO GROSSO, Decreto n.º 2.283 de 09 de dezembro de 2009. Regulamenta a Lei nº 8.588/06 (lei estadual dos agrotóxicos) e estabelece regras para pulverização terrestre. Diário Oficial de Mato Grosso de 09/12/2009

MINAS GERAIS, Assembléia Legislativa do Estado de Minas Geriais. **Rio São Francisco: patrimônio cultural e natural**. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Geriaes, 2003.

MIRANDA, A. L. C. **Bioacumulação de Poluentes Organopersistentes (POPs) em Traíra (*Hoplias malabaricus*) e seus Efeitos In Vitro em Céluas do Sistema Imune da Carpa (*Cyprinus carpio*)**. Dissertação (Mestrado em Biologia Celular e Molecular) – Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

MIRANDA, A.C., ET AL. Neoliberalismo, uso de agrotóxicos e a crise da soberania alimentar no Brasil. *Ciência & saúde coletiva*. 2007, v. 12, n. 1, pp. 7-14.

MOREIRA, J.C.; JACOB, S.C.; PERES, F. et al. 2002. Avaliação integrada do impacto do uso de agrotóxicos sobre a saúde humana em uma comunidade agrícola de Nova Friburgo, RJ. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 7, n. 2,p. 299-311.

MOREIRA, J.C; PERES, F; PIGNATI, W.A; DORES, E.F.G.C. Avaliação do risco à saúde humana decorrente do uso de agrotóxicos na agricultura e pecuária na região Centro Oeste. Relatório de Pesquisa. Brasília: CNPq 555193/2006-3, 2010.

MURPHY SD. Toxic effects in pesticides. En: KLAASEN, C.D.; AMBDUR, M.O.; DOULL, J.; editors. **Cassaret and Doull's Toxicology: the basic science if poisons**. New York: Macmillan. p. 543-553, 1988.

NAQVI, S. M., VAISHNAVI, C. Bioaccumulative potential and toxicity of endossulfam insecticide to non-target animals. **Comp Biochem Physiol**, Great Britain, v. 105-C, n. 3, p. 347-361, 1993.

NASRALA NETO, E. Estudo da atuação da vigilância em saúde sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde e ambiente em municípios de Mato Grosso. [tese de doutorado]. São Paulo, UNIFESP, 2012, 215p.

NASS, D. P.; Francisco, R. H. P. Fim de Doze Poluentes Orgânicos. Revista Eletrônica de Ciências, nº 05. São Carlos, 2002.

NODARI, R.O. **Biossegurança, transgênicos e risco ambiental: os desafios da nova Lei de Biossegurança**. In: Jose Rubens Morato Leite e Paulo Roney Avila Fagundez. (Org.). Biossegurança e novas tecnologias na sociedade de risco: aspectos jurídicos, técnicos e sociais. São Jose, SC:Conceito Editorial, 2007, v. I, p. 17-44. Disponível em: <http://www.lfdgv.ufsc.br/Nodari%20BiossegurancaTransgenicosRisco.pdf>. Acesso em 10/06/2012.

NODARI, R.O; GUERRA, M.P. Avaliação de riscos ambientais de plantas transgênicas. **Cadernos de ciência & Tecnologia**, Brasília, vol. 18, nº 1, p. 81-116, 2001.

NUNES, G. S.; RIBEIRO, M. C. Pesticidas: uso, legislação e controle. **Pesticidas: Revista de Ecotoxicologia e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 9, p. 31-34, 1999.

OGA, S. **Fundamentos de Toxicologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu Editora, 2003.

OKTAY, C., GOKSU, E., BOZDEMIR, N., SOYUNCU, S., Unintentional toxicity due to endossulfam: a case report of two patients and characteristics of endossulfam toxicity. **Veterinary and Human Toxicology**, v. 45, n. 6, p. 318-320, 2003.

OLIVEIRA, NP. Malformações congênicas e o uso de agrotóxicos em municípios de Mato Grosso, 2000-2009. [dissertação de mestrado]. Cuiabá, MT, UFMT/ISC, 2012, 105p.

OLIVEIRA, S.M.; GOMES, T.C.C. Contaminação por Agrotóxico em População de Área Urbana - Petrópolis, RJ. **Cadernos de Saúde Pública**.v.6 (1): 18.26.1990.

OLIVEIRA-SILVA, J. J.; ALVES, S. R.; DELLA-ROSA, H. V. Avaliação da exposição humana a agrotóxicos. In: PERES, F.; MOREIRA, J. C. (org.). **É veneno ou é remédio?** Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003. p. 121-136.

OLIVEIRA-SILVA, J. J.; ALVES, S. R.; MEYER, A.; PEREZ, F.; SARCINELLI, P. N.; MATTOS, R. C. O. C.; MOREIRA, J. C. Influência de fatores socioeconômicos na contaminação por agrotóxicos, Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 35, n.2, p.130-135, 2001.

ORTIZ-PEREZ, E.; CIANZIO, S. R.; WILEY, H.; HORNER, H. T.; DAVIS, W. H.; PALMER, R. G. Insect-mediated crosspollination in soybean [*Glycine max* (L.) Merrill]. I. **Agronomic performance. Field Crops Research**, v. 101, p. 259-268, 2007.

PASCHOAL, A. D. **Pragas, praguicidas e a crise ambiental**: problemas e soluções. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1979. 102 p.

PAT, C.; LUSCOMBE, D.; SIMPSON, M. Critérios Técnicos para a Destruição de Estoques de Poluentes Orgânicos Persistentes. Greenpeace. Brasil, 1998. 54 p. ISBN 90-73361-47-8.

PEAKALL, T.J. et al. Organochlorine residues in Alaskan peregrines. **Pestic Monit J.** v. 8. p. 255–260. 1975.

PEARCE, N.E.; SMITH, A. H.; HOWARD, J.K.; SHEPPARD, R. A.; GILES, H.J.; TEAGUE, C.A. Case-control study of multiple mydoma and farm ing. **British journal of cancer**, v. 54, p. 493-500, 1986.

PEREIRA, K.; NAIRÓ, A. relatório de atividade 2006. Publicação da assessoria de comunicação social do INCRA no Médio São Francisco. Petrolina-pE, 19p., 2006.

PERES T. B.; PAPINI S.; MARCHETTI M.; LUCHINI L. C. Dissipação de endossulfam em amostras de dois tipos de solos brasileiros tratadas em laboratório. **Pesticidas: Revista Ecotoxicologia e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 14, jan./dez. 2004.

PERES, F, MOREIRA, JC. (orgs.). *É veneno ou remédio? Agrotóxicos, saúde e ambiente*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003; 384 p.

PETROLINA, Secretaria de Meio Ambiente de Petrolina. Entrevista realizada com o diretor de meio ambiente em 24 de outubro de 2007. Material de Tese de Bedor, 2007.

PIGNATI, W. A.; MACHADO, J. M. H.; CABRAL, J. F. Acidente rural ampliado: o caso das "chuvas" de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde - MT. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 12, n. 1, p. 105-114, 2007.

PIGNATI, W. A.; MACHADO, J. M. H.; CABRAL, J. F. Acidente rural ampliado: o caso das "chuvas" de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde-MT. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v. 12, n. 1, p. 105-114, 2007.

PIGNATI, WA. *Os riscos, agravos e vigilância em saúde no espaço de desenvolvimento do agronegócio no Mato Grosso* [tese de doutorado]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ensp, 2007.

PIGNATI, WA; MACHADO, J.M.H. O agronegócio e seus impactos na saúde dos trabalhadores e da população do Estado de Mato Grosso. *In: Gomez, Machado, Pena. (Orgs.). Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011, p. 245-272.

PIGNATI, WA; MACHADO, JMH, CABRAL, JF. Acidente rural ampliado: o caso das "chuvas" de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde-MT. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12 (1): 105-114, 2007.

PIGNATI, WA; MACHADO, JMH. O agronegócio e seus impactos na saúde dos trabalhadores e da população do estado de Mato Grosso. *In: GOMEZ, MACHADO e PENA (Orgs.). Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011, p. 245-272.

PIRES, D. X.; CALDAS, E. D.; RECENA, M. C. P. Intoxicações provocadas por agrotóxicos de uso agrícola na microrregião de Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil, no período de 1992 a 2002. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 3, p. 804-814, 2005.

PLOEG, J. D. V. *Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008.

Poluentes Orgânicos Persistentes: Poluição invisível e global. Greenpeace. Brasil, 2001.

POPs: Contaminação sem Fronteira. Greenpeace. Brasil, 2001.

PORTO-GONÇALVES, C.W. Sustentando a Insustentabilidade. **Ecodebate: cidadania & Meio Ambiente**. Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br/2012/02/01/sustentando-a-insustentabilidade-comentários-a-minuta-zero-do-documento-base-de-negociação-da-rio20-artigo-de-carlos-walter-porto-goncalves/>. Acesso em: 16 jun. 2012.

PORTO, M.F. Modelo de produção agrária no Brasil. Seminário de Enfrentamento aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana e no Meio Ambiente, na FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO Dia 4/6/2012.

PRESGRAVE RF, CAMACHO LAB, VILLAS BOAS MHS. A profile of unintentional poisoning caused by household cleaning products, disinfectants and pesticides. *Cad Saúde Pública* v.24, n.12, 2008.

RAMOS, L.O.; SANTOS, S.M.P.; BEDOR, C.N.G. Agrotóxicos x suicídio: uma sombra para o homem do campo. In: 10º Congresso Brasileiro dos Conselhos d Enfermagem. Pôster. Curitiba, 2007.

RAO, P. Haematological Effects in Fishes from Complex Polluted Waters in Visakhapatnam Harbours. **Indian Marine Environmental Research**, v. 30, n. 30, p. 217-231, 1990.

RIBEIRO, A.C.B. O desenvolvimento do Agrobusiness no Submédio São Francisco, Brasil e as repercussões à saúde do trabalhador rural. Monografia apresentada ao Instituto de Ciências Sociais-PISAT da Universidade Federal da Bahia. Salvador-Ba, Brasil, 2006.

RIGOTTO, R.M. O mito do uso seguro de agrotóxicos. In: *Agrotóxicos*. 2011

RIGOTTO, RM. Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidades, resistência no context da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE. Editora EdiçõesUFC/Expressão Popular, 2011, 612 p.

RIGOTTO, RM ET al. O Verde da Economia do campo: desafios à pesquisa e às políticas públicas para a promoção da saúde no avanço da modernização agrícola. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 17, n.6: 3689-3696, 2012.

ROCH, P., COOPER, E. L Cellular but not humoral antibacterial activity of earthworms is inhibited by Aroclor 1254. **Ecotoxicology and Environmental Safety** v.22. p. 283-290, 1991.

ROMEIRO, A. R.; ABRANTES, F. J. Meio ambiente e modernização agrícola. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 03-45, jan-mar 1981.

ROSATI, J. L. R.; DUTRA, A. A. M.; MORAES, A. C. L.; FERREIRA, M. C. L.; ROCHA, L. F. R. Intoxicação por Carbamatos e Organofosforados. **JBM**, 69 (3). p. 73-96. 1995.

ROSS, P. S. **Seals, Pollution, and Oisease**: Environmental Contaminant-Induced Immunosuppression. Dissertation (Ph.D.) - Universiteit Utrecht, Netherlands. Utrecht: 1995.

ROSS, P. S.; DE SWART, R. L.; REIJNDERS, P. J. H.; VAN LOVEREN, H.; VOS, I. G.; OSTERHAUS, A. D. M. E. Contaminant-Related Suppression of Delayed Type Hypersensitivity and Antibody Responses in Harbor Seals Fed Herring from the Baltic Sea. **Environmental Health Perspectives**, v. 103, n.2, p. 162-167, 1995.

RUEGG, E. F. **Impacto dos agrotóxicos sobre o ambiente, a saúde e a sociedade.** São Paulo: Ícone, 1986. 94p.

SAADEH, A. M.; ALALY, M. K.; FARSAKH, N. A.; GHANI, M. A. Clinical and socio demographic future of acute carbamate and organophosphate poisoning: a study of adult patients in North Jordan. **Journal of toxicology - Clinical toxicology**, v. 34, p. 45-51, 1996.

SANTANA, V et al. Acidente de Trabalho à intoxicação por agrotóxicos em trabalhadores da agropecuária 2000 – 2011. Instituto de Saúde Coletiva. Centro Colaborador de Vigilância de Acidentes de Trabalho. Salvador, março de 2012, Edição 4, ano II.

SANTOS, V. M. R.; DONNICI, C. L.; DACOSTA, J. B. N.; CAIXEIRO, J. M. R. Compostos organofosforados pentavalentes: histórico, métodos sintéticos de preparação e aplicações como inseticidas e agentes antitumorais. **Química Nova**, v. 30, n. 1, p. 159-170, 2007.

SAUER, S. Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro. *Texto para Discussão 30*. Brasília DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008.

SCHMIDT, M. L. G., GODINHO, P. H. Um breve estudo acerca do cotidiano do trabalho de produtores rurais: intoxicações por agrotóxicos e subnotificação. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo v. 31, n. 113, p. 27-40, 2006.

SENANAYAKE, N.; PEIRES, H. Mortality due to poisoning in a developing agricultural country: trends over 20 years. **Human and experimental toxicology**, v. 14, p. 808-11, 1995.

SHALINI-SINGH, P.; DUREJA, P.; KUMAR, S.; JAIN, M. M. Persistence of alpha and beta isomers of endosulphan and ndosulphan-sulphate in diverse soils of India as influenced by flooding. **Journal Environmental Science Health B**, v. 34, n. 6, p. 965-974, 1999.

SILVA, A. B.; REZENDE, S. B.; SOUSA, A. R.; RESENDE, M.; LEITE, A. P. Uso de agrotóxicos no sistema de produção de hortaliças no Município de Camocim de São Félix, Pernambuco. **Embrapa Solos Boletim de Pesquisa**, n. 6, Rio de Janeiro, p. 01-22, 1999.

SILVA, DR et al. Monitoramento de agrotóxicos em águas superficiais de regiões orizícolas no sul do Brasil. **Cienc. Rural [online]**. vol.39, n.9, pp. 2383-2389, 2009.

SILVA, JM, NOVATO-SILVA, FARIA, HP e PINHEIRO, TMM. Agrotóxico e trabalho: uma combinação perigosa para a saúde do trabalhador rural. *Ciência & Saúde Coletiva*; 10 (4): 891-904, 2005.

SILVA, M.F.O; COSTA, L.M. A indústria de defensivos agrícolas. *Química.BNDES Setorial* 35, p. 233-276. 2012. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Publicacoes/Consulta_Expressa/Tipo/BNDES_Setorial/201203_07.html>. Acesso em: 20 mai 2012.

SILVA, T.; MOREIRA, J.; PERES, F. **Serão os carrapaticidas agrotóxicos? Implicações na saúde e na percepção de riscos de trabalhadores da pecuária**

leiteira. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2012, vol.17, n.2, pp. 311-325. ISSN 1413-8123.

SINITOX. Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas **Óbitos Registrados de Intoxicação Humana por Agente Tóxico e Circunstância. Brasil, 2003.** Disponível em: <http://www.fiocruz.br/sinitox/2003/tab11_brasil2003.pdf>. Acesso em: 8/6/2009.

SINITOX. Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas **Óbitos Registrados de Intoxicação Humana por Agente Tóxico e Circunstância. Brasil, 2009.** Disponível em: <[http://www.fiocruz.br/sinitox/\[1997,1998,1999,2000,2001,2002,2003,2004,2005,2006,2007,\]/tab11_brasil.pdf](http://www.fiocruz.br/sinitox/[1997,1998,1999,2000,2001,2002,2003,2004,2005,2006,2007,]/tab11_brasil.pdf)>. Acesso em 8/6/2009.

SISCOMEX.In: **Perfil Nacional da Gestão de Substâncias Químicas.** Comissão Nacional de Segurança Química – CONASQ. Disponível em: <<http://www.opas.org.br/sausedotrabalhador/Arquivos/Sala248.pdf>> Acessado em 8/6/2009>. Acessado em: 5/6/2009.

SIWICKI, A. K.; COSSARINI-DUNIER, M.; STUDNICKA, M.; DEMAEL, A. In Vivo Effect of an Organophosphorus Insecticide. Trichlorfon on Immune Response of Carp (*Cyprinus carpio*): II. Effect of Trichlorfon on Nonspecific Immune Response in Carp (*Cyprinus carpio*). **Ecotoxicology and Environmental Safety**, v. 19, p. 98-105, 1990.

SOARES, A.F.S.; LEAO, M.M.D.; VIANNA NETO, M.R.; OLIVEIRA, S.M.A. C. **Estimativa de risco de contaminação de mananciais por agrotóxicos utilizados em culturas de café.** *Rev. bras. eng. agríc. ambient.*. 2012, vol.16, n.4, pp. 425-432.

SOARES, W. L.; FREITAS, E.A.V.; COUTINHO, J.A.G. **Trabalho rural e saúde: intoxicações por agrotóxicos no município de Teresópolis - RJ.** *Rev. Econ. Sociol. Rural* . 2005, vol.43, n.4, pp. 685-701.

SOARES, W.; ALMEIDA, R. M. V. R.; MORO, S. Trabalho rural e fatores de risco associados ao regime de uso de agrotóxicos em Minas Gerais, Brasil. **Caderno de Saúde Pública**, v. 19, p. 1117-1127, 2003.

SOARES, W.L; PORTO, M.F. Atividade agrícola e externalidade ambiental: uma

SOBREIRA, A.G.P.; ADISSI P.J. Agrotóxicos: falsas premissas e debates. **Ciência & Saúde Coletiva** v. 8, n. 4, p. 985-90, 2003.

SOBREIRA, AEG, ADISSI, PJ. **Agrotóxicos: falsas premissas e debates.** *Ciência & Saúde Coletiva*: 8(4), 985-990, 2003.

SOTH, T.; HOSOKAWA, M. Organophosphate and their impacts on the global environment. **Neurotoxicology**, v. 21, p. 1-4, 2000.

SOTO, A. M., CHUNG, K. L.; SONNENSCHNEIN, C. The Pesticides Endosulfam, Toxaphene, and Dieldrin Have Estrogenic Effects on Human Estrogen-Sensitive Cells. **Environmental Health Perspectives**, v. 102, n. 4, p. 380-383, 1994.

SOUZA, E.J., FERNANDES, B.M. DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: atualização do cadastro dos Movimentos Socioterritoriais para o ano de 2007. *Relatório de Pesquisa*. Universidade Federal Paulista, Presidente Prudente, 2009.

STODDART, J. F. **Comprehensive Organic Chemistry: The synthesis and reaction of organic compounds**. 6. ed. Oxford, 1979.

SUTHERLAND, T.D.; WEIR, K.M.; LACEY, M.J.; HORNE, I.; RUSSELL, R.J.; OAKESHATT, J.G. Enrichment of a microbial culture capable of degrading endosulphate, the toxic metabolite of endossulfam. **Journal Applied Microbiology**, v.92, n. 3, p.

THOMPSON, J. B. Ideologia e Cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

UECKER ME. **Exposição aos agrotóxicos em Mato Grosso e ocorrência de malformações congênitas em crianças menores de cinco anos de idade atendidas em Hospitais de Cuiabá**. [dissertação de mestrado]. Cuiabá, MT, UFMT/ISC, 2012, 94p.

UNEP. **Workshop to Develop a Global POPs Monitoring Programme to Support the Effectiveness Evaluation of the Stockholm Convention**. UNEP, Geneva, 2003.

US EPA – ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. [**Reregistration Eligibility Decision for Endossulfam**], nov. 2002. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppsrrd1/REDS/endossulfam_red.pdf>. Acesso em 03/03/ 2009.

VEIGA, J.E. **Cidades Imaginárias, o Brasil é menos urbano do que se calcula**. Editora Autores Associados. Campinas/SP, 2002. pp. 59-66.

WEID, J. M. Agricultura Familiar: sustentando o insustentável. **Agriculturas: experiências em agroecologia - Financiamento da transição agroecológica**. vol.7, n.2. p 4 – 7. Jul. 2010.

Anexo I - Lista bibliográfica sobre o tema do campesinato na contemporaneidade do atual modelo agrícola e a relação com os agrotóxicos

Bello, Walden (2007). Os pequenos camponeses lutam contra os paradigmas modernos obsoletos. Quito, ALAI, América Latina en Movimiento, 27 julho, 7 p.; <http://alainet.org/active/18832&lang=es>

Borras, S. Jr (2009). Agrarian change and peasant studies: changes, continuities and challenges – an introduction, JPS (*Journal of Peasant Studies*), 36:1, pp. 5-31.

Calus, Mieke e Huylenbroeck, Guido Van. The Persistence of Family Farming: A Review of Explanatory Socio-economic and Historical Factors. *Journal of Comparative Family Studies*. Comp Fam Stud 41 n° 5 Aut 2010; p. 639-660. Gent, Belgium.

Carvalho, Horacio Martins (2012). O campesinato contemporâneo como modo de produção e como classe social. Curitiba, março, mimeo (vários sites), 43 p.

_____ (2011). A conjuntura brasileira no campo. Sumário. Curitiba, mimeo (vários sites), março, 9 p.

Costa, Francisco de Assis (2008). A Especificidade Camponesa: Um trajeto de pensamento que se projeta no futuro. Belém, NAEA, UFPA, mimeo.

Delcourt, Laurent. El futuro de las agriculturas campesinas ante las nuevas presiones sobre la tierra. Lovaina la Nueva (Bélgica), CETRI, Agriculturas Campesinas, 14 de diciembre de 2010.

Guzmán, Eduardo Sevilla e Molina, Manuel González (2005). Sobre a evolução do conceito de campesinato. Brasília, Via Campesina do Brasil, março.

Magdoff, Fred. Comida como mercadoria, in seção Alimentos, artigo Fome e Mercado, reproduzido na revista Retratos do Brasil n°. 55, fevereiro de 2012, pp. 24-31. Disponível em: http://www.no-patents-on-seeds.org/index.php?option=com_content&task=view&id=1&Itemid=27

Oliveira, Ariovaldo Umbelino (2011). É uma mentira dizer que no Brasil a terra é produtiva”, Entrevista a IHU on-line, 10 janeiro. www.ihu.unisinos.br/.../39669

Ploeg, Jan Dowe von der (2008). Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Porto Alegre, Editora da UFRGS.

_____. (2009). Sete teses sobre a agricultura camponesa, in Paulo Petersen (org). Agricultura familiar camponesa na construção do futuro. Rio de Janeiro: AS-PTA, p. 17-32.

Teixeira, Gerson (2011). O mito da eficiência do agronegócio. Brasília, maio, in <http://www.viomundo.com.br/politica/gerson-teixeira-o-mito-da-eficiencia-do-agronegocio.html>